

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASÍLIA, quinta-feira, 19 de junho de 1975

ANO VIII - Nº 90

## GDF inicia urbanização da Via N-2 Norte



Em trechos da via N. 2 - que passa atrás da Esplanada dos Ministérios indo até o Setor Hoteleiro Norte, o Governo do Distrito Federal, através da Novacap, iniciou a colocação

de lajotas de concreto para a contenção de taludes.

Essa via receberá também outros serviços de urbanização, tais como a colocação de meios-fios. Por enquanto, as

obras de contenção de taludes estão sendo realizadas apenas entre os viadutos, onde as rampas laterais, mais íngremes, apresentavam possibilidades de deslizamento de terra.

### Laboratórios da FZDF à

### disposição da EMBRAPA

Os laboratórios da Fundação Zoobotânica do DF, colocados à disposição da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-Embrapa, através de convênio firmado entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério da Agricultura, já estão novamente, em pleno funcionamento. Os laboratórios processam análises de solos, parasitologia animal e parasitologia vegetal, fornecendo recomendações para controle de pragas e doenças em plantas e animais, bem como indicações para adubação de solos.

Os laboratórios, situados no Parque Rural - Avenida W-5 Norte, quadra 915, tiveram suas atividades suspensas durante alguns meses, no período em que se processava a transferência do acervo da FZDF para a Embrapa. Normalizada a situação, os diversos laboratórios já estão operando, realizando análises para atender aos agricultores e pecuaristas do Distrito Federal e sua região geoeconômica, cobrando preços reduzidos, a título de fomento.

#### LABORATÓRIOS

A transferência das atividades

de pesquisa agropecuária, da Fundação Zoobotânica para a Embrapa, realizada no princípio deste ano, deve-se principalmente às diretrizes traçadas pelo Governo Federal, de evitar, sempre que possível, atividades paralelas no mesmo setor.

A Embrapa é o Órgão do Governo Federal responsável, atualmente, pela pesquisa dos cerrados, fato que levou a Secretaria de Agricultura e Produção do DF, a colocar à sua disposição todos os seus laboratórios no Parque Rural, bem como suas bases físicas da fazenda experimental do Tamanduá.

Todos os trabalhos de pesquisa agropecuária para os solos de cerrado, notadamente para o Distrito Federal e área geoeconômica, serão executados pelos técnicos da Embrapa e fornecidos, através de pacotes tecnológicos, aos ruralistas da região. Constarão desses pacotes, trabalhos completos para culturas das mais variadas, dando ênfase especial às lavouras econômicas para abastecimento da Capital Federal.

## Ginásio de Brasília pronto para o "Miss Brasil 75"

As passarelas e demais instalações que serão utilizadas no concurso de Miss Brasil, domingo próximo, no Ginásio de Brasília, já estão prontas e em condições de uso. O ginásio recebe no momento os retoques finais para o concurso, através da Administração das Unidades Desportivas do DF.

A Aud coordenará também neste fim-de-semana a sequência do "I Torneio Aberto de Andebol", com jogos na manhã de domingo nas quadras externas do

Centro Desportivo Presidente Médici.

#### CEUB

O jogo de futebol entre as equipes do Ceub Esporte Clube, de Brasília, e do Botafogo de Futebol e Regatas, do Rio de Janeiro, será realizado no estádio do Centro Desportivo no próximo sábado, às 19 horas.

Para essa partida amistosa, a Aud já está adotando todas as providências, no tocante à preparação do estádio e acomodação das agremiações, no local.

## Representação de Mato Grosso

### no DF tem novo dirigente



O Governador Garcia Neto, de Mato Grosso, presidiu, na última terça-feira, a solenidade de transmissão do cargo de Diretor-Superintendente do Escritório da Representação daquele Estado, no Distrito Federal, para o Conselheiro Rachid Mamede, em substituição ao engenheiro Octávio Corrêa da Costa, que irá ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Na ocasião, o Governador Garcia Neto fez um relato da vida do empossado, que por vários anos serviu a Mato Grosso, como prefeito, deputado estadual e federal e, ultimamente, como Conselheiro do

Tribunal de Contas. Frisou, ainda, o Chefê do Executivo de Mato Grosso, que a escolha de Rachid Mamede, oriundo do ex-PSD, é um fato ímpar, que vem demonstrar a imparcialidade partidária, com relação aos homens que podem contribuir com seu trabalho e experiência para o engrandecimento do Estado.

Estiveram presentes à solenidade o superintendente da SUDECO, Nelson Jairo de Farias; senadores Itálio Coelho, Saldanha Derzi e Mendes Canale; deputados Ubaldo Bares, Nunes Rocha, Vicente Vuolo, Benedito Canelas e Gastão Muller, entre outras autoridades civis e militares.

### Vista de provas

Os setecentos e noventa e três candidatos que no sábado último se submeteram às provas de conhecimentos gerais e específicos, do concurso público de auxiliar de escritório da Companhia de Eletricidade de Brasília, terão vista de provas hoje, no horário das 14h30min., às 17h 30 min., no Cest - Setor de Garagens Oficiais, Área Especial no. 1.

A relação nominal dos aprovados nessa primeira fase do concurso será divulgada dia 23, pela Rádio Independência e também pelo "Distrito Federal".

O teste de datilografia e o exame psicotécnico, para os aprovados, serão marcados pelo Cest, brevemente.

#### PROVA PARA MOTORISTAS

Os candidatos a motoristas da CEB aprovados pelo Cest nas provas escritas, deverão comparecer, no próximo sábado, ao Setor de Transporte daquela companhia - situado na Avenida W/5 quadra 904 - a fim de realizar prova prática de volante e de regras de trânsito.

Os exames terão lugar a partir das 8 horas e se estenderão até as 18 horas. Os aprovados serão, depois, submetidos a exame psicotécnico no Cest.

## Rogério Pithon Serejo Missa de 7º Dia

O Governador do Distrito Federal e família, inconsoláveis pela perda de seu inesquecível Rogério, agradecem profundamente sensibilizados a todos os que procuraram confortá-los em tão difícil provação. Eternamente gratos às autoridades da República, Distrito Federal e dos Estados, às instituições religiosas e de classe, funcionários e ao povo brasileiro, que em nenhum instante lhes faltaram, comunicam que os Movimentos dos Leigos da Arquidiocese de Brasília, farão celebrar Missa às 9:30 horas de hoje, no Santuário Dom Bosco.

**Brasil de Hoje**

**Orçamento Social conta com 760 bilhões até 79**

O Orçamento Social, constante do II Plano Nacional de Desenvolvimento, prevê a aplicação de 760 bilhões de cruzeiros no quinquênio 75-79.

O Orçamento diz respeito, basicamente, à Valorização de Recursos Humanos, à Integração Social e ao Desenvolvimento Social Urbano.

A Valorização de Recursos Humanos compreende Educação, Saúde, Assistência Médica, Saneamento, Nutrição e Treinamento Profissional.

A Integração Social reúne os instrumentos destinados a suplementar a renda e o patrimônio do trabalhador, a exemplo do PIS e do Sistema Financeiro da Habitação.

O Desenvolvimento Social Urbano inclui transportes de massa e outros

serviços sociais.

A aplicação prevista de 760 bilhões de cruzeiros e a política de salários deverão participar, de maneira congregada e progressiva, na formação da base do mercado de consumo.

Ressalte-se o propósito, que a economia brasileira vem revelando razoável capacidade de absorver mão-de-obra, principalmente no setor secundário, onde os salários são de bom nível e a produtividade aumenta sempre.

Considerada a economia em sentido amplo, estima-se sejam criadas mais de 1 milhão e 300 mil oportunidades de trabalho por ano, entre 1975 e 1979, o que asseguraria pleno emprego no período.

**Assembléia dará nova denominação à CENABRA**

Um dos assuntos em pauta para discussão na próxima assembléia geral extraordinária de acionistas da Central de Abastecimento de Brasília, é a mudança de denominação, conforme preceitua a Lei nº. 6.208 de 26 de maio último.

O encontro se realizará na sede social da empresa, no Setor Indústria e Abastecimento,

trechos 5 a 15, no próximo dia 23, às 16 horas.

**OBRAS**

A fim de receber propostas para execução de obras sob regime de empreitada, no edifício do hortomercado, a Comissão de Licitação da Cenabra estará reunida no próximo dia 8, às 9 horas, no edifício-sede da empresa, no SIA.

**UnB encerra hoje matrículas do segundo período**

Tendo sido iniciada segunda-feira, a primeira etapa de matrícula em disciplinas para o segundo período regular de 1975, da UnB, será encerrada hoje.

O número de vagas a ser oferecido é de 37.000 e a estimativa de solicitações de pedidos de matrícula é de cerca de 8.000 alunos, levando-se em conta o índice normal de ausência, que sempre ocorre na primeira etapa.

De acordo com as informações da DAA - Diretoria de Assuntos Acadêmicos -, caso haja alunos que não alcancem o número de disciplinas garantidas pela UnB, na primeira etapa de matrículas, as vagas serão ampliadas por ocasião da segunda etapa, em

agosto. Informou-se ainda, que os alunos deverão apanhar seu material de matrícula com seus professores orientadores até a data prazo para os pedidos de matrículas.

**NOVIDADE**

Os pedidos de matrículas em disciplinas fora-de-opção, embora só sejam processados em agosto, é a novidade introduzida, este ano, pela UnB. Eles já poderão ser feitos na primeira etapa juntamente com as solicitações de matrículas para o segundo semestre. Esta medida visa a permitir que os alunos não precisem voltar a fazer aquele pedido na segunda etapa.

**UnB recebe auditor do Conselho de Estado Francês**

Para falar sobre as relações entre o Legislativo e o Executivo, na França, o professor Jean Pierre Hoss, auditor do Conselho de Estado da França, fará conferência dia 23 de junho, às 10:00 horas, no Fa 9, do Departamento de Direito da UnB.

Esta conferência fará parte do programa de conferências relativo ao curso de mestrado em "Direito e Estado". Ontem, o

professor Hoss, que é também do Departamento de Administração da UnB, falou sobre o "Controle da Administração e a proteção dos cidadãos, na França".

Na última quinta-feira, abrindo esta série de conferências, o professor Louis L. Pollak da Universidade de Yale, nos Estados Unidos, falou, no Departamento de Direito da UnB, sobre as relações que envolvem o Legislativo e o Executivo americano.

**Verifique se o seu carro está multado**

Veículos automotores multados pela 1ª Companhia de Trânsito do 1º Batalhão de Polícia Militar, na área do Plano Piloto e adjacências no dia 15 de maio último.

- Placas: — AA — 4483 — 7574 — 1154 — 6501 — 6172 — 3381 — 7778 — 9272 — 6579.
- Placas: — AB — 3955 — 0799 — 7298 — 8213 — 0973 — 1754 — 1745 — 2390 — 7013 — 4665 — 2991 — 6138.
- Placas: — AC — 6861 — 8012 — 0915 — 8501 — 0722 — 1086 — 2716 — 2050 — 2395 — 9345 — 0804 — 5435 — 4485 — 3508 — 8167.
- Placas: — AD — 7459 — 8425 — 8805 — 5742 — 1772 — 5890 — 4012 — 8445 — 1516 — 1176 — 7388 — 2921 — 6894 — 8874 — 2093 — 4816 — 8684 — 4334 — 2750 — 8436 — 1065 — 4202.
- Placas: — AE — 9944 — 9115 — 4001 — 5627 — 2668 — 0522 — 3247 — 0102 — 1020 — 2379 — 4674 — 8550 — 3453.
- Placas: — AF — 3455 — 9514 — 7772 — 9445 — 9047 — 9097 — 1292 — 9323 — 8950 — 7776 — 8814 — 5951 — 9846.
- Placas: — AG — 2077 — 4135 — 2302 — 0335 — 0135 — 4837 — 4861 — 2006 — 5543 — 7853 — 3616 — 3025 — 3873 — 9119 — 6451 — 0335 — 4556 — 0389 — 0284.
- Placas: — AH — 3454 — 0162 — 7671 — 3527 — 3810 — 5922 — 4569 — 5719 — 6903 — 6902 — 4852 — 2351 — 9533 — 4475 — 0510 — 4173.
- Placas: — AI — 9550 — 6928 — 5558 — 4749 — 1307.
- Placas: — AJ — 0209 — 2137 — 2830 — 1230 — 3950.
- Placas: — CA — 2920 — 0069 — 0862 — 0670 — 1456.
- Placas: — CM — 2689.
- Placas: — OF — 6070 — 5856 — 0080 — 4322 — 6206 — 5855 — 5479 — 2845 — 2911 — 3024 — 5074 — 6076.
- Placas: — ON — 1028 — 1094 — 1346 — 1042 — 0546 — 0561.
- Placas: — TX — 1656 — 3583 — 2178 — 1498 — 1290 — 2046.

**CARROS DE OUTROS ESTADOS:**

- Placas: — SM 0970/AL — FG 4971/GB — IG 1735/GB — LF 6553/GB — AA 1396/MT — JY 3156/MG — FJ 6894/GB — AF 9093/SP — AG 5189/RJ — AE 3735/GO — AG 3025/BA — AC 6154/GO — LC 6349/RJ — AE 1942/GO — AK 2350/MG — AD 2174/GO — ED 6005/GB — AI 5354/BA.

**FZDF leiloará amanhã 60 bovinos**



Leilão público para alienação de 69 bovinos mestiços holandeses e nelores, de propriedade da Fundação Zoobotânica do DF, será realizada amanhã, às 9 horas, nas dependências da Granja do Torto, pelo leiloeiro Roberto Braggio. Os animais, na faixa de seis meses a 10 anos de idade têm os preços oscilando de Cr\$ 300,00 (bezerro) a Cr\$ 2.100,00 (garrote reprodutor), podendo os interessados conhecer o plantel, no Departamento Agropecuário, na Granja do Torto.

Serão alienados 23 animais — vacas com cria, novilhas, bezerras e novilhos — da raça holandesa preta e branca; 19 animais — vacas e novilhas de raça nelore, branca, variando o preço de Cr\$ 1.000,00 e Cr\$ 2000,00; e, 27 animais — garrotes brancos — da raça nelore, avaliados a partir de Cr\$ 600,00 e com o preço máximo de Cr\$ 2.100,00, segundo edital publicado no "Distrito Federal".

**REBANHO**

Os bovinos que serão leiloados nesta sexta-feira, estão à disposição dos interessados, diariamente das 8 às 18 horas, na Granja do Torto, controlados por uma equipe veterinária do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica. Os animais serão vendidos a quem oferecer maior lance, não inferior à avaliação, acrescido da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor da arrematação.

O pagamento ou lance será feito à vista, admitindo-se um sinal de reserva de 20% no ato, e um prazo de três dias para a complementação do preço oferecido, podendo o arrematante, em caso do não cumprimento do compromisso, perder o sinal e demais cominações previstas na lei que regula a matéria. Cumpridas as formalidades, a integridade física dos animais estará sob a responsabilidade do arrematante que terá um prazo de oito dias para retirar o animal.

**Lojas do Guará II vão ser alienadas**

As lojas do Setor Residencial Indústria e Abastecimento — Guará II — serão vendidas pela Sociedade de Habitação de Interesse Social, através de concorrência que será realizada no dia 21 de julho próximo. Os interessados deverão comparecer às 15 horas daquele dia, à sala 414, 4º andar do edifício-sede da

Shis, localizado à Quadra 6, Bloco A, Setor Comercial Sul, onde será realizada a alienação.

O edital de licitação e alienação e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, na sala nº 306, a partir do dia 30 do corrente, das 8 às 12:00 horas e das 14 às 16:00 horas.

**GDF - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO**

**EXPEDIENTE**

**"DISTRITO FEDERAL"**

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASÍLIA -

12º ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRASILENSE" SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

**Destaques**

Hoje, às 9:30 horas, no Santuário de Dom Bosco (localizado na Avenida W/3-Sul, quadra 502) será celebrada missa, assinalando o sétimo dia do falecimento do jovem Rogério Pithon Serejo Farias.

—

O Presidente Ernesto Geisel acaba de assinar ato, no Ministério das Relações Exteriores, designando o Diplomata Raymundo Nonnato Loyola de Castro para exercer as funções de Cônsul-Geral do Brasil no Uruguai, ficando sediado em Montevideo.

—

No próximo dia 24 deste mês de junho, a Ordem Soberana e Militar de Malta - que tem à frente de sua Representação, Diplomática em nosso País o Príncipe Jean Louis de Faucigny Lucing et Coligny - estará festejando sua "Data Nacional".

—

Hoje, 19 de junho, quem está de aniversário é o Almirante Octávio José Sampaio Fernandes, Ministro do Superior Tribunal Militar.

—

Com o nascimento de Eduardo, primogênito do jovem casal, Vera Beatriz/Engenheiro Fernando Consoni Gomes, o Chefe do Gabinete do Vice-Presidente da República e a senhora Coronel Washington Manoel de Sousa Bermudez tomaram-se avós, pela segunda vez.

—

A Fundação Cultural do Distrito Federal e o Instituto Cultural Brasil-Alemanha estão convidando para uma visita à mostra "Fantasia e Realidade" (As tendências surrealistas atuais) - 1ª. Exposição do Ciclo Mostras da Gravura Alemã Contemporânea - diariamente de 10 a 22 horas, no período de 27 de junho a 6 de julho, na Sala de Exposições da avenida W3-Sul, quadra 508.

—

O Senado acaba de aprovar o nome do Procurador-Geral da República, Sr. José Carlos Moreira Alves, para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, em vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Oswaldo Trigueiro.

# GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

## ATOS DO GOVERNADOR

### DECRETOS

DECRETO Nº. 2920 DE 05 DE junho DE 1975

Atribui competência às Companhias de Rádio Patrulha e de Trânsito da Polícia Militar e aos Agentes Policiais da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, para a realização de levantamentos periciais em acidentes de trânsito, sem vítimas, e dá outras providências.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída competência às Companhias de Rádio Patrulha e de Trânsito da Polícia Militar, bem assim aos Agentes da Polícia Civil e do Departamento de Trânsito, devidamente credenciados, para a realização de levantamentos periciais em locais de acidentes de trânsito, sem vítimas.

Parágrafo único - Equipara-se a acidente de trânsito, sem vítimas, aquele em que se tenha envolvido apenas um veículo e somente o seu condutor haja sofrido lesões corporais.

Art. 2º - Os dados pertinentes aos levantamentos, a que alude o artigo anterior, serão lançados em ficha especial, conforme modelo estabelecido no anexo único deste Decreto.

1º - Ao término dos trabalhos periciais, a ficha será entregue à Delegacia Policial da circunscrição, onde o responsável pelo seu preenchimento procederá o registro da ocorrência.

§ 2º - No prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após o registro da ocorrência, o Delegado fará a remessa da ficha ao Instituto de Criminalística, que providenciará a sua interpretação e elaboração das cópias necessárias aos interessados que as requeirarem, exibindo prova de pagamento da taxa respectiva.

Art. 3º - A primeira providência da autoridade ou do agente policial presente no local do acidente será no sentido de remover os veículos nele envolvidos, se estiverem no leito da via pública e prejudicarem o tráfego, continuando, porém, a obrigatoriedade da feitura da ficha.

Parágrafo único - Havendo acordo entre as partes, dispensar-se-á a confecção da ficha, persistindo a obrigação do registro da ocorrência policial na Delegacia Policial da circunscrição.

Art. 4º - As autoridades policiais poderão dispensar a realização de perícia criminal em acidentes de trânsito, com vítima, somente quando neles se haja envolvido apenas um veículo e o resultado seja o de lesões corporais de natureza leve.

Parágrafo único - O disposto neste artigo será objeto de regulamentação própria, a ser baixada pelo Secretário de Segurança Pública.

Art. 5º - São considerados autoridades policiais os funcionários da Secretaria de Segurança Pública investidos em cargos de Delegados de Polícia.

Art. 6º - Este Decreto integra o Livro II, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 05 de junho de 1975.  
87ª da República e 16ª de Brasília.

ELIO SEREJEZARIAS

IVAN GUARATI DE OLIVEIRA

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

AINÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

#### ANEXO ÚNICO

(ANEXO A QUE SE REFERE O ARTIGO 2º DO DECRETO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 1974)

RELATÓRIO DE ACIDENTE (Deve ser obrigatoriamente assinado pelos condutores envolvidos)

DATA \_\_\_\_\_ HORA \_\_\_\_\_ LOCAL \_\_\_\_\_

HÁ FERIDOS? SIM  NÃO

TESTEMUNHAS (nome endereço, telefone, identidade) \_\_\_\_\_

VEÍCULO A	VEÍCULO B
<b>CONDUTOR</b> Nome _____ Tel. _____ Endereço _____ Bairro _____ Cidade _____ CNH Nº _____ CATª _____ Validade _____	<b>CONDUTOR</b> Nome _____ Tel. _____ Endereço _____ Bairro _____ Cidade _____ CNH Nº _____ CATª _____ Validade _____
<b>PROPRIETÁRIO</b> Nome _____ Tel. _____ Endereço _____ Bairro _____ Cidade _____	<b>PROPRIETÁRIO</b> Nome _____ Tel. _____ Endereço _____ Bairro _____ Cidade _____
<b>SEGURO OBRIGATÓRIO</b> Nome da Seguradora _____ Nº do Bilhete ou Apólice _____	<b>SEGURO OBRIGATÓRIO</b> Nome da Seguradora _____ Nº do Bilhete ou Apólice _____
<b>MARCA E TIPO DO VEÍCULO</b> _____	<b>MARCA E TIPO DO VEÍCULO</b> _____
Placa de licença _____	Placa de licença _____

Indicar direção do choque (seta) Assinalar danificações	<b>ESPAÇO COMUM ÀS DUAS PARTES</b>  INDICAR: nomes das ruas, posição e direção dos veículos e os sinais de via	Indicar direção do choque (seta) Assinalar danificações
---	---	---

Desgastes aparentes do veículo A: _____ Pode circular? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> Onde pode ter havido falha eventual? _____	Desgastes aparentes do veículo B: _____ Pode circular? sim <input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> Onde pode ter havido falha eventual? _____
---	---

Informe do Condutor A:	Informe do Condutor B:
Assinatura	Assinatura

OBSERVAÇÕES DO AGENTE

Assinatura e identificação

Processo nº 068.635/74  
Interessado : SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**DESPACHO**

Excelentíssimo Senhor Governador:

1. Por iniciativa da Secretaria de Segurança Pública, e em razão do disposto na Lei nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973, foi elaborada minuta de Decreto que atribui "competência às Companhias de Rádio Patrulha e de Trânsito da Polícia Militar e aos Agentes Policiais" daquela pasta, para a realização de levantamentos periciais em acidentes de trânsito, sem vítimas, e dá outras providências.
2. Por determinação de Vossa Excelência, veio a matéria para o exame desta Consultoria.
3. Tomando por base o diploma legal antes referido, bem assim a técnica legislativa, permitimo-nos sugerir algumas modificações na peça original, a saber:

**DECRETO Nº 2.925 DE 16 DE JUNHO DE 1975**  
Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 75534/73,

**DECRETA:**  
Art. 1º. - Fica aprovada a planta SGA-S - PR-168/1, que complementa a PR-108/6, do Setor de Grandes Areas - Via W-5/Sul.  
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DISTRITO FEDERAL, 16 de junho de 1975**  
87º. da República e 16º. de Brasília  
**ELMO SEREJO FARIAS**  
**SIZINIO DE ANDRADE GALVAO**

**DECRETO Nº 2.924 DE 16 DE JUNHO DE 1975**  
Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, combinado

com o artigo 32, do Decreto "N" nº 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo nº. 916315/72,

**DECRETA:**  
Art. 1º. - Fica aprovada a planta SRIA - I - PR-76/1, que modifica a PR-35/1, do Setor Residencial Indústria e Abastecimento.  
Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**DISTRITO FEDERAL, 16 de junho de 1975**  
87º. da República e 16º de Brasília  
**ELMO SEREJO FARIAS**  
**SIZINIO DE ANDRADE GALVAO**

**DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 1975**  
O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 1 de abril de 1960,

**RESOLVE:**  
Designar JOSE CONCEIÇÃO DE SOUZA LIMA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº. 2.118, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

**DISTRITO FEDERAL, 12 de junho de 1975**  
**ELMO SEREJO FARIAS**  
**MARIVAL PEREIRA TAPIOCA.**

**Gabinete Civil**  
**Atos do Chefe**

**PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1975**

O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967,

**RESOLVE:**  
autorizar Carlos Black Pereira, Diretor do Departamento de Turismo do Distrito Federal - DETUR, a viajar à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 16ª a 19 de junho do corrente ano, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.  
**DISTRITO FEDERAL, 16 de junho de 1975**

**JORGE DA MOTTA E SILVA**  
Chefe do Gabinete Civil.

**Gabinete Militar**  
**Atos do Chefe**

**PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975**  
O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto 2461, de 11 de dezembro de 1973,

**RESOLVE:**  
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no valor de Cr\$670,00 (seiscentos e setenta cruzeiros) concedida pela Portaria de 27 de dezembro de 1971, revalidada pelo Decreto 2461,

- a) Uma nova redação foi dada ao parágrafo 3º do Art. 2º da minuta apresentada, quando se omitiu a expressão "ou na hipótese prevista no parágrafo único do Artigo 1º", passando esse dispositivo a ser o parágrafo único do Art. 3º.
- b) Mantendo-se o mesmo sentido, buscou-se adequar o artigo 3º ao espírito da Lei nº 5.970/73, no que concerne à remoção de veículos, se estiverem no leito da via pública com prejuízos para o tráfego.
- c) Para evitar dúvidas que poderiam ser suscitadas de conformidade com a redação que fora dada ao Art. 4º, reformulamos este dispositivo para criar a faculdade de os agentes policiais dispensarem a realização de perícia criminal. Para tanto, porém, mister que no acidente só se tenha envolvido um veículo e o resultado seja o de lesões corporais de natureza leve. Evidente que, ainda assim, na prática, dificuldades poderiam advir quanto à interpretação do texto. Isto posto, acrescentamos um parágrafo único para permitir à Secretaria de Segurança Pública regulamentar a matéria, neste particular.
- d) Afinal, inserimos o Art. 6º, "ex-vi" do disposto no Decreto nº 1.891, de 21 de dezembro de 1971, que trata da classificação e consolidação em livros dos atos oficiais de caráter normativo do Distrito Federal.

4. Pelo exposto, e desde que nada obsta a consecução da medida pleiteada pela Secretaria de Segurança Pública, no momento encaminhamos para superior apreciação de Vossa Excelência a minuta de Decreto, consoante a redação por nós proposta, e que visa a regulamentar a Lei Federal nº 5.970/73, na área do Distrito Federal.

S.M.J.

Brasília, D.F., 05 de junho de 1975

**FRANCISCO FONTES HUFSEL**  
Consultor Jurídico

Republicado do "DISTRITO FEDERAL" Nº. 87 de 13 de junho de 1975, páginas 3 e 4 por incorreção.

de 11 de dezembro de 1973, ao servidor José Raimundo de Souza, Mecânico de Motor a Combustão, nível 09, matrícula nº 13625, servindo como motorista no Gabinete do Governador do Distrito Federal, Distrito Federal, 17 de junho de 1975.  
**GUARACY DE LIMA FURTADO - Cel PM**  
Chefe do Gabinete Militar

**PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975**  
O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,

**RESOLVE:**  
conceder ao servidor José Raimundo de Souza, Mecânico de Motor Combustão, nível 09, matrícula nº 13625, servindo como motorista no Serviço de Segurança do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação no valor de Cr\$780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros), prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 4º, letra a, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973.  
**GUARACY DE LIMA FURTADO Cel. PM.**  
Chefe do Gabinete Militar

**PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975**

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,  
**RESOLVE:**  
mandar cessar o pagamento de gratificação de representação no

valor de Cr\$ 670,00 (seiscentos e setenta cruzeiros) concedida pela Portaria de 11 de agosto de 1972, revalidada pelo Decreto nº. 2461 de 11 de dezembro de 1973, ao servidor Ezequias de Oliveira Chagas, Motorista, nível 10/B, matrícula nº. 9173, lotado no Gabinete do Governador do Distrito Federal, Distrito Federal, 17 de junho de 1975

**GUARACY DE LIMA FURTADO -Cel. PM**  
Chefe do Gabinete Militar.

**PORTARIA DE 17 DE JUNHO DE 1975**

O Chefe do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6º, do Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1973,

**RESOLVE:**  
conceder ao servidor Ezequias de Oliveira Chagas, Motorista, nível 10/B, matrícula nº. 9173, lotado no Serviço de Segurança do Gabinete do Governador do Distrito Federal, a gratificação de representação de Cr\$ 780,00 (setecentos e oitenta cruzeiros) prevista no artigo 1º, item I, combinado com o artigo 4º, letra a, do Decreto nº. 2461, de 11 de dezembro de 1973.  
**DISTRITO FEDERAL, 17 de junho de 1975.**

**GUARACY DE LIMA FURTADO-Cel. P.M.**  
Chefe do Gabinete Militar.

## SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES  
REGIONAISADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL  
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO  
ATOS DO ADMINISTRADORORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO  
DE 1975O ADMINISTRADOR DO SETOR  
RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABAS-  
TECIMENTO, no uso da delegação de  
competência estabelecida na alínea  
"b", Inciso II do Artigo 1º do Decreto  
nº 2755, de 25 de outubro de 1974,

## RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação do regime  
de tempo integral e dedicação ex-  
clusiva, previsto no Artigo 1º do  
Decreto "N" nº 618 de 12 de junhode 1967, o OITI DE SÁ GUIMARÃES,  
matrícula nº 18492, ocupante da  
Função em Comissão símbolo FC-4,  
de Diretor da Divisão Regional de  
Licenciamento e Fiscalização de  
Obras, desta Administração, da  
Secretaria do Governo do Distrito  
Federal, na base de 100% dos seus  
vencimentos, no valor mensal de Cr\$  
1.827,00, até 31/12/75.

Brasília, 16 de junho de 1975

EDUARDO MUNDIM PENA  
AdministradorADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA  
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1975-

"Fixa áreas permissivas de co-  
mércio em construção de madei-  
ra, e dá outras providências".O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no  
uso das atribuições que lhe confere o  
artigo 21, Item IV, do Regimento da  
Administração Regional do Gama, apro-  
vado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de  
junho de 1973 e tendo em vista o que  
dispõe o Artigo 7º do Decreto nº  
2.864 de 21 de março de 1975, econsiderando que, o planejamento urba-  
nístico da Cidade Satélite do Gama, determina um Setor Co-  
mercial próprio para cada quadra residencial;considerando que, o artigo 4º e pará-  
grafos 1º e 2º do Decreto nº 2.864, de 21 de março de 1975,  
determina que em todos os critérios e gabaritos a serem ado-  
tados pela Administração, objetivar-se-ão a construção defi-  
nitiva;considerando estar apenas um terço  
(1/3) do loteamento comercial da Cidade com edificações de-  
finitivas, proporção esta, também mantida para os lotes resi-  
denciais;considerando que, alguns setores da ci-  
dade ainda não dispõem de uma infraestrutura física de servi-  
ços públicos, indispensáveis as edificações definitivas,

## RESOLVE:

1. As atividades comerciais em constru-  
ção de madeira, na Região Administrativa do Gama, obedecerão  
as normas constantes desta Ordem de Serviço.2. Não será permitido a construção de  
novas edificações de madeira para o exercício da atividade  
comercial.3. Não será admitida a atividade comer-  
cial em imóvel situado fora do zoneamento próprio.4. Não será também permitida a ativi-  
dade comercial em construção de madeira, nas quadras cujos  
lotes residenciais, já estejam totalmente edificados em  
definitivo.5. A atividade comercial em construção  
de madeira, só será permitida até o prazo em que o setor co-  
mercial, não esteja beneficiado com a implantação de uma in-  
fraestrutura física mínima ou que 50% do comércio estabeleci-  
do não esteja edificado em definitivo.5.1 - Considera-se como infraestrutura  
mínima para o presente caso, a existência de rede de água po-  
tável, rede de iluminação domiciliar e pavimentação.6. São serão admitidas reformas e re-  
construções de edificações de madeira, para fins comerciais  
nas áreas permissivas de acordo com os anexos I e II, median-  
te autorização da Administração Regional do Gama e obedeci-  
das as seguintes exigências:

6.1 - Pê-direito mínimo: 2,40m;

6.2 - Piso de massa corrida de concre-  
to simples;6.3 - Portas e janelas em esquadrias  
de ferro ou madeira;

6.4 - Teto de forro paulista;

6.5 - Sanitários de acordo com o arti-  
go 39, do Decreto nº 944 de 14 de julho de 1969;6.6 - Cobertura em telha de fibro ci-  
mento, onda larga;7. Para ser obtida autorização para  
a reconstrução, deverá ser apresentada à D.R.L.F.O. da Admi-  
nistração Regional do Gama, a seguinte documentação:

7.1 - Planta baixa em escala 1:50;

7.2 - Um mínimo de dois cortes, em  
escala de 1:50;7.3 - Detalhe da fachada em escala  
de 1:50;7.4 - Planta de locação e situação em  
escalas de 1:100 ou 1:2.000;7.5 - Prova de ocupação legal do terre-  
no;8. Aplicam-se aos lotes industriais, as  
disposições dessa Ordem de Serviço.9. Os anexos I e II a esta Ordem de Servi-  
ço poderão ser modificados segundo critérios da Administra-  
ção Regional do Gama e satisfeitas as condições dispostas  
nos Itens nºs 05 e 5.1.10. Os infratores desta Ordem de Serviço  
estarão sujeitos às sanções da Legislação vigente, no que  
couber.11. Esta Ordem de Serviço revoga a de  
20 de dezembro de 1972 bem como as demais disposições em  
contrário e entrará em vigor na data de sua publicação.

GAMA (DF), 14 de MAIO de 1.975

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA  
Administrador Regional do Gama

ANEXO - I

ATIVIDADES COMERCIAIS EM CONSTRUÇÕES DE MADEIRA

S E T O R		ÁREAS PERMISSIVAS	ÁREAS NÃO PERMISSIVAS	T O T A L	
				PERMISSIVAS	N/PERMISSIVAS
LESTE	QUADRAS	01 - 02 - 03 - 04 - 05	08 - 10 - 19 - 20 - 21	31	16
		06 - 07 - 09 - 11 - 12	22 - 23 - 24 - 25 - 26		
		13 - 14 - 15 - 16 - 17	29 - 44 - 45 - 48 - 49		
		18 - 27 - 28 - 30 - 31			
		32 - 33 - 34 - 36 - 37			
		38 - 39 - 40 - 41 - 42			
		43 -			
OESTE	QUADRAS	01 - 02 - 03 - 04 - 05	07 - 15 - 17 -	30	03
		06 - 08 - 09 - 10 - 11			
		12 - 13 - 14 - 16 - 18			
		19 - 20 - 21 - 22 - 23			
		24 - 25 - 26 - 27 - 28			
		29 - 30 - 31 - 32 - 33			
NORTE	QUADRAS		01 - 02 -	-	02

S E T O R		ÁREAS PERMISSIVAS	ÁREAS NÃO PERMISSIVAS	T O T A L	
				PERMISSIVAS	NÃO PERMISSIVAS
SUL	QUADRAS	01 - 02 - 03 - 04 - 05		16	-
		06 - 07 - 08 - 09 - 10			
		11 - 12 -			
		PRAÇAS : 01 - 02 - 03			
		04			
CENTRAL	QUADRAS	01 - 11 - 29 - 39 - 02		-	20
		02 - 12 - 30 - 40 -			
		BLOCOS : 01 - 02 - 03			
		04 - 05 - 06 - 07 - 08			
		PROJEÇÕES : - 10 - 09			
		11 - 12 -			
TOTAL				77	41

ANEXO - II

ATIVIDADES COMERCIAIS EM CONSTRUÇÃO DE MADEIRA

ÁREAS PERMISSIVAS

SECTOR		PERMITIDO REFORMA E RECONSTRUÇÃO	PERMITIDO REFORMA	NÃO PERMITIDO REFORMA E CONSTRUÇÃO
LESTE	QUADRAS	01 - 02 - 04 - 06 - 07 -	03 - 05 - 33 - 36 - 37	11 - 13 - 15 - 18 - 27 - 28
		09 - 12 - 14 - 16 - 17 -	38 -	30 - 31 - 43 -
		32 - 34 - 39 - 40 - 41 -		
		42 -		
OESTE	QUADRAS	01 - 02 - 18 - 21 - 25 -	03 - 04 - 05 - 08 - 10	06 - 09 - 11 - 12 - 13 - 14
		26 - 27 - 28 - 29 - 33 -	22 -	16 - 19 - 20 - 23 - 24 - 30 31 - 32 -
SUL	QUADRAS	07 - 08 - 09 - 10 - 11 -	01 - 02 - 03 - 04 - 05	
		12 - PRAÇAS : 01 - 02 - 03 - 04	06 -	

**DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS ATOS DO DIRETOR**

Processo nº 301014/75  
Interessado José A. Alves  
Endereço QE 32 conj. B casa 23  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301015/75  
Interessado José D do Carmo  
Endereço QE 28 conj. P casa 15  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301018/75  
Interessado Maria A.R. da Silva  
Endereço QI 5 conj. V casa 14  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301021/75  
Interessado Leondres Pereira  
Endereço QE 34 conj. G casa 43  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301024/75  
Interessado Armando A. Teixeira  
Endereço QE 26 conj. H casa 45  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301035/75  
Interessado Candido S.T. de Freitas  
Endereço QE 32 conj. U casa 34  
Assunto Construção de Muro  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301010/75  
Interessado Julieta C. da Fonseca  
Endereço QE 19 conj. B. casa 27  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301009/75  
Interessado Antonio P. de Barros  
Endereço QE 36 conj. A casa 15  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301019/75  
Interessado Clarindo da Conceição  
Endereço QE 19 conj. E casa 19  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.

Arquive-se  
Processo nº 301039/75  
Interessado Pergentino B. de Moraes  
Endereço QE 30 conj. K. casa 28  
Assunto Construção de Muro  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301041/75  
Interessado Zenaide M. de Santana  
Endereço QE 28 conj. O casa 03  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301052/75  
Interessado Francisco de Valadares  
Endereço QI 03 conj. Q. casa 104  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301055/75  
Interessado José P. dos Santos  
Endereço QE 26 conj. B casa 02  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301058/75  
Interessado Walter Pires  
Endereço QE 26 conj. T casa 09  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se  
Processo nº 301011/75  
Interessado Umbelina P. dos Santos  
Endereço QE 19 conj. B casa 20  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300964/75  
Interessado Mario V. Bazan  
Endereço QE 17, conj. J. casa 03  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301061/75  
Interessado Nestor G. Milhomens  
Endereço QE 13 conj. G casa 11  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301029/75  
Interessado Armando A. Luniere  
Endereço QE 01 conj. H. casa 74  
Assunto Aprovação de projeto

Despacho Defiro Publiq. Arquive-se  
Processo nº 300998/75  
Interessado Natália V. Andrade  
Endereço QE 19 conj. G casa 06  
Assunto Aprovação de Projeto  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 301049/75  
Interessado Manoel A. da Nóbrega  
Endereço QI 12 conj. I. casa 124  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se  
Processo nº 300905/75  
Interessado Fernando J. da Silva  
Endereço QE 34 conj. I casa 04  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300892/75  
Interessado Ernani M. B. Junior  
Endereço QI 07 conj. J casa 33  
Assunto Aprovação de Projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se  
Processo nº 300968/75  
Interessado Antonio L. Sobrinho  
Endereço QE 32 conj. B casa 25  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se  
Processo nº 300971/75  
Interessado Virginia da C. Pereira  
Endereço QE 26 conj. P. casa 46  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300970/75  
Interessado José R. de Freitas  
Endereço QE 17 conj. M casa 05  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 305212/74  
Interessado José M. Lopes  
Endereço QE 04 conj. D casa 35  
Assunto Aprovação de Projeto  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300724/75  
Interessado Jos/e C. Padilha  
Endereço QI 03 conj. M. casa 20  
Assunto Aprovação de Projeto  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300975/75

Interessado João C. R. Filho  
Endereço QE 32 conj. J casa 03  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300716/75  
Interessado Ananias A. de Carvalho  
Endereço QI 04 conj. D. casa 724  
Assunto Aprovação de Projeto  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300545/75  
Interessado José A. Lacerda  
Endereço QE 28 conj. J. casa 06  
Assunto Aprovação de Projeto  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300962/75  
Interessado João B. de Souza  
Endereço QE 32 conj. J casa 01  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300966/75  
Interessado Leonidio L. M; Filho  
Endereço QE 30 conj. D casa 01  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300815/75  
Interessado José M. da Silva  
Endereço QE 24 conj. H casa 36  
Assunto Aprovação de Projeto  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300953/75  
Interessado: Jorge G. dos Santos  
Endereço: QE-24 conj. E casa 21  
Assunto: Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300963/75  
Interessado Silvio M. Ferreira  
Endereço QE 15 conj. B casa 23  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300959/75  
Interessado José P. da Costa  
Endereço QI 06 conj. B. casa 114  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300958/75  
Interessado Manoel M. Marinho  
Endereço QE 26 conj. L casa 01  
Assunto Alvará de Construção

Despacho Defiro Publiq. Arquive-se  
Processo nº 300961/75  
Interessado Pergentino B. Moraes  
Endereço QE 30 conj. K casa 28  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº 300542/75  
Interessado Vicente T. de Araujo  
Endereço QE 4 conj. D casa 205  
Assunto Aprovação de Projeto  
Despacho Defiro Publiq.  
Arquive-se  
Processo nº: 300876/75  
Interessado: Carlos I. da Silva  
Endereço: QE-26 conj. G casa 20  
Assunto: Aprovação de Projeto  
Processo nº 300733/75  
Interessado Clarindo da Conceição  
Endereço QE 19 conj. E casa 19  
Assunto Aprovação de Projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se  
Processo nº 300712/75  
Interessado Francisco V. Sobrinho  
Endereço QE 26 conj. T casa 35  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publique Arquive-se  
Processo nº 305116/74  
Interessado Maria de L.D. da Silva  
Endereço QI 04 conj. B casa 84  
Assunto Aprovação de Projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se  
Processo nº 300143/75  
Interessado Francisco de A. Cândido  
Endereço QE 17 conj. H casa 06  
Assunto Aprovação de Projeto  
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se  
Processo nº 300754/75  
Interessado Helmira R. de Sousa  
Endereço QE 21 conj. A casa 06  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se  
Processo nº 300436/75  
Interessado Francisco G. da Silva  
Endereço QI 18 conj. B.A Loja 10  
Assunto Dedarção de localização  
Despacho Indefiro  
Processo nº 300763/75  
Interessado Divino de S. Oliveira  
Endereço QE 17 conj. I casa 13  
Assunto Alvará de Construção  
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se  
Processo nº 300774/75  
Interessado Maria J. de Desvindo  
Endereço QE 24 conj. D casa 06  
Assunto Construção de muro  
Despacho Defiro Publiq. Arquive-se

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

**ATOS DO PRESIDENTE**

INSTRUÇÃO DE 16 DE MAIO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e de conformidade com o Processo nº

00908/75-FCDF, RESOLVE: Autorizar RUY PEREIRA DA SILVA, Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, Símbolo EC-01 da

TEC, a viajar à Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 23 de maio do corrente ano, em objeto de serviço desta Entidade Distrito Federal, 16 de maio de 1975

WЛАDIMIR DO AMARAL MUR-TINHO  
Presidente da Fundação Cultural.

TEC, a viajar à Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 19 a 23 de maio do corrente ano, em objeto de serviço desta Entidade Distrito Federal, 16 de maio de 1975

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL**

**DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS**

**ATOS DO DIRETOR**

**DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, TERRITÓRIOS E MUNICÍPIOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.974.**

RECEITA	CR\$	CR\$	DESPESA	CR\$	CR\$
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		
Pessoal.....		7.353.000,00	<b>PESSOAL</b>		
			Pagamento de Professores...		7.353.000,00
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>		
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>			<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
<b>INVESTIMENTOS</b>			<b>INVESTIMENTOS</b>		
Equipamentos e Instalações.....	1.247.000,00		Saldo transferido para 1975	-	1.250.000,00
Material Permanente...	3.000,00	1.250.000,00			
<b>TOTAL</b> .....		8.603.000,00	<b>TOTAL</b> .....		8.603.000,00

Brasília, 23 de maio de 1.975

JOSE PEREIRA COELHO  
Chefe da Seção de Esc. Contábil

JOVINO FERREIRA SA  
Chefe da Divisão de Contabilidade

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA  
Diretor Geral de Finanças  
Respondendo

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, TERRITÓRIOS E MUNICÍPIOS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1.974.**

**CONCILIAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA**

Cr\$

**BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A**

Conta nº 808.469 - FEF - C/Fundo de Participa

ção dos Estados: Distrito Federal, Territó - rios e Municípios

**SALDO DA CONTABILIDADE**

Saldo em 31.12.74, conforme Balanço..... 1.250.000,00

**SALDO DO BANCO**

Saldo em 31.12.74, conforme extrato..... 1.250.000,00

Brasília-DF, em 23 de maio de 1.975

JOSE PEREIRA COELHO  
Chefe da Seção de Esc. Contábil

JOVINO FERREIRA SA  
Chefe da Div. de Contabilidade

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA  
Diretor Geral de Finanças  
Respondendo

**QUANTO DEMONSTRATIVO DAS COTAS RECEBIDAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, TERRITÓRIOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1.974.**

NÚMERO DE ORDEM	DATA	FAVORECIDO	VALOR
01	16/07/74	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	7.353.000,00
02	19/12/74	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	1.247.000,00
03	19/12/74	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	3.000,00
<b>TOTAL</b> .....			8.603.000,00

Brasília, 23 de maio de 1.975

JOSE PEREIRA COELHO  
Chefe da Seção de Esc. Contábil

JOVINO FERREIRA SA  
Chefe da Divisão de Contabilidade

PEDRO RODRIGUES DE SOUSA  
Diretor Geral de Finanças  
Respondendo

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA-SVO, DE 16 DE JUNHO DE 1975

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Inciso XII, do Artigo 61, do Regimento aprovado através do Decreto nº 2898, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE: Designar o servidor MILTON DE JESUS LEITE, Auxiliar Artífice de Manutenção, Nível 05, Matrícula nº

11759, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção de Expedien-

te, Símbolo FC-10, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Brasília, 16 de junho de 1975  
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO  
Secretário de Viação e Obras

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**SEÇÃO DE EXPEDIENTE**

**ATOS DO DIRETOR**

PROCESSO Nº:- 060353/75

INTERESSADO:- JOÃO HERCULINO DE SOUZA LOPES

ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q.10 Nº 14 ML/NORTE

DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 059605/75

INTERESSADO:- CONSTRUTORA ELDORADO LTDA

ASSUNTO :- CONTEIRO DE OBRAS QI-3/5 Nº 04 HI/SUL

DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 059297/75

INTERESSADO:- GLOBEX UTILIDADES S/A

ASSUNTO :- LETREIRO LUMINOSO Q.504 BL."C" Nº 59/67 CR/SUL

DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 060230/75

INTERESSADO:- CASA DOS SECADORES LTDA

ASSUNTO :- LETREIRO LUMINOSO Q.209 BL."A" Nº 09 CI/SUL

DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 060420/75

INTERESSADO:- HOTEL DAS NAÇÕES S/A

ASSUNTO :- LETREIRO LUMINOSO Q.04 BL."D" HF/SUL

DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 060421/75  
 INTERESSADO:- HOTEL DAS NAÇÕES S/A  
 ASSUNTO :- LETREIRO LUMINOSO Q.04 Bl."D" HF/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 059836/75  
 INTERESSADO:- YAMIL E SOUZA DUTRA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-2/7 Nº 08 HI/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 059733/75  
 INTERESSADO:- MARIA INGNACIA FONSECA MALHEIRO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.25 Nº 01 MPW/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058147/75  
 INTERESSADO:- PAULO ROCHA NEDDERNEYER  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-2/3 Nº 12 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 059716/75  
 INTERESSADO:- LIMIRIO GABRIEL FERREIRA DE MELO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-4/5 Nº 08 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 059713/75  
 INTERESSADO:- RUDY MAURER  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/25 Nº 14 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 059761/75  
 INTERESSADO:- REVESTIDORA COIMBRA LTDA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.08 Nº 100 IA/SUL  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 054039/75  
 INTERESSADO:- CONSTRUTORA OCIDENTAL LTDA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.06 Bl."L" Nº 25 AU/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 054044/75  
 INTERESSADO:- CONSTRUTINS COM.CONST.TOCANTINS S/A  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.05 Nº 190 SAA/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058035/75  
 INTERESSADO:- CLAUDIO MOREIRA RIBEIRO DA CRUZ  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-8/7 Nº 15 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058909/75  
 INTERESSADO:- JAIRO TEREZINHO LEAL VIANNA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-8/1 Nº 02 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058637/75  
 INTERESSADO:- TALVANE DE BERREDO DE MENEZES  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.711 Bl."W" Nº 54 HIG/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 056148/75  
 INTERESSADO:- ROSIRES PIERATTI  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-2/1 Nº 06 HI/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 059019/75  
 INTERESSADO:- ASSOCIAÇÃO PLANALTO DE ASSISTENCIA INST.POPULAR  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO EQ.705/905 CONJUNTO "A" EP/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 059912/75  
 INTERESSADO:- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS IPC.  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.05 Nº 60 IA/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 059534/75  
 INTERESSADO:- MODELO REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.309 Bl."A" Nº 03 CL/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058975/75  
 INTERESSADO:- UBATAN MENDES LOUREIRO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-2/9 Nº 13 HI/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 059915/75  
 INTERESSADO:- ARTUR FONSECA VALENTE JUNIOR  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/15 Nº 11 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 059523/75  
 INTERESSADO:- ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.305 Bl."D" Nº 13 CL/SUL  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 057590/75  
 INTERESSADO:- ANTONIO MARCIO JUNQUEIRA LISBOA  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CH-1 Nº 64 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 059359/75  
 INTERESSADO:- JOSE CRESCENCIO PARISI  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-5/10 Nº 10 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 058511/75  
 INTERESSADO:- CARLOS ALMEIDA PIMPÃO E OUTROS  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q-3 Bl-"A" Nº 170 CS/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 059125/75  
 INTERESSADO:- CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E A. CONFEAA  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q-508 Bl-"B" EP/NORTE  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 060199/75  
 INTERESSADO:- RICARDO KARAM KALLIL  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QI-3/9 Nº 10 HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 059272/75  
 INTERESSADO:- FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF.  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q-101 Bl-"A" MH/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 058118/75  
 INTERESSADO:- EMBAXADA DA REPUBLICA DA ÁFRICA DO SUL  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.801 CONJUNTO "I" ES/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 057724/75  
 INTERESSADO:- LAFAYETTE JOSE MACHADO  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-3/14 Nº 10 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 055283/75  
 INTERESSADO:- IGREJA GREGO ORTODOXA DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.910 CONJUNTO "A" GA/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 057489/75  
 INTERESSADO:- CODEBRAS  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.1.211 Bl."A" HCE/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 057491/75  
 INTERESSADO:- CODEBRAS  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.1.309 Bl."A" HCE/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058202/75  
 INTERESSADO:- OMAR PRATA DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.509 Bl."C" Nº 43 CR/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 056379/75  
 INTERESSADO:- JOSÉ ARAUJO CANTANHEDE  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO - QI-4/8 Nº 5, HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 057923/75  
 INTERESSADO:- JOSÉ ANTONIO BERARDINELLI VIEIRA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO - QI-1/6, Nº 19, HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 058525/75  
 INTERESSADO:- SOCIEDADE DE ARTIGOS HIGIÊNICOS TRIÂNGULO LTDA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE LETREIRO LUMINOSO - Q. 415, BL."C", 8, CL/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 057392/75  
 INTERESSADO:- COMERCIAL CONSTRUTORA STECCA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO - Q. 513, Nº 2 e 3, SEP/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 069072/75  
 INTERESSADO:- PAULO FERREIRA BORGES  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE - CONJUNTO 529, Nº 3, MSPW  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 051672/75  
 INTERESSADO:- CENTRO ESPIRITA N.S. DA GLORIA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO - Q. 711/911, Nº "F", SE/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 058463/75  
 INTERESSADO:- ALVARO BROCHADO ADJUTO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.707 BL."C" Nº 35 HIG/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 058321/75  
 INTERESSADO:- MINAS GRÁFICAS LTDA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.01 Nºs 465,475 e 485 IG/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 057946/75  
 INTERESSADO:- ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-3/15 Nº 08 HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 057291/75  
 INTERESSADO:- RINALDO BARRETO MAYER  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/2 Nº 08 HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 058073/75  
 INTERESSADO:- WALTER MENDONÇA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-7/6 Nº 07 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 057339/75  
 INTERESSADO:- DÍLZIO DO CARMO LIMA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-6/1 Nº 14 HI/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 057662/75  
 INTERESSADO:- AZULINO FERREIRA DO AMARAL  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-4/2 Nº 16 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058354/75  
 INTERESSADO:- SEBASTIÃO MACHADO FILHO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/14 Nº 09 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058557/75  
 INTERESSADO:- EVANDRO CARVALHO LASMAR  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.712 BL."G" Nº 05 HCG/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 055923/75  
 INTERESSADO:- WILSON ELIAS SALOMÃO  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q.3 MI-3 Nº 39 MI/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 055719/75  
 INTERESSADO:- MINISTERIO DO EXERCITO  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE SQ.305 BLS."A e B" HC/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 056617/75  
 INTERESSADO:- CLAUDIO DE OLIVEIRA TORRES  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q.704 BL."P" Nº 12 HIG/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 053573/75  
 INTERESSADO:- MAINLINE MOVEIS S/A IND.E COMERCIO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.02 Nº 695 IA/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058209/75  
 INTERESSADO:- MANOEL DEODORO DA SILVA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.703 BL."A" Nº 12 HCG/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 054706/75  
 INTERESSADO:- CONSTRUTORA LOYO S/A  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.507 BL."B" Nº 29 CR/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 057355/75  
 INTERESSADO:- PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-0/7 Nº 13 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 057394/75  
 INTERESSADO:- PAULO GARCIA FERNANDES  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO CL BL."C" Nº 11 RE/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 057617/75  
 INTERESSADO:- HERMES ALCANTARA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO CH-10 Nº 12 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 057813/75  
 INTERESSADO:- CONDOMINIO DO BL."C" DA SQS 405  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO SQ.405 BL."C" HC/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 057184/75  
 INTERESSADO:- MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-3/14 Nº 12 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058163/75  
 INTERESSADO:- LUIZ CÂNDIDO DE BRITO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.704 BL."C" Nº 33 CLR/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058073/75  
 INTERESSADO:- WALTER MENDONÇA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-7/6 Nº 07 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 057763/75  
 INTERESSADO:- CIPO-COM.E IND.PEDRO SALOMÃO LTDA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.407 BL."D" Nº 07 CL/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 056566/75  
 INTERESSADO:- JOSE CRESCÊNCIO PARISI  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/10 Nº 10 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058310/75  
 INTERESSADO:- MEIRELLES CARVALHO BARTILOTTI S/A  
 ASSUNTO :- LETREIRO LUMINOSO Q.01 Nºs 50/90 IA/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058311/75  
 INTERESSADO:- SOMAGO LTDA  
 ASSUNTO :- LETREIRO LUMINOSO Q.02 Nº 510 IA/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 057299/75  
 INTERESSADO:- CECILIO CESAR EVANGELISTA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-0/2 Nº 13 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 057947/75  
 INTERESSADO:- ROBERTO RONALD ALMEIDA CARDOSO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/21 Nº 11 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058533/75  
 INTERESSADO:- ILTON JOSE FONSECA DE QUEIROZ  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-5/2 Nº 03 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 058604/75  
 INTERESSADO:- HOLTOM MOYSES VIEIRA FERREIRA  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-3/10 Nº 11 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 056748/75  
 INTERESSADO:- LUIZ LACROIX LEIVAS FILHO  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QI-3/15 Nº 02 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 057533/75  
 INTERESSADO:- MANOEL BORGES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QI-6/4 Nº 08 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 072406/74  
 INTERESSADO:- JOSE BENEDITO BONIFACIO  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QL-A/1 Nº 18 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 072807/74  
 INTERESSADO:- WALTER GOUVELA  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q.703 BL."I" Nº 41 HIG/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 058484/75  
 INTERESSADO:- ANISIA GASPARINA FONSECA DE SOUZA  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE - QI-1/5, Nº 22, HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 057572/75  
 INTERESSADO:- MONTESERRAT MACHADO DE GOUVELA MOTEIRO  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE - TRECHO 3, SML/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 058076/75  
 INTERESSADO:- FLÁVIO VICTOR DIAS  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - QI-1/13, Nº 14, HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 057679/75  
 INTERESSADO:- NEIDA ALFAIA OBERST E OUTRO  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - QL-5/9, Nº 12, HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 058326/75  
 INTERESSADO:- GENÉSIO ANCLETO TOLENTINO  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - Q. 716, BL. 2, Nº 10, tipo R-1, HCG/N.  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 057852/75  
 INTERESSADO:- MECOM- MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMERCIO S/A  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - SQS- 110. BL. "E", PROJEÇÃO 2,  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 058727/75  
 INTERESSADO:- GREGORIO HERNANDEZ CORVO  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO - QI-6/5, Nº 10, HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 059322/75  
 INTERESSADO:- JOÃO DE JESUS MOUTINHO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO - QI-3/2, Nº 1, HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 059101/75  
 INTERESSADO:- MERVAL SOARES PEREIRA FILHO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO - QL-3/3, Nº 3, HI/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 058629/75  
 INTERESSADO:- FLAVIO DE CARVALHO FILHO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO - CH-9, Nº 17, HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 058480/75  
 INTERESSADO:- BORIS LIBERMAN  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO - QI-5/30, Nº 8, HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 056000/75  
 INTERESSADO:- DONALDO SOARES DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO - QI-2/6, Nº 9, HI/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 058901/75  
 INTERESSADO:- VINICIUS VENUS GOMES DA SILVA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q- 712 BL- 18 Nº 2 NCG/NORTE  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 058920/75  
 INTERESSADO:- CARLOS ALBERTO MOLINARI DE CARVALHO  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q- 713 BL-"B" Nº 25 HIG/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 058991/75  
 INTERESSADO:- NESTOR PAIM  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-6/10 Nº 24 HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 058796/75  
 INTERESSADO:- MARIA LUIZA CENTENO BRAUN  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QL-2/1 Nº 14 HI/NORTE  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 057501/75  
 INTERESSADO:- CONSTRUTORA OCIDENTAL LTDA  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q-103 BL-"A" Nº 59 CL/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 050779/75  
 INTERESSADO:- PAULO EDSON FERREIRA  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q-706 BL-"G" Nº 27 CLR/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 059297/75 /  
 INTERESSADO:- GLOBEX UTILIDADES S/A  
 ASSUNTO :- LETREIRO LUMINOSO Q-504 BL-"C" Nº 59/67 CR/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 059201/75  
 INTERESSADO:- CONVER COMBUSTIVEIS VEICULOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ASSUNTO :- LETREIRO E LUMINOSO PLL/SUL 310 BLOCO A e B  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 058853/75  
 INTERESSADO:- LUIZ SERGIO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-2/5 Nº 3 HI/NORTE  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 057856/75  
 INTERESSADO:- GERALDO PEDRO DE SOUZA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q-14 BL-"B" Nº 9e10 CR/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 058919/75 /  
 INTERESSADO:- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CONJUNTO 3 BL-"A" BN/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 057623/75 /  
 INTERESSADO:- CONSTRUTORA MANDU LTDA  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q-5 BL-"I" PROJEÇÃO 1 HN/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 058922/75  
 INTERESSADO:- CIPO - COMERCIO INDUSTRIA PEDRO SALOMÃO LTDA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q-102 BL-"A" Nº 50 CL/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 059113/75  
 INTERESSADO:- JOSE CARLOS BRANDT SILVA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q-710 BL-"E" Nº 10 CLR/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 059294/75  
 INTERESSADO:- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS GARIMPEIROS-FAG.  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q-509 BL-"E" EP/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 059106/75  
 INTERESSADO:- GILBERTO ALVES NERY  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-6/8 Nº 25 HI/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 059592/75  
 INTERESSADO:- CASSIANO DOS SANTOS VIANA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q-703 BL-"R" Nº 22 HIG/SUL  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 058894/75  
 INTERESSADO:- CURINGA DOS PNEUS LTDA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q-514 CONJUNTO "A" EP/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 059724/75  
 INTERESSADO:- MANOEL DEODORO DA SILVA  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.703 BL."A" Nº 12 HCG/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 059929/75  
 INTERESSADO:- ROBERTO RONALDO DE ALMEIDA CARDOSO  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-5/21 Nº 11 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 059942/75  
 INTERESSADO:- NEVES DA COSTA VALE  
 ASSUNTO :- AUTORIZAÇÃO PARA REFORMA INTERNA SQ.307 BL."D" APTº 105 HC/SU  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 059657/75  
 INTERESSADO:- ZENAIDE CABELEIREIRA  
 ASSUNTO :- LETREIRO LUMINOSO Q.214 BL."B" Nº 40 CL/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 059656/75  
 INTERESSADO:- GLOBEX UTILIDADES S/A  
 ASSUNTO :- LETREIRO LUMINOSO Q.511 BL."C" Nº 21/33 CR/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 059717/75  
 INTERESSADO:- JÚLIA VAN MCL  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-9/6 Nºs 4 e 6 HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 059666/75  
 INTERESSADO:- CIPO COM.E IND.PEDRO SALOMÃO LTDA  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q.306 BL."A" Nº 46 CL/NORTE  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 058921/75  
 INTERESSADO:- CIPO COM.E IND.PEDRO SALOMÃO LTDA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.102 BL."B" Nº 50 CL/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 054514/75  
 INTERESSADO:- CODEBRÁS  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.1.203 BLS."A e B" HCE/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 057932/75  
 INTERESSADO:- ANTONIO RAMOS MACHADO  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.112 Nº 07 MSPW/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 059008/75  
 INTERESSADO:- KLEBER FARIAS PINTO  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-4/15 Nº 13 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 060097/75  
 INTERESSADO:- JAIR DE ARAUJO  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-4/1 Nº 23 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 060202/75  
 INTERESSADO:- JOSE PORTILHO CASCARDO  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-6/4 Nº 14 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 058318/75  
 INTERESSADO:- JOSE DE MAGALHÃES BARROSO  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QI-2/1 Nº 11 HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 059731/75  
 INTERESSADO:- SHIS LTDA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO PROJ.06 e 07 SQ.415/416 HC/NORTE  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 060200/75  
 INTERESSADO:- ANTONIO CARNEIRO DE MESQUITA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QL-3/6 Nº 16 HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 59953/75  
 INTERESSADO:- MARIA GUILHERMINA DORNELLES BARRETO VIANA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO CONJ.51 Nº 05 MSPW/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 060049/75  
 INTERESSADO:- ILTON JOSE FONSECA DE QUEIROZ  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/2 Nº 01 HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 059268/75  
 INTERESSADO:- FRANCISCO MORATO E FRANCISCO MORATO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.702 BL.05 Nº 04 CR/NORTE  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 059116/75  
 INTERESSADO:- LUIZ GONZAGA MONTEIRO ANDRADE  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-1/9 Nº 17 HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 059019/75  
 INTERESSADO:- ASSOC.PLANALTO DE ASSIST.INSTR.POPULAR  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO EQ.705/905 BL."A" EP/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 058154/75  
 INTERESSADO:- LADCOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q.06 BL."A" Nº 187 CS/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 058982/75  
 INTERESSADO:- EGAS MONIZ ALCÂNTARA DE BARROS  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QI-5/17 Nº 17 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO

PROCESSO Nº:- 059299/75  
 INTERESSADO:- CONSTRUTORA VARGAS JUNIOR LTDA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO SQ.415 BL."T" HC/SUL  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 058984/75  
 INTERESSADO:- FLAVIO GARCIA DE SOUZA  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QI-A/4 Nº 03 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 058488/75  
 INTERESSADO:- MAXIMO MOLINA  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.62 Nº 03 MSPW/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº:- 052524/75  
 INTERESSADO:- CONSTRUTORA ELDORADO LTDA  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.01 Nº 835 IG/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO

PROCESSO Nº: - 059070/75  
 INTERESSADO: - ALBERTO ZANELLO  
 ASSUNTO : - CARTA DE HABITE-SE QI-0/4 Nº 18 HI/SUL  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: - 057597/75  
 INTERESSADO: - FRANCISCO DA ROCHA CRAVO  
 ASSUNTO : - CARTA DE HABITE-SE QI-6/2 Nº 04 HI/SUL  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: - 058975/75  
 INTERESSADO: - UBATAN MENDES LOUREIRO  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO QI-2/9 Nº 13 HI/NORTE  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: - 057250/75  
 INTERESSADO: - MANDARINO RACQUET CAMP LTDA  
 ASSUNTO : - CARTA DE HABITE-SE-TRECHO 04 CONJUNTO 05 SCE/SUL  
 DESPACHO : - DEFIRO

PROCESSO Nº: - 071969/74  
 INTERESSADO: - SYLVIO CARLOS DINIZ BORGES  
 ASSUNTO : - CARTA DE HABITE-SE-Q.513 BL."C" Nº 05 CR/SUL  
 DESPACHO : - DEFIRO

PROCESSO Nº: - 059208/75  
 INTERESSADO: - JOAO MARIO DIAS  
 ASSUNTO : - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-3/1 Nº 20 HI/SUL  
 DESPACHO : - DEFIRO

PROCESSO Nº: - 059096/75  
 INTERESSADO: - RORIZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
 ASSUNTO : - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.01 Nº 1.020 IA/SUL  
 DESPACHO : - DEFIRO

PROCESSO Nº: - 059271/75  
 INTERESSADO: - ANTONIO DUMONT ALVES  
 ASSUNTO : - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.315 BL."A" Nº 11 CI/SUL  
 DESPACHO : - DEFIRO

PROCESSO Nº: - 059127/75  
 INTERESSADO: - WALTER MENDONÇA  
 ASSUNTO : - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-7/6 Nº 07 HI/SUL  
 DESPACHO : - DEFIRO

PROCESSO Nº: - 057349/75  
 INTERESSADO: - JOSÉ PAULA OLIVEIRA SOBRINHO  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO - Q.706 BL. 16, Nº 4, SHCG/NORTE  
 DESPACHO : - DEFIRO

PROCESSO Nº: - 059124/75  
 INTERESSADO: - JOSÉ MIGUEL  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO - Q. 205, BL. "C", Nº 30, SCL/SUL  
 DESPACHO : - DEFIRO

PROCESSO Nº: - 059446/75  
 INTERESSADO: - ARNALDO CUNHA CAMPOS  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO - Q. 12, Nº 193, HIG/SUL  
 DESPACHO : - DEFIRO

PROCESSO Nº: - 058379/75  
 INTERESSADO: - JOSÉ ARAUJO CANTANHEDE  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO -QI-4/8 Nº 5, HI/SUL  
 DESPACHO : - DEFIRO

PROCESSO Nº: - 058008/75  
 INTERESSADO: - MARIA DA ENCARNAÇÃO DE ALMEIDA  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO - QI-2/3, Nº 13 e 15, HI/SUL  
 DESPACHO : - DEFIRO

PROCESSO Nº: - 054524/75  
 INTERESSADO: - VICENTE DE PAULA MONTEIRO  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO - Q. 712, Nº 4, HCG/NORTE  
 DESPACHO : - DEFIRO

PROCESSO Nº: - 059730/75  
 INTERESSADO: - SOC.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SHIS  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO Q-415/16 PROJEÇÃO 4 e 5 SQ/NORTE  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº: - 059356/75  
 INTERESSADO: - SOC.DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SHIS  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO Q-416 PROJEÇÃO 8 e 9 SQ/NORTE  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº: - 059747/75  
 INTERESSADO: - MILTON ALMEIDA SOARES DA SILVA  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO QI-A/9 Nº 18 HI/SUL  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº: - 059596/75  
 INTERESSADO: - ROBERTO CORTORASSI  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO QI-7/3 Nº 16 HI/SUL  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº: - 059439/75  
 INTERESSADO: - MARIA DA GLORIA GELIO GERMANO BRAGA  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO CONJUNTO 19 Nº 3 M U D B  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº: - 057394/75  
 INTERESSADO: - PAULO GARCIA FERNANDES  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO COMERCIO LOCAL BL-"C" Nº 11 RE/SUL  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº: - 059652/75  
 INTERESSADO: - JULIO RAFAEL ORTIZ  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO QI-3/1 Nº 20 HI/SUL  
 DESPACHO : - APROVO:

PROCESSO Nº: - 058202/75  
 INTERESSADO: - OMAR PRATA DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO Q-509 BL"K" Nº 49 CR/SUL  
 DESPACHO : - APROVO:

PROCESSO Nº: - 058741/75  
 INTERESSADO: - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ASA NORTE RESIDENCIAL AMANRE.  
 ASSUNTO : - CARTA DE HABITE-SE Q-DUPLA NORTE 404 PROJ-27 HC/NORTE  
 DESPACHO : - DEFIRO:

PROCESSO Nº: - 056809/75  
 INTERESSADO: - LUIZA TIMÓTEO DE OLIVEIRA SOUZA  
 ASSUNTO : - CARTA DE HABITE-SE Q-716 BL-22 Nº 10 HCG/NORTE  
 DESPACHO : - DEFIRO:

PROCESSO Nº: - 056808/75  
 INTERESSADO: - WILLIARY MACIEL PENNA  
 ASSUNTO : - APROVAÇÃO DE PROJETO QI-1/9 Nº 16 HI/SUL  
 DESPACHO : - APROVO:

PROCESSO Nº: - 055806/75  
 INTERESSADO: - JOSE IVO VILELLA  
 ASSUNTO : - CARTA DE HABITE-SE Q-705 BL-"K" Nº 27 HIG/SUL  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº: - 058511/75  
 INTERESSADO: - CARLOS ALMEIDA PILPRO E OUTROS  
 ASSUNTO : - CARTA DE HABITE-SE Q.03 BL."A" Nº 170 CS/SUL  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: - 058510/75  
 INTERESSADO: - IRFASA S/A CONST.IIND.E COMERCIO  
 ASSUNTO : - CARTA DE HABITE-SE Q.704 BL."F" Nº 48 CI/NORTE  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: - 058883/75  
 INTERESSADO: - JOSE ROBERTO FRAZÃO RANGEL DE ABREU  
 ASSUNTO : - CARTA DE HABITE-SE QI-8/3 Nº 18 HI/SUL  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: - 058013/75  
 INTERESSADO: - EMANUEL DO ESPIRITO SANTOS LOPES  
 ASSUNTO : - CARTA DE HABITE-SE Q.703 BL."D" Nº 86 HIG/SUL  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº: - 059486/75  
 INTERESSADO: - MARIA ORMINDA DE AZEVEDO BRAGA  
 ASSUNTO : - ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q.123 Nº 04 MSPW/SUL  
 DESPACHO : - EXIGÊNCIA

PROCESSO Nº:- 059213/75  
 INTERESSADO:- SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES - SNI.  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO SQ.411 BL."M" HC/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 056616/75  
 INTERESSADO:- FELIPE NERES DE CARVALHO  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QI-5/20 Nº 10 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 058078/75  
 INTERESSADO:- VITAL GUIMARÃES DE MELLO  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QL-B/3 Nº 8 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 051214/75  
 INTERESSADO:- SERGIO SILVA DO AMARAL  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QI-5/11 Nº 23 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 058923/75  
 INTERESSADO:- RAIMUNDO NONATO DE ARAGÃO VERAS  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q-716 BL-"E" Nº 30 HCG/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 052685/75  
 INTERESSADO:- DANTE ALBERT PRUNK  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QL-6/5 Nº 3 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 058325/75  
 INTERESSADO:- JOSÉ WAGNER DO AMARAL  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QI-1/5 Nº 7 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 058630/75  
 INTERESSADO:- FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q-5 TRECHO-9 Nº 16 ML/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 051198/75  
 INTERESSADO:- MANOEL DE LIMA CORDEIRO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QL-A/2 Nº 1 HI/SUL  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 059171/75  
 INTERESSADO:- CASSIO AURELIO BRANCO GONÇALVES  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO QI-5/19 Nº 13 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 059321/75  
 INTERESSADO:- EVANDRO CARVALHO LASMAR  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Q-712 BL-"G" Nº 5 HCG/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 059040/75  
 INTERESSADO:- JOÃO BOSCO MARINHO  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QI-2/9 Nº 12 HI/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 058321/75  
 INTERESSADO:- MINAS GRAFICAS LTDA  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q-1 Nº 465,475,485 S.I.G  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 056023/75  
 INTERESSADO:- COORDENAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASÍLIA-CODEBRÁS  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q-106 BL-"C" HC/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 051695/75  
 INTERESSADO:- SERVENG CIVILSAN S/A  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q-11 BL-5 Nº 109 HIG/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 058484/75  
 INTERESSADO:- ANISTIA GASPARINA FONSECA DE SOUSA  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QI-1/5 Nº 22 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 056071/75  
 INTERESSADO:- LUIZ RONAN SILVA  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QL-0/4 Nº 15 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 058535/75  
 INTERESSADO:- MINISTERIO DO EXERCITO  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q-305 BL-"E" PROJEÇÃO 2 SQ/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 059939/75  
 INTERESSADO:- SEBASTIÃO VIANA PALHAES  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QL-5/12 Nº 10 HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 059596/75  
 INTERESSADO:- ROBERTO CORTOPASSI  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO QL-7/3 Nº 16 HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 059035/75  
 INTERESSADO:- CICAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS Q-2 BL-"C" Nº 174-A OS/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 057423/75  
 INTERESSADO:- ARMANDO JOSE BUCHAMANN E OUTRO  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QH-2 Nº 57 HI/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 058847/75  
 INTERESSADO:- CASA DE SAÚDE SANTA HELENA S/A  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Nº 4 DO SETOR HOSPITALAR LOCAL SHL/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 059875/75  
 INTERESSADO:- STAVIEIRO COMERCIAL S/A  
 ASSUNTO :- LETREIRO E LUMINOSO Q-504 Nº 7 SEP/NORTE  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 059.213/75  
 INTERESSADO:- SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÕES (S N I)  
 ASSUNTO :- ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO SQ-411 BL-"M" HC/SUL  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 059746/75  
 INTERESSADO:- LAUDENOR DE SOUZA LIMEIRA  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE Q-302 BL-"B" PLL/NORTE  
 DESPACHO :- DEFIRO:

PROCESSO Nº:- 057239/75  
 INTERESSADO:- PLANJET-PLANEJAMENTO IMOBILIÁRIO S/A  
 ASSUNTO :- LETREIRO LUMINOSO Q-504 BLOCO "A" Nº 11 GR/SUL  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 058970/75  
 INTERESSADO:- SALOMEO HERCULANO SZERVINSK  
 ASSUNTO :- APROVAÇÃO DE PROJETO Q-713 BL-"D" Nº 39 CIE/NORTE  
 DESPACHO :- APROVO:

PROCESSO Nº:- 060312/75  
 INTERESSADO:- GUILHERME DEIMONT  
 ASSUNTO :- AUTORIZAÇÃO PARA REFORMA QI-5/20 Nº 15 HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

PROCESSO Nº:- 060083/75  
 INTERESSADO:- CARMEM LOURDES HOFFMANN  
 ASSUNTO :- CARTA DE HABITE-SE QI-2/8 Nº 10 HI/SUL  
 DESPACHO :- EXIGÊNCIA:

De ordem, encaminhe-se para publicação

Brasília, 12/06/1975

SEÇÃO DE EXPEDIENTE  
DLFQ - 34 - 2 GDF

Jerson Filho

# COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

A T A da nongentésima décima primeira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente a 911a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, FRANCISCO FONTES HUPSEL, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, ROBERTO QUEIROZ COBRA e JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, Membro Suplente do Conselho, em substituição ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que teve sua ausência devidamente justificada. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DELÍO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente, dando início ao exame dos assuntos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os processos a seguir relacionados: 01) - Nº 10.488/75, em que a firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia, encaminha exposição de motivos versando sobre o valor da obra do Espaço Cultural, cuja decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator, encaminha o processo à Comissão designada para o estudo da obra do ESPAÇO CULTURAL." 02) - Nº 04.537/74, onde o DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS/DU, solicita a aquisição de 02 (dois) caminhões pipas. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo nº 04.537/74, RESOLVE: a) - dispensar a licitação, nos termos do artigo 3º, letra "e" da Resolução nº 045/74-CA; b) - autorizar a aquisição diretamente à MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A, de 02 (dois) Chassis "MERCEDES BENZ", de fabricação nacional, modelo L-2013/42 com cabine, tração 6 x 2, com dois eixos traseiros em tandem, equipado com tanque transporte d'água capacidade para 13.000 litros, com bicos de pato nas laterais, barra de irrigação, mangueira de recalque de borracha e lona de 2" de diâmetro com duas seções de 5 metros de comprimento cada e esguicho, mangote de sucção de 5 metros de comprimento, com conjunto moto-bomba instalada na traseira com proteção, constando de motor Volkswagen e bomba KSB, capacidade de vazão de 60.000 litros/hora, altura manométrica de 40 metros, pelo valor global de Cr\$465.354,92 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelo fabricante à fl. 11/13 do presente processo." 03) - Nº 18.155/74, relativo às obras do CENDAP - 3 blocos destinados à Administração, salas de aula e serviços auxiliares, construídas pela firma CONSTRUTORA LOYO S/A. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, altera a sua deliberação tomada na 826a. sessão, realizada em 05-07-74, para o fim de autorizar o recebimento final e total da obra, fazendo-se o competente acerto de contas e autoriza a liberação das faturas correspondentes aos serviços realizados pela firma CONSTRUTORA LOYO S/A, sem multa, uma vez que a referida firma não teve culpa pela não execução dos serviços em atraso." 04) - Nº 10.738/74, em que a Diretoria propõe o recebimento das obras de construção de 03 blocos destinados a Restaurantes, Recreação e Auditório, para o Centro de Aperfeiçoamento do DASP, executadas pela firma SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, altera a sua deliberação tomada na 824a. sessão, realizada em 21-06-74, para o fim de autorizar o recebimento final e total da obra, fazendo-se o competente acerto de contas e autoriza a liberação das faturas correspondentes aos serviços realizados pela firma SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A., sem multa, uma vez que a referida firma não teve culpa pela não execução dos serviços em atraso." Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou este processo: 05) - Nº 02.414/75, que cuida do termo de aditamento ao Convênio firmado em 28 de janeiro de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma PISCINA OLÍMPICA, no Centro Desportivo de Brasília. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, anula a decisão proferida na 885a. sessão, realizada em 04-02-75 e autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 28-01-74, entre o DISTRITO FEDERAL e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma PISCINA OLÍMPICA, no Centro Desportivo de Brasília, visando o suplementar o seu valor em mais Cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de

cruzeiros), na forma da minuta de fls. 32 e 33 do processo." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os seguintes processos: 06) - Nº 06.977/75, relativo à Tabela de Preços Unitários para serviços de implantação de redes de águas pluviais e serviços conexos. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a necessidade do estabelecimento de preços a serem adotados pela Diretoria de Urbanização, condizentes com a realidade de Brasília, aprova a TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS para os serviços de implantação de redes de águas pluviais e serviços conexos, - conforme processo nº 6.977/75." 07) - Nº 06.431/75, relativo à Tomada de Preços nº 024/75-CPL, realizada em 23 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais nos VIADUTOS W/3-Norte/Sul. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o parecer da CPL, e considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA que relatou este processo: 08) - Nº 09.266/75, referente à Tomada de Preços nº 023/75-CPL, realizada em 24 de abril de 1975, para execução de obras de urbanização na Praça Santos Dumont. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 023/75-CPL, contratando-se com a firma CONSTRUTORA VILA RICA S/A, os serviços de urbanização da Praça Santos Dumont. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$1.865.200,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou os processos a seguir enumerados: 09) - Nº 10.283/75, em que o Gabinete do Governador solicita aquisição de mobiliários para a Residência Oficial do Exmo. Senhor Governador. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo, dispensa a licitação, nos termos do art. 3º, letra "e" da Resolução nº 045/74-CA e aprova as propostas apresentadas pelas firmas INDÚSTRIAS REUNIDAS OCA S/A, ALMARTE - Decorações Com. e Rep. Ltda. e FORMA S/A - Móveis e Objetos de Artes, para fornecimento de mobiliários destinados à Residência Oficial do Exmo. Senhor Governador." 10) - Nº 27.883/71, referente a alteração de contrato de trabalho do Arquiteto LÚCIO COSTA. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a alteração do contrato de locação de serviços do Arquiteto LÚCIO COSTA, dando o valor anual de Cr\$85.920,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte cruzeiros), equivalente a Cr\$... Cr\$7.160,00 (sete mil, cento e sessenta cruzeiros) mensais." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO

FRANCISCO FONTES HUPSEL

INÁCIO DE LIMA FERREIRA

ROBERTO QUEIROZ COBRA

JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

A T A da nongentésima décima segunda reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 912a. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCIS-

CO FONTES HUPSEL, ROBERTO QUEIROZ COBRA, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, INÁCIO DE LIMA FERREIRA e JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, Membro Suplente do Conselho, substituindo o Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que teve a ausência devidamente justificada. Estiveram também presentes, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DELÍO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente, dando início ao exame dos processos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou os processos a seguir relacionados: 01) - Nº 08.182/75, relativo ao termo de Convênio a ser firmado entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação das áreas ajardinadas e gramadas da residência oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Convênio, entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação das áreas ajardinadas e gramadas da residência oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, dando-se ao mesmo o valor de ... Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) e prazo de execução até 31-12-75, na forma da minuta de fls. 17 e 19." 02) - Nº 09.480/75, que trata do termo de aditamento ao Convênio firmado em 28 de abril de 1975, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um prédio para fórum a ser edificado na cidade satélite do Gama. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao Convênio firmado em 28-04-75, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um prédio para fórum a ser edificado na cidade satélite do Gama, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$1.918.463,75 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos) e prorroga o prazo de sua execução até 31 de março de 1976, na forma da minuta de fls. 19 e 20." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA, que relatou este processo: 03) - Nº 03.069/75, referente à Tomada de Preços nº 009/75-CPL, realizada em 03-4-75, para execução de redes de captação de águas pluviais no Setor de Habitações Coletivas Áreas Octogonais Sul - área externa. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o parecer da CPL, considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros) e o prazo para execução dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou o seguinte processo: 04) - Nº 27.054/74 e 27.055/74, onde a CONSTRUTIVA solicita pagamento de faturas referentes a fornecimento de 1600 (hum mil e seiscentos) sacos de cimento, destinados aos Foruns de Planaltina, Sobradinho e Brazlândia, com preços majorados e cancelamento de saldo de Empenho. A decisão foi prolatada da seguinte forma: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, e considerando a decisão proferida na 827a. sessão, realizada em 08-07-74, que aprovou a proposta com a condição de majoração de preços nos termos da mesma, e considerando ainda que o saldo do empenho não mais será utilizado, RESOLVE: a) - aceitar a majoração dos preços unitários nas bases apresentadas, autorizando-se o pagamento do valor de Cr\$23.236,00 (vinte e três mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros), correspondente ao fornecimento de 1600 (hum mil e seiscentos) sacos de cimento comum para a obra dos Foruns das cidades satélites de Planaltina, Sobradinho e Brazlândia, objeto da Nota de Empenho nº 227.029; b) - tornar sem efeito o saldo da Nota de Empenho acima referida, procedendo-se o estorno da verba correspondente ao respectivo Convênio." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou o processo a seguir mencionado: 05) - Nº 30.697/74, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 026/75-CPL, para conservação das áreas ajardinadas e arborizadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília, DF. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 026/75-CPL, tendo em vista o parecer do DPJ e o critério estabelecido pela Comissão Julgadora, item 4.1 da Tomada de Preços, autorizando a contratação com a firma BRASÍLIA AJARDINAMENTO ... LTDA. para conservação, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, das áreas ajardinadas e arborizadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - DF. Os preços propostos foram: Cr\$7,99 e Cr\$9,58, hora normal e extra, respectivamente. O valor do contrato será de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, com prazo de vigência fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado da data da expedição da Ordem de

Serviço." Em seguida, com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, relatou este processo: 06) - Nº 03.071/75, relativo à Tomada de Preços nº 016/75-CPL, realizada em 02 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais no Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais - área interna. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, face o parecer da CPL, considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil cruzeiros) e o prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Na mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES ROBERTO QUEIROZ COBRA  
FRANCISCO FONTE HUPSEL INÁCIO DE LIMA FERREIRA  
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

A T A da nongentésima décima terceira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente, a 913ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, ROBERTO QUEIROZ COBRA e JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, Membro Suplente do Conselho de Administração. Ausentes, com as faltas devidamente justificadas, os Conselheiros Renor Sant'Anna e Francisco Fontes Hupsel. Estiveram também presentes, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente, dando início ao exame dos assuntos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou o seguinte processo: 01) - Nº 10.831/75 e anexo 08.571/75, referente ao Termo de Convênio a ser firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. e esta Companhia, regulando delegar à Primeira a execução do projeto de linhas de dutos, interligando os Setores Norte e Sul de Rádio e TV, em Brasília, DF. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, dispensa a licitação, com base na letra "g" do art. 3º - Capítulo I da Resolução nº 045/74-CA, e autoriza a efetivação de um Convênio entre a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. e esta Companhia, regulando a administração pela EMBRATEL do projeto de linhas de dutos, interligando os Setores Norte e Sul de Rádio e TV com a Torre de TV, em Brasília, DF, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), com prazo de 12 meses para execução, na forma da minuta de fls. 06 a 09." A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os processos a seguir enumerados: 02) - Nº 06.290/75, que trata de aprovação de proposta para complementação de fornecimento de estantes, tampos de fórmica e pias de aço para cozinha destinados às residências funcionais da NOVACAP nºs: 07, 08, 11, 12 e 13. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando a urgência para a presente aquisição, considerando tratar-se de preços já aprovados para o mesmo tipo de material, conforme decisão proferida pela Diretoria em sua 967ª sessão, realizada em 21-08-74; considerando que a realização de nova licitação acarretaria maior ônus para a NOVACAP, face às majorações no comércio do ramo, nos termos da letra "h", art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, dispensa a licitação, adjudicando-se à firma CIMPLA S/A - COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO o fornecimento de estantes, tampos de fórmica e pias de aço inoxidável para cozinha, destinados às Residências Funcionais da NOVACAP nºs. 07, 08, 11, 12 e 13, de acordo com as especificações e preços constantes do Convite nº 0442/74-CPLM, pelo valor total de Cr\$58.519 (cinquenta e oito mil, trezentos e qua-

renta e cinco cruzeiros e dezenove centavos) e prazo de entrega 30/45 dias, emitindo-se a necessária Nota de Empenho." 03) - Nº 10.875/75, em que a firma BARSIL - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. comunica que foram realizados os serviços de Escoramento e reforço de fundações do Prédio do Almoxarifado e Oficinas do Palácio do Planalto. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo, com base na letra "h" do artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA, RESOLVE: 1) - dispensar a licitação; 2) - adjudicar à firma BARSIL - Construções e Comércio Ltda. as obras e estudos necessários ao reforço de fundações aos preços aprovados pela Divisão Técnica/DE; 3) - autorizar o pagamento imediato à firma BARSIL Construções e Comércio Ltda., dos serviços já realizados no valor de Cr\$28.188,25 (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos), ficando a diferença a menor, se houver, quando do estudo e aprovação da construção da obra referida no item 2 supra." Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA, que relatou os seguintes processos: 04) - Nº 09.306/75, relativo ao Termo de Convênio a ser firmado entre o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de serviços complementares no Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho, bem como o início da construção do seu anexo. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Convênio entre o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras complementares no Edifício Sede do Tribunal Superior do Trabalho, nesta Capital, bem como do início da construção do seu anexo, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$2.301.764,05 (dois milhões, trezentos e um mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinco centavos) e prazo de execução de 24 meses, na forma da minuta de fls. 09 a 11." 05) - Nº 08.277/75, referente à Tomada de Preços nº 030/75-CPL, realizada em 06 de maio de 1975, para execução de obras de ampliação de cobertura do túnel da Estação Rodoviária de Brasília. A decisão foi proferida nestes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 030/75-CPL, contratando-se com a firma BARSIL - Construções e Comércio Ltda., as obras de ampliação da cobertura do túnel da Estação Rodoviária de Brasília. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$584.568,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Em seguida, com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente, o Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, relatou o seguinte processo: 06) - Nº 30.996/74, referente à proposta para execução de instalações elétricas na obra da EMBRATEL - Terminal de Brasília. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando que a cláusula segunda do Convênio nº 08/74, permite a dispensa de licitação, enquadrando-se essa dispensa na letra "h" art. 3º da Resolução nº 045/74-CA e considerando que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma SIT - SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, no valor global de Cr\$359.226,26 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e seis centavos), pelos serviços executados de instalações elétricas na obra da EMBRATEL - Terminal de Brasília." Ao final, o Conselho tomou conhecimento dos documentos encaminhados pela DIRETORIA FINANCEIRA, constando de Balancetes Financeiro, Balancetes Patrimonial e Quadros Demonstrativos de Despesa e Receita Orçamentária, desta Companhia, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1975. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO  
INÁCIO DE LIMA FERREIRA  
ROBERTO QUEIROZ COBRA  
JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO

A T A da nongentésima décima quarta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos vinte e três dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se a 914ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato

do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, INÁCIO DE LIMA FERREIRA, ROBERTO QUEIROZ COBRA, RENOR SANT'ANNA e JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, Membro Suplente do Conselho, substituindo o Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que teve sua ausência devidamente justificada. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os processos a seguir enumerados: 01) - Nº 04.567/75, referente à TOMADA DE PREÇOS nº 020/75-CPL, realizada em 04 de abril de 1975, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem no Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 020/75-CPL e autoriza a contratação com a firma TERCON - Terraplenagem e Construção S/A, para os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem no Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais Sul. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." 02) - Nº 08.827/75, em que a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, solicita doação dos Galpões da Divisão Industrial da NOVACAP, bem como de alguns equipamentos e móveis. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, encaminha o presente processo à consideração da Douta Assembleia Geral, opinando pela doação à SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, em caráter excepcional, dos materiais relacionados às fls. 02/03, cujo valor importa em Cr\$371.551,06 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e seis centavos) e dos Galpões nºs. 06, 07, 08, 09 e 10 no valor de Cr\$..... Cr\$533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil cruzeiros), ratificando-se, desta forma os termos da decisão exarada pelo Conselho de Administração em sua 907ª sessão. A Divisão de Contabilidade da Diretoria Financeira, deverá tomar as providências necessárias quanto a inclusão ao Patrimônio da NOVACAP, dos Galpões referidos, pela importância de..... Cr\$533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil cruzeiros) a fim de que se proceda à baixa dos mesmos no nosso Patrimônio, caso a Assembleia Geral decida pelas suas doações." 03) - Nº 29.892/74, que trata da aprovação de proposta para execução de obras contratuais de instalações elétricas, hidráulicas, bem como fornecimento e instalação de laças e metais nas casas 15 e 17 das Residências Funcionais da NOVACAP no SHN 0/1. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova a execução das obras contratuais de instalações elétricas, hidráulicas e especiais, nas casas nºs. 15 e 17 das residências funcionais da NOVACAP, a cargo da firma SOCINTEL DE BRASÍLIA LTDA., pelo valor orçado pela DT/DE de Cr\$18.711,24 (dezoito mil, setecentos e onze cruzeiros e vinte e quatro centavos) e prazo de acordo com o andamento da obra." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os seguintes processos: 04) - Nº 04.356/75, referente à Tomada de Preços nº 011/75-CPL, realizada em 31-03-75, para execução de serviços de pavimentação em concreto de 0,10 m. de espessura de passeios e meios-fios, nas SQS 400. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 011/75-CPL, contratando-se com a firma IRFASA S/A - Construções, Indústria e Comércio, os serviços de pavimentação em concreto de 0,10m de espessura de passeios e meios-fios, nas Super-Quadras Sul, faixa 400. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." 05) - Nº 26.532/74, em que a firma SONDA ENGENHARIA LTDA. solicita pagamento de serviços extraordinários executados na obra do Colégio Militar de Brasília. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e considerando o que consta do processo e tendo em vista o parecer do Sr. Consultor Jurídico, resolve autorizar o pagamento da diferença que existir entre o preço da execução das vias de acesso à obra e a execução sem esse encascalhamento, devendo, para tanto, a firma interessada comprovar o quantum dessa diferença." Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro ROBERTO QUEIROZ COBRA, que relatou os processos a seguir enumerados: 06) - Nº 04.024/75, referente à Tomada de Preços nº 008/75-CPLM, realizada em 09 de maio de 1975, para aquisição de 100 jardineiras octogonais, em fibra de vidro cor laranja, destinadas ao Departamento de Urbanização. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 008/75-CPLM e autoriza a aquisição de 100 (cem) jardineiras octogonais, em fibra de vidro cor laranja, no valor global de Cr\$65.160,00 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta cruzeiros), à firma ORGANIZAÇÃO CARVALHO DE MORAES. A entrega do material deverá ser feita no Depósito da Secretaria de Serviços Públicos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." 07) - Nº 09.849/75, onde o GRUPAMEN-TO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA, solicita a doação do trator CASE TERRALOAD'R. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator, face às informações constantes do processo e de acordo com a

decisão da Diretoria, encaminha o processo à consideração da Doutra Assembleia Geral, manifestando-se favoravelmente à doação de uma Máquina Mecânica, marca CASE TERRALOAD'R, modelo W5AG, com valor estimativo de Cr\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), inservível à NOVACAP, ao GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE BRASÍLIA - Ministério da Marinha." Em sequência à reunião, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou este processo: 08) - 08.282/75 e anexos 19.660/74, 19.266/74, 06.330/75, 06.187/75, 08.054/75 e 08.282/75, em que a DIRETORIA ADMINISTRATIVA propõe a regularização de Situações Funcionais. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o constante do processo, aprova a correção das situações funcionais decorrente de desvios de funções, na forma abaixo: a) - Aproveitar os servidores relacionados nas vagas existentes das funções que estejam realmente exercendo. Os excedentes serão transferidos para o Quadro Suplementar - QS, também nas funções atualmente exercidas. b) - Promover, posteriormente, estudos de uma nova TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - TEP que absorveria todos os servidores transferidos para o Quadro Suplementar." A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou os seguintes processos: 09) - Nº 31.286/74, em que a Diretoria de Edificações, apresenta a Tomada de Preços nº 022/75-CPL, para recuperação, por administração contratada, do CINE BRASÍLIA na ESQS 106/107, em Brasília, DF. A decisão prolatada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 022/75-CPL, contratando-se com a firma SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A, sob o regime de administração contratada, para, mediante a aplicação da taxa única de 6,89%, executar a recuperação do CINE BRASÍLIA, situado na ESQS - 106/107, em Brasília, DF, e prazo de 150 dias, observadas as retificações às fls. 74, 75 e 82 do processo." 10) - Nº 2.325/75, que cuida da Tomada de Preços nº 015/75-CPL, realizada em 02 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais, na área de influência do pátio da DOD-De.U, no SIA. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o parecer da CPL, considerando que a reogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta, contratando-se com a firma SENAP Engenharia e Comércio Ltda., os serviços de redes de captação de águas pluviais na área de influência do pátio da Divisão de Obras Direta/DU, no Setor de Áreas de Serviços Públicos - SIA. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

## SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES VINÍCIO DE LIMA FERREIRA  
ROBERTO QUEIROZ COBRA FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO  
RENOR SANT'ANNA JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO  
DARIO DELIO CARDOSO

A T A da nongentésima décima quinta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, realizou-se extraordinariamente a 915ª reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, FRANCISCO FONTES HUPSEL, RENOR SANT'ANNA, VINÍCIO DE LIMA FERREIRA e ROBERTO QUEIROZ COBRA. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico Doutor DARIO DELIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Aberta a sessão, após a leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, o Senhor Presidente, dando início ao exame dos processos constantes da pauta, concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou este processo: 01) - Nº 02.870/75, referente à Tomada de Preços nº 027/75-CPL. A decisão prolatada foi a seguinte: "O

Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo, homologa a Tomada de Preços nº 027/75-CPL e autoriza a contratação com a firma CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA BASEVI LTDA., pelo valor total de Cr\$... Cr\$78.850,00 (setenta e oito mil, pitocentos e cinquenta cruzeiros), da execução, sob o regime de empreitada por preço global, de levantamento plani-altimétrico e cadastral, detalhado com curvas de 0,50 em 0,50 revelando todos os detalhes de urbanismo existente na área do S.I.A." - A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou o seguinte processo: 02) - Nº... 10.416/75, que cuida do termo de Convênio a ser firmado entre o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma agência a ser edificada na cidade satélite do Gama, em Brasília, DF, para o Banco Regional de Brasília. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de um Convênio entre o BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A e esta Companhia, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um prédio destinado a uma Agência a ser edificada na cidade satélite do Gama, para o Banco Regional de Brasília S/A, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$... Cr\$4.090.900,00 (quatro milhões, noventa mil e novecentos cruzeiros) e prazo de execução de 18 meses, na forma da minuta de fls. 10, 17, 24 e 30 do processo." Prossequindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro RENOR SANT'ANNA, que relatou os processos a seguir enumerados: 03) - Nº 10.118/75, em que a Diretoria de Edificações propõe aprovação da proposta da firma MELMAN OSÓRIO S/A, para construção dos Foruns das cidades satélites de Sobradinho, Brasília e Planaltina, para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o OF. GP 491/75, do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do DF, concordando com a contratação da firma MELMAN OSÓRIO S/A e aprova a proposta da referida firma nas condições mencionadas, devendo constar do contrato a ressalva feita pelo Senhor Conselheiro com relação ao Edital nº 002/75." 04) - Nº 00.444/75, em que a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. propõe aluguel de ônibus para transporte de servidores da NOVACAP. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo, com base no artigo 3º, letra "g", da Resolução nº 75/75-CA., RESOLVE: a) - dispensar a licitação e autorizar a contratação diretamente com a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS - TCB, pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da assinatura do contrato, o aluguel de ônibus para as linhas relacionadas no parágrafo primeiro do relatório da D. Ad. para transporte dos servidores desta Companhia, pelo valor anual de Cr\$1.985.672,04 (um milhão, novecentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e quatro centavos); b) - dispensar a licitação e autorizar a transferência de 19 (dezenove) ônibus de propriedade desta Companhia, conforme relação anexa ao processo nº 00.444/75, à Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB, no valor de Cr\$721.000,00 (setecentos e vinte e um mil cruzeiros), importância esta que deverá ser levada a débito da referida Sociedade, para amortização dos faturamentos mensais de aluguel de ônibus, quando apresentados pela interessada." Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária substituta, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

## SIZÍNIO DE ANDRADE GALVÃO

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO  
FRANCISCO FONTES HUPSEL  
RENOR SANT'ANNA  
VINÍCIO DE LIMA FERREIRA  
ROBERTO QUEIROZ COBRA  
DARIO DELIO CARDOSO

A T A DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente a 1.041ª reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores MAURO DE ALENCAR FECURY ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO e JOÃO MANCINI. Esteve também presente a reunião, o Senhor Consul

Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DELIO CARDOSO. Dando início a reunião, foram relatados pelo Senhor Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY os seguintes processos: 01) Processo nº 07.966/75 - (P-191/75) - Convite nº 119/75-CPLM, realizado em 05 de maio de 1975, para aquisição de aparelhos técnicos e de medição, destinados à Divisão de Estudos e Projetos do De.U.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 119/75-CPLM, para a aquisição de 10 trenas de aço com 20m, 08 miras (4m) invertidas e 20 balizas metálicas, no valor global de cr\$... 10.482,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros), às firmas CASA DOS PARAFUSOS LTDA e CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A que, dentre as 03 (três) participantes, propuseram o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 5 a 40 (cinco a quarenta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada". - 02) Processo nº 24.655/74 (P-192/75) Convite nº 069/75-CPLM realizado em 17 de março de 1975, para aquisição de máquinas de calcular, destinadas à Divisão de Obras do Plano Piloto do Departamento de Urbanização.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 069/75-CPLM, para a aquisição de 04 (quatro) máquinas de calcular no valor global de cr\$ 12.154,00 (doze mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros), à Firma SISTEMA - Materiais e Equipamentos Ltda que, dentre as 06 (seis) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada".-03) Processo nº 06.588/75 - (P-189) Pagamento de fatura à firma Fornecedora e Ajudadora INDAIA, no valor de cr\$ 10.054,20 e, que seja dispensada a multa.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA: 1) - que seja dispensada a multa à firma Fornecedora e Ajudadora INDAIA; 2) - que seja cancelada a NE-313014, tendo em vista o interesse de ordem técnico-administrativo, apresentado pelo DPJ, às fls. 36-verso e 41".-04) Processo nº 06.423/75 - (P-183) Aquisição de Brita nº 1, diretamente à firma FERCAL S/A - Fertilizantes Calcários.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e, tendo em vista o que consta na letra "e", artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA, AUTORIZA, a dispensa da licitação para aquisição de 12 m3 de Brita nº 01, no valor de cr\$ 803,37 (oitocentos e três cruzeiros e trinta e sete centavos), estando incluído o frete do material, conforme proposta às fls. 13. O material deverá ser adquirido diretamente à firma FERCAL S/A - Fertilizantes Calcários".-05) Processo nº 06.993/75 - (P-193) Convite nº 104/75-CPLM, realizado em 22 de abril de 1975, para aquisição de 3 (três) ventiladores, marca "CIRRUS", mod. 203, destinados ao Departamento de Parques e Jardins.-DECISÃO: "A Diretoria, com

o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 104/75-CPLM, autorizando a aquisição de 03 (três) ventiladores, marca "CIRRUS", mod. 203, no valor global de cr\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros); à firma MAC - Distribuidora de Produtos para Escritório Ltda que, dentre as 3 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada".-06) Processo nº 06.751/75 - (P-182) Carta Convite nº 020/75-CPL, para fornecimento de mão-de-obra, para execução de trabalhos de manutenção das áreas ajardinadas, adjacentes e diversas Embaixadas, em Brasília DF.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite nº 020/75-CPL, tendo em vista o critério da Comissão Julgadora, item 4.1 do Convite, autorizando a contratação da firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda., para fornecimento, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de mão-de-obra, para execução de trabalhos de manutenção das áreas ajardinadas adjacentes às Embaixadas da Iugoslávia, Hungria, Alemanha, Rússia, Dinamarca, Estados Unidos da América, Japão, Turquia, Iraque, Irã e Santa Sé, em Brasília - DF. O Contrato será de cr\$ 37.000,00 (trinta e sete mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, com prazo de vigência fixado em 45 (quarenta e cinco) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço".-07) Processo nº 09.144/75 - (P-195/75) - Convite nº 012/75-CPL, realizado em 17 de março de 1975, para execução de sinalização horizontal na via W/3 - Sul.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o que consta do processo nº 09.144/75, torna sem efeito a Decisão, proferida na sessão nº 1.034a., de 17 de abril de 1975, aplicando-se às firmas desistentes as penalidades cabíveis, e autoriza a contratação da firma LUMICOT DO BRASIL S/A, que propôs executar os serviços de sinalização horizontal na via W/3 - Sul, conforme discriminação do item 1.2.1. da carta convite, pelos seguintes preços: a) - sinalização termoplástica de 3mm de espessura... cr\$ 65,70 por m<sup>2</sup>; b) sinalização termoplástica de 1,5 mm de espessura... cr\$ 53,00 por m<sup>2</sup>; c) - ao contrato deverá ser atribuído o valor de cr\$..... cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 20 (vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço".-Processos relatados pelo Senhor Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.-08) Processo nº 06.816/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - SÉRVENS CIVILSAN - S/A - Recurso contra ato indeferitório do pagamento de fatura de reajustamento, pretendido sobre as faturas nºs 2.551 e 2.582, da obra do Espaço Cultural de Brasília.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, acolhe o Parecer nº 075/75-CJ, de 24.04.75, do Senhor Consultor Jurídico da NOVACAP, no sentido de manter a decisão denegatória do reajustamento sobre as faturas nºs. 2.551 e 2.582, no valor de cr\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil cruzeiros) cada uma, concernentes ao pagamento da estrutura metálica do Espaço Cultural de Brasília, objeto do contrato nº 382/73 e aditamento, face a improcedência do recurso de que trata o presente, conforme termos do referido parecer".-09) Processo nº 08.028/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - A provação de ato referente a aquisição de diversos materiais, destinados a reforma e pintura geral do CATETINHO.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a necessidade de rápidas providências, face não só a importância, do patrimônio em tela, mas principalmente ao seu estado de conservação e, tratar-se de aquisição de pequeno vulto, enquadrada na letra "f" art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, aprova o ato do Sr. Chefe da DEO, pelo qual foi efetuada a aquisição de diversos materiais destinados aos reparos do CATETINHO, no valor de cr\$ 1.626,12 (hum mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e doze centavos) e autoriza a emissão de empenho e pagamento dos fornecedores conforme relação abaixo: 1) MUNDO ELETRICO LTDA - cr\$..... cr\$ 58,00 - 2) MADRIBEIRA CEDRO LTDA - cr\$ 72,00 - 3) PEO-TRADE LTDA - cr\$.1.404,00 - 4) CVB DE BRASÍLIA - cr\$..... cr\$ 96,12".-10) Processo nº 04.013/75 - CONSTRUTORA ERG LTDA - Prorrogação de prazo para elaboração dos projetos

complementares e construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 03 (três) blocos de apartamentos para Oficiais Superiores da Escola Superior de Guerra, na SQN 114, em Brasília - DF.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, face as justificativas apresentadas pela firma e as informações do Engº Fiscal, autoriza a alteração da cláusula Quinta do contrato nº 00.454/73, firmado com a firma CONSTRUTORA ERG LTDA, para elaboração dos projetos complementares e construção total, sob o regime de empreitada por preço global, de 03 (três) blocos de apartamentos para Oficiais Superiores da Escola Superior de Guerra, na SQN 114, em Brasília - DF, para prorrogação do prazo ali estipulado por mais 79 (setenta e nove) dias por motivos de chuvas, passando para 679 (Seiscentos e setenta e nove) dias o prazo para conclusão da obra".-11) Processo nº 09.114/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 023/75-CELO, para aquisição de equipamentos e materiais a serem usados na construção do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 023/75-CELO e aprova as propostas de claradas vencedoras, para o fornecimento de equipamentos e materiais destinados a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal pelo valor total de cr\$ 10.490,60 - (dez mil, quatrocentos e noventa cruzeiros e sessenta centavos), devendo ser o prazo para entrega entre imediato e 15 dias, assim distribuídos: CASA PLANETA DE BRASÍLIA S/A Itens 01 e 02 (imed. a 15 dias) cr\$ 10.445,00 - CASA DOS PARAFUSOS - Itens 03, 04 e 05 (imed) cr\$ 45,60. Emita-se Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas".-12) Processo nº 09.112/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Convite nº 024/75-CELO, para aquisição de diversos materiais a serem utilizados na construção do Ed. Sede do Departamento de Polícia Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, face ao exposto, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 024/75-CELO e aprova as propostas declaradas vencedoras, para fornecimento de materiais conforme especificações no PA nº 030/75 destinados a construção do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, pelo valor total de cr\$ 14.217,00 (Quatorze mil, duzentos e dezessete cruzeiros), com entrega imediata, conforme distribuição abaixo: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICO MERCÚRIO - Item 01 - cr\$. cr\$ 9.180,00 - CIMPLA LTDA - Item 02 - cr\$ 5.037,00".-13) Processo nº 00.256/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - SENAP ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Projeto de hidráulica da obra do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, referenda a autorização dada pelo Senhor Diretor de Edificações na inicial e determina o pagamento à firma SENAP - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, da importância de cr\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos cruzeiros), pagos pela mesma à firma INSTAL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, que executou as modificações do projeto de hidráulica da obra do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública".-14) Processo nº 18.155/74 - CONSTRUTORA LOYO S/A - Recebimento da obra do CENDAP - 3 blocos destinados à Administração, salas de aula e serviços auxiliares.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, com base no parecer do presente processo, encaminha o mesmo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa do recebimento da obra no ponto em que estava, conforme determinação das decisões da Diretoria e Conselho de Administração em suas 951a. e 826a. sessões de 19.6.74 e 05.7.74 respectivamente, não podendo no entanto serem as mesmas revogadas, pelo fato de que as mesmas autorizaram a liberação de faturas e isentou de multa a firma em questão".-15) Processo nº 09.113/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES Convite nº 026/75-CELO, para aquisição de diversos materiais, destinados a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 026/75-CELO e aprova a proposta da firma CIMPLA LTDA, para aquisição dos materiais conforme especificações no PA.031/75, destinados a obra do Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal, pelo valor total de cr\$ 30.556,76 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e setenta e seis centavos), devendo ser entrega imediata, e de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho".-16) Processo nº 09.598/75 - DI

RETORIA DE EDIFICAÇÕES - CONSTRUTORA LOYO S/A - Prorrogação de prazo para conclusão da obra da Piscina Coberta do Centro Desportivo Presidente Médici - 2a. Etapa.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a alteração da cláusula Quinta do Contrato nº 571/74, firmado com a CONSTRUTORA LOYO S/A, passando o prazo estipulado na referida cláusula para 240 (duzentos e quarenta) dias para conclusão da 2a. etapa da Piscina Coberta do Centro Desportivo Presidente Médici, alterando-se em consequência, o Cronograma Físico-Financeiro da Obra".-17) Processo nº 17.796/74 e anexo 30.052/74 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - IRFASA S/A - CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Aprovação de obra extra contratual, de um reservatório subterrâneo executado na obra do Edifício Sede do Departamento de Urbanização da NOVACAP, no S.I.A.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista as exigências do Corpo de Bombeiros, aprova a obra extra contratual de um reservatório subterrâneo executado pela firma IRFASA S/A - CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no Edifício Sede do Departamento de Urbanização da NOVACAP, no SIA, pelo valor de cr\$. cr\$ 31.481,28 (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos), dispensando-se a assinatura de aditivo contratual".-18) Processo nº 10.738/74 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - SERGEN - SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A - Recebimento das obras de construção de 03 blocos destinados à Restaurante, Recreação e Auditório, para o Centro de Aperfeiçoamento do DASP.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto no presente processo, encaminha o mesmo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa do recebimento preconizado nas decisões exaradas nas sessões 951a. e 824a. de 19.06.74 e 21.06.74, respectivamente da obra, objeto do presente, no estado que estava naquelas datas, não podendo no entanto, ditas decisões serem revogadas, pelo fato de que as mesmas também autorizaram liberação de faturas, com isenção de multas, por atraso verificado durante a execução do primeiro contrato, relativo às Obras de construção de 03 blocos destinados à restaurante recreação e auditório, para o Centro de Aperfeiçoamento do DASP".- Processos relatados pelo Senhor Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO DO CARNEIRO TAVARES.-19) Processo nº 10.132/75 - Minuta de RESOLUÇÃO que cria um Emprego em Comissão de Auxiliar de Gabinete, para compor o Quadro de Empregos em Comissão da Unidade dos Órgãos Colegiados da Secretaria Geral da Superintendência.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da minuta de RESOLUÇÃO, nos exatos termos em que está sendo apresentada".-20) Processo nº 09.372/75 - Renovação do convênio firmado em 22.7.74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do Centro de Processamento de Dados, para a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um termo de renovação do convênio firmado em 22.07.74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a prestação de serviços pela NOVACAP, através do seu sistema de processamento de dados, para a POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.75, na forma da minuta de fls. 6 a 8, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".-21) Processo nº 09.675/75 - Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS na Região Administrativa V - Sobradinho.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS na Região Administrativa V, de Sobradinho, dando-se ao mesmo o valor de cr\$ 1.280.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil cruzeiros) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1975, na forma da minuta de fls. 5 a 7, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".- Processos relatados pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.-22) Processo nº 07.031/75 - Divisão do Material de Consumo / Rec. Estoque - Solicita aquisição de latas de ceras e outros.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, homo

loga o Convite nº 098/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas MUN DIAL - COM. E REP. DE MÁQUINAS LTDA, LUBRIFICANTES CAS CÃO IND. E COM. LTDA., BRASIL LIMPEZA COM. E REP. LTDA e VASSORIL BRASÍLIA - IND. E COM. DE VASSOURAS, pelo valor global de cr\$ 26.076,80 (vinte e seis mil, setenta e seis cruzeiros e oitenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 12, 13, 14 e 15 do presente processo".-23) Processo nº 08.333/75 - Assessoria de Programação e Controle - UPA - solicita confecção de 500 (quinhentos) exemplares do Relatório da Companhia relativo ao exercício de 1.974. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 08.333/75, encaminha o presente ao Egrégio Conselho de Administração, opinando: a) pela dispensa de licitação nos termos do artigo 39, letra E e H da Resolução nº 45/74-CA; b) pela aprovação da proposta apresentada pela firma EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA EIXO LTDA., constante de fls. 07, no valor de cr\$. . . . cr\$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos cruzeiros), para confecção de 500 (quinhentos) exemplares do Relatório desta Companhia do exercício de 1974".-24) Processo nº 08.454/75 - Divisão de Documentação e Comunicações - solicita aquisição de 01 arquivo de aço c/04 gavetas.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 121/75 e autoriza a aquisição do material discriminado no PA. de fls. 02 com a firma MAC-DIST. DE PRODUTOS P/ESCRITÓRIO LTDA pelo valor global de cr\$. . . . cr\$ 980,00 (novecentos e oitenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 09 do presente processo".-25) Processo nº 03.456/75 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA - apresenta relação dos candidatos contemplados com Bolsas de Estudo na Universidade do Distrito Federal - UDF.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a relação dos candidatos contemplados com Bolsas de Estudo na Universidade do Distrito Federal - UDF, correspondente ao exercício de 1975".-26) Processo nº 07.947/75 - Divisão de Manutenção - solicita aquisição de peças e acessórios para veículos da linha Volkswagen.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 07.947/75, RESOLVE: Homologar o Convite realizado pela CPLM, autorizando a Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho, por estimativa, à favor da firma DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A "DISBRAVE", no valor de cr\$. . . . cr\$ 37.680,00 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), devendo a firma interessada fazer constar das Notas Fiscais a serem emitidas, quando da compra realizada pela NOVACAP, o desconto oferecido".-Processos relatados pelo Senhor Diretor JOÃO MANCINI.- 27) Processo nº 04.955/75 - JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES - encaminha prestação de contas no valor de cr\$ 7.802,70 (sete mil, oitocentos e dois cruzeiros e setenta centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ WASHINGTON CARVALHO NOVAES, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 03.628/74, no valor de cr\$ 7.802,70 (sete mil, oitocentos e dois cruzeiros e setenta centavos)".-28) Processo nº 10.092/75 - A Diretoria Financeira apresenta a segunda reformulação do Orçamento Analítico da NOVACAP, referente ao exercício de 1975.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator homologa o ato do Diretor Financeiro que aprovou "ad referendum" a Segunda reformulação do Orçamento Analítico da NOVACAP em 30 de abril de 1975. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".-29) Processo nº 08.189/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 7.447,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de cr\$. . . . cr\$ 7.447,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e sete cruzeiros)".-30) Processo nº 07.545/75 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de

contas no valor de cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de cr\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos cruzeiros)".-31) Processo nº 07.325/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 4.078,00 (quatro mil e setenta e oito cruzeiros).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de cr\$ 4.078,00 (quatro mil e setenta e oito cruzeiros)".-32) Processo nº 08.497/75 - Aquisição de oito máquinas de calcular impressoras elétricas.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos HOMOLOGA o resultado do Convite nº 122/75 e AUTORIZA a aquisição de 8 (oito) máquinas de calcular impressoras elétricas da firma SHARP - Equipamentos Eletrônicos, pelo preço total de cr\$ 24.680,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta cruzeiros)".-33) Processo nº 27.074/74 - WANDERLEY DE OLIVEIRA - encaminha prestação de contas no valor de cr\$ 16.558,24 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos).-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por WANDERLEY DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 13.345/74, no valor de cr\$. . . . cr\$ 16.558,24 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos)".-34) Processo nº 07.846/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$ 12.715,02 (doze mil, setecentos e quinze cruzeiros e dois centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de cr\$ 12.715,02 (doze mil, setecentos e quinze cruzeiros e dois centavos)".-35) Processo nº 04.368/75 - VALDIR MOISÉS MIOTTO - encaminha prestação de contas no valor de cr\$ 3.611,10 (três mil, seiscentos e onze cruzeiros e dez centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por VALDIR MOISÉS MIOTTO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 27.435/73, no valor de cr\$: 3.611,10 (três mil, seiscentos e onze cruzeiros e dez centavos)".-36) Processo nº 24.023/74 - WANDERLEY DE OLIVEIRA - encaminha prestação de contas no valor de cr\$ 14.484,70 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta centavos).-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por WANDERLEY DE OLIVEIRA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 13.345/74, no valor de cr\$ 14.484,70 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros e setenta centavos)".-37) Processo nº 05.342/75 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminham prestação de contas no valor de cr\$. . . . cr\$ 1.085,00 (hum mil e oitenta e cinco cruzeiros).- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com serviços de terceiros concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de cr\$ 1.085,00 (hum mil e oitenta e cinco cruzeiros)".-38) Processo nº 08.393/75 - Prestação de contas final do Engº WANDERLEY DE OLIVEIRA.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por WANDERLEY DE OLIVEIRA,

no valor de cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), referente ao Suprimento Rotativo da obra do Edifício Sede da EMBRATEL".-39) Processo nº 06.329/75 - Aquisição de 5.000 jogos de faturas em papel NCR.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, HOMOLOGA o resultado do convite nº 118/75, e autoriza a aquisição de 5.000 (cinco mil) jogos de faturas em papel NCR da firma MINAS GRÁFICA LTDA., no valor de cr\$ 21.000,00 (vinte e hum mil cruzeiros)".-40) Processo nº 02.893/75 - RICARDO ARANTES PARREIRA - encaminha prestação de contas no valor de cr\$ 622,80 (seiscentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta centavos).-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA, relativa a despesas realizadas com diárias, através da APPD 064, no valor de cr\$ 622,80 (seiscentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta centavos), que deverá ser creditado em conta".- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu ROSEANA MACIEIRA DE ARAÚJO COSTA, Secretária, lavrei a presente ATA que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

MAURO DE ALENCAR FECURY

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

A T A DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.042a. reunião da Diretoria da Companhia, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor-Superintendente da NOVACAP, com a presença dos Senhores Diretores MAURO DE ALENCAR FECURY, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO e JOÃO MANCINI. Esteve também presente a reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO. Dando início a reunião, foram relatados inicialmente pelo Senhor Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY, os seguintes processos: 01) Processo nº 07.351/75 - (P-198) - Convite nº 027/75-CPL, realizado em 22 de abril de 1975, para execução de uma escada na rampa entre o SBS e o Setor de Tribunais Superiores; serviços diversos no viveiro do Palácio do Buriti; serviços de reforma no Sistema de água quente na Granja do Torto.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA o Convite nº 027/75-CPL, com a contratação da firma BARSIL - Construções e Comércio Ltda., única licitante que propôs executar pelo valor global de cr\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos cruzeiros), uma escada na rampa entre o SBS e o Setor de Tribunais Superiores; serviços diversos no viveiro do Palácio do Buriti; serviços de reforma no Sistema de água quente na Granja do Torto. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de cr\$ 133.800,00 (cento e trinta e três mil e oitocentos cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 20 (vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço".-02) Processo nº 08.083/75 (P-197/75) Prorrogação de prazo do Contrato nº 503/75, de interesse da Firma

MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio, relativo a execução de 02 (dois) viadutos 1C e 2C, no trevo de ligação IS/ERS/EI, em Brasília, DF.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo segundo do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente justificadas pela fiscalização, AUTORIZA: 1. seja tornada sem efeito a Decisão da Diretoria, proferida na Sessão nº 1.040a. de 5 de maio de 1975; 2. seja justificado o atraso dos serviços pelos 60 (sessenta) dias, não devendo, portanto, a firma MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A - Engenharia e Comércio ser penalizada, naquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula citada. O vencimento do Contrato, fica portanto, fixado para 22 de julho de 1975".-03) Processo nº 07.350/75 (P-196/75) - Convite nº 026/75-CPL, realizado em 22 de abril de 1975, para execução de calçada em concreto de 5cm de espessura nas proximidades da piscina do Ginásio do Guarã I.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, HOMOLOGA o Convite nº 026/75-CPL, com a contratação da firma BRASILENGE Engenharia e Comércio S/A, que dentre as 03 (três) licitantes, propôs executar pelo valor global de cr\$. . . . . cr\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem cruzeiros), os serviços de calçada em concreto de 5cm de espessura nas proximidades da piscina do Ginásio do Guarã I. A Carta Contrato deverá ser atribuído o valor de cr\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 15 (quinze) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço". -04) Processo nº 09.266/75 (P-199/75) Tomada de Preços nº 023/75-CPL, realizada em 24 de abril de 1975, para execução de obras de urbanização na Praça Santos Dumont.- DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Tomada de Preços nº 023/75-CPL, com a contratação da Firma CONSTRUTORA VILA RICA S/A, que dentre as 05 (cinco) licitantes, propôs executar pelo valor global de cr\$. . . . . cr\$ 1.865.200,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), os serviços de urbanização da Praça Santos Dumont. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de cr\$ 1.865.200,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".-05) Processo nº 06.431/75 Tomada de Preços nº 024/75-CPL, realizada em 23 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais nos VIADUTOS W/3 Norte-Sul.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPL, e considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de cr\$. . . . . cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".-Processo relatado pelo Senhor Diretor-Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES.-06) Processo nº 02.414/75 - Termo de aditamento ao convênio firmado em 28 de janeiro de 1974, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de uma Piscina Olímpica, no Centro Desportivo de Brasília.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a anulação da decisão prolatada em sua 1.019a. sessão, realizada em 04.02.75, submetendo ao Egrégio Conselho de Administração a anulação da decisão prolatada por aquele Colegiado em sua 885a. sessão, realizada em 04.02.75 e a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 28.1.74, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras

de construção de uma PISCINA OLÍMPICA, no Centro Desportivo de Brasília, visando suplementar o seu valor em mais cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 32 e 33, ouvido o Egrégio Conselho de Administração".-Processo relatado pelo Senhor Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO.-07) Processo nº 09.983/75 STRUCTURA S/A - CONSULTORIA DE ENGENHARIA - apresenta relatório de estudos sobre o Pilar 18 do Edifício Sede da NOVACAP. A DT sugerir sejam continuadas as leituras por mais 6 (seis) meses.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto no presente processo, com base nas alíneas "e" e "h" do art. 3º combinado com o art. 10 e seu parágrafo único, da Resolução nº 045/74-CA e ainda combinado com o art. 82 da Lei nº 5.192, resolve dispensar a licitação e adjudicar os serviços propostos pela Divisão Técnica à firma STRUCTURA S/A - CONSULTORIA DE ENGENHARIA, pelo valor global de cr\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos cruzeiros) a serem pagos quando da entrega do relatório final".-Processos relatados pelo Senhor Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ.-08) Processo nº 27.883/71 Arquiteto Lúcio Costa, alteração de contrato de trabalho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a alteração do contrato de locação de serviços do Arquiteto LÚCIO COSTA, dando o valor anual de cr\$ 85.920,00 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte cruzeiros), equivalente a - cr\$ 7.160,00 (sete mil, cento e sessenta cruzeiros) mensais. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração".-09) Processo nº 10.283/75 - Gabinete do Governador, solicita aquisição de mobiliários para a Residência do Exmo. Senhor Governador.-DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 10.283/75, encaminha o assunto à consideração do Egrégio Conselho de Administração opinando: a) pela dispensa de licitação nos termos do artigo 3º letra "E" da Resolução nº 45/74-CA; b) pela aprovação das propostas apresentadas pelas firmas INDÚSTRIAS REUNIDAS OCA S/A, ALMARTE-Decorações Com. e Rep. Ltda e FORMA S/A - Móveis e Objetos de Arte para fornecimento de mobiliários destinados à Residência Oficial do Exmo. Senhor Governador". -10) Processo nº 04.537/74-Departamento de Parques e Jardins, solicita aquisição de 02 (dois) caminhões Pipas.-DECISÃO: "A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 4.537/74, encaminha o presente ao Egrégio Conselho de Administração, opinando: a) pela dispensa de licitação nos termos do artigo 3º, letra "E" da Resolução nº 045/74-CA; b) pela aquisição diretamente da MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A, de 02 (dois) Chassis "MERCEDES-BENZ", de fabricação nacional, modelo L-2013/42 com cabine, tracionamento 6x2, com dois eixos traseiros em tandem, equipado com tanque transporte d'água capacidade para 13.000 litros, com bicos de pato nas laterais, barra de irrigação, mangueira de recalque de borracha e lona de 2" de diâmetro com duas seções de 5 metros de comprimento cada e esguicho, mangote de sucção de 5 metros de comprimento, com conjunto moto-bomba instalada na traseira com proteção, constando de motor Volkswagen e bomba XSB, capacidade de vazão de 60.000 litros/hora, altura manométrica de 40 metros, pelo valor global de cr\$ 465.354,92 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelo fabricante às fls. 11/13 do presente processo".-Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, secretária substituta lavrei a presente ATA, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES  
MAURO DE ALENCAR FECURY  
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ  
EMMANUEL PEDROSA FILHO  
JOÃO MANCINI

A T A DA MILESÍMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL,

realizo-se extraordinariamente a 1.043a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores EMMANUEL PEDROSA FILHO, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, JOÃO MANCINI e MAURO DE ALENCAR FECURY. Estiveram também presentes a reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DA RIO DÉLIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Dando início à reunião, foram relatados inicialmente pelo Senhor Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES os seguintes processos:- 01)- Nº 09.480/75 - Termo de aditamento ao convênio firmado em 28 de abril de 1975, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um prédio para forum a ser edificado na Cidade Satélite do Gama. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator autoriza a efetivação de um termo de aditamento ao convênio firmado em 28.04.75, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção de um prédio para forum a ser edificado na Cidade Satélite do Gama, visando suplementar o seu valor em mais Cr\$ 1.918.463,75 (um milhão, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos) e prorroga o prazo de sua execução até 31 de março de 1976, na forma da minuta de fls. 19 e 20, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." 02)- Nº 08.182/75 - Convênio a ser firmado entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação das áreas ajardinadas e gramadas da residência oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto Relator, autoriza a efetivação de um convênio, entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, dos serviços de conservação das áreas ajardinadas e gramadas da residência oficial do Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) e prazo de execução até 31.12.75, na forma da minuta de fls. 17 a 19, ouvido o Egrégio Conselho de Administração." Processos relatados pelo Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO:- 03)- Nº 29.135/74 - ECISA- ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A - pedido de devolução de importância relativa a multas parciais aplicadas por motivo de atraso na execução de etapas da obra do Edifício Sede do COMPEA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e acatando a sêbia orientação do Eminente Consultor Jurídico, re-ratifica seu parecer de fls. 26, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando: a)- seja devolvida à firma ECISA-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A A Importância de Cr\$ 268.888,97 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros e noventa e sete centavos); b)- seja a referida firma liberada do restante da multa no valor de Cr\$ 15.872,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros), constantes de informação de fls. 12/verso." 04)- Nº 06.710/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - convite nº 114/75-CPLM, para aquisição de 05 máquinas de escrever, mecânica, destinadas a DT-DE. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 114/75-CPLM, adjudicando-se à firma OLIVETTI DO BRASIL S/A, o fornecimento de 05 máquinas de escrever mecânica, marca olivetti, linha 88, pelo valor total de Cr\$. . . . . Cr\$ 13.425,00 (treze mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros) e prazo de 30 dias para entrega. Emita-se Nota de Empenho." 05)- Nº 06.771/75 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES convite nº 115/75-CPLM, para aquisição de 05 máquinas calculadoras eletrônicas, de mesa impressora, destinadas a Divisão Técnica. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 115/75-CPLM, adjudicando-se à firma SHARP S/A - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, o fornecimento de 05 máquinas calculadoras eletrônica, de mesa impressora, marca SHARP, modelo CS/626 de fabricação nacional, 12 dígitos, pelo valor total de Cr\$ 16.195,00 (dezesseis mil, cento e noventa e cinco cruzeiros) com entrega imediata. Emita-se Nota de Empenho." 06)- Nº 27.054/74 e 27.055/74 - DI

RETORIA DE EDIFICAÇÕES - A CONSTRUTIVA - pagamento de fatu- ras referente a fornecimento de 1600 (um mil e seiscentos) sacos de cimento, destinados aos Foruns de Planaltina, So- bradinho e Brazlândia, com preços majorados e cancelamento de saldo de Empenho. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista os termos das decisões da Dire- toria Colegiada e Conselho de Administração, proferidas em suas 953a e 827a reuniões de 03 e 08.07.74, respectiva- mente, que aprovou a proposta com a condição de majoração de preços nos termos da mesma e, tendo em vista ainda que o saldo do empenho não mais será utilizado, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitan- do: 1)- aceitar a majoração dos preços unitários nas bases apresentadas, autorizando-se o pagamento do valor de Cr\$. Cr\$ 23.236,00 (vinte e tres mil, duzentos e trinta e seis cruzeiros), correspondente ao fornecimento de 1600 (um mil e seiscentos) sacos de cimento comum para a obra dos Fo- runs das cidades satélites de Planaltina, Sobradinho e e Brazlândia, objeto da Nota de Empenho nº 277.029; 2)- tor- nar sem efeito o saldo da Nota de Empenho acima referida, procedendo-se o estorno da verba correspondente ao respec- tivo convênio." Processos relatados pelo Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY:- 07)- Nº 07.446/75 - (p-205) - Prorrogação de prazo de contrato nº 508/75, de interesse da firma SAN- TA HELENA - Urbanização e Obras Ltda., relativo a execução de serviços relacionados com plantio de árvores e formação de gramados em diversas áreas das Administrações Regionais, através do fornecimento de mão-de-obra. DECISÃO: " A Dire- toria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo segundo letra "b" do contr- ato; considerando que as alegações da empreiteira foram de- vidamente atestadas pela fiscalização, justifica o atraso dos serviços pelos 50 (cinquenta) dias, não devendo, por- tanto, a firma SANTA HELENA - Urbanização e Obras Ltda, ser penalizada, naquele período, com multa prevista no contra- to e descrita na cláusula citada. O vencimento do contrato fica, portanto, fixado para 24 de maio de 1975." 08)- Nº 08.877/75 - (p-203) - carta convite nº 033/75-CPL, para fornecimento de plantio de mudas de batatais, em área da residência do Senhor Ministro de Minas e Energia, na Penín- sula Sul, em Brasília-DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a carta convite nº 033/75- CPL, tendo em vista o parecer do DPJ e o critério da Comissão Julgadora, item 4.1 do convite, autorizando a contratação da firma BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA., para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitários, de grama batatais (paspalum notatum), em mudas, em áreas da residência oficial do Se- nhor Ministro de Minas e Energia, na Península Sul, em Brasília-DF. O valor do contrato será de Cr\$ 41.000,00 (qua- renta e um mil cruzeiros), com variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual. O prazo para conclusão dos serviços fica fixa- do em 140 (cento e quarenta) dias, contados da expedição da Ordem de Serviço." 09)- Nº 03.069/75 - (P-204/75)- To- mada de preços nº 009/75-CPL, realizada em 03 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais no Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais Sul, área externa. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPL, e considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principal- mente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." 10)- Nº 03.071/75 (p-201/75)- Tomada de Preços nº 016/75-CPL, realizada em 02 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais no Setor de Habitações Coletivas - Áreas Octogonais - Área Interna. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPL, e con- siderando que a revogação da Tomada de Preços e a realiza- ção de nova, não só viria retardar a execução da obra, co- mo principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administra- ção, dada a constante elevação dos preços, aprova o pare-

cer da CPL e homologa a licitação na forma proposta. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 2.050.000,00- (dois milhões e cinquenta mil cruzeiros). O prazo para con- clusão dos serviços fica fixado em 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." 11)- Nº 30.697/74 - (P-202) - Tomada de Preços nº 026/75-CPL, para conservação das áreas ajardinadas e arborizadas no Plano Piloto e adjacências, em Brasília - DF. DECISÃO: " A Dire- toria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 026/75-CPL, tendo em vista o parecer do DPJ e o crité- rio estabelecido pela Comissão Julgadora, item 4.1 da Toma- da de Preços, autorizando a contratação da firma BRASÍLIA AJARDINAMENTO LTDA., para conservação, sob o regime de em- preitada global, mediante aplicação de preços unitários, das áreas ajardinadas e arborizadas no Plano Piloto e adja- cências - DF. Os preços propostos foram: Cr\$ 7,99 e 9,58, hora normal e extra, respectivamente. O valor do contrato será de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, com prazo de vigên- cia fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contados da da- ta da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." 12)- Nº 02.862/75 - (p- 206)- convite nº 124/75-CPLM, realizado em 12 de maio de 1975, para aquisição de 3 (tres) reatores de 40w e 20w e tres (03) lâmpadas fluorescentes, destinados à Divisão de Apoio DPJ. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homo- loga o convite nº 124/75-CPL, autorizando a aquisição de 03 (tres) reatores e 03 (tres) lâmpadas fluorescentes, da seguinte forma: ELÉTRICA MERCÚRIO LTDA., item 1, no valor de Cr\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis cruzeiros) e ELÉTRICA BRASÍLIA LTDA., itens 2 e 3, no valor de Cr\$. Cr\$ 1.739,00 (um mil, setecentos e trinta e nove cruzei- roa) que, dentre as 04 (quatro) participantes, propuseram os menores preços. A entrega do material deverá ser feita' no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empe- nho pela firma interessada." Processos relatados pelo Dire- tor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ:- 13)- Nº 03.523/75 - Divisão de Serviços Gerais, apresenta contação de manutenção a ser firmado entre esta Companhia e a firma Teletécnica Apare- lhos Eletronicos para conservação dos aparelhos de comuni- cação RING-MASTER, instalados neste Edifício Sede. DECI- SÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 03.523/75, RESOLVE: APROVAR a Minuta de Contrato elaborada pelo Serviço Jurídico, nos termos em que está sendo apresentada, esclarecendo que o valor anual do contrato a ser firmado entre esta Companhia e a firma Teletécnica Aparelhos Eletronicos é de ordem de Cr\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos cruzeiros). 14)- Nº 09.133/75- Divisão do Patrimônio- solicita conserto nas má- quinas de calcular e máquina de contabilidade. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o o que consta do processo nº 09.133/75, RESOLVE: a)- dispensar a licitação nos termos do artigo 39, letra "E", da Resolução nº 45/74-CA; b)- autorizar os reparos e conserto nas máqui- nas de calcular e máquina de contabilidade, com a firma OLIVETTI DO BRASIL S/A. pelo valor global de Cr\$ 6.435,00 (seis mil, quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros), deven- do a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela re- ferida firma às fls. 03/07 e 13 do presente processo." Na- da mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE A- RAUJO COSTA, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores pre- sentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

EMMANUEL PEDROSA FILHO  
ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY  
JOÃO MANCINI

A T A DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETO- RIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.044a. reunião da Diretoria da NOVACAP, sob

a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO, ROBERTO DE OLIVEI- RA CRUZ, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes a reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a secre- tária que esta subscreve. Dando início à reunião, foram relatados inicialmente os seguintes processos:- 01)- Nº 10.831/75 - Nº 08.571/75 - Convênio a ser firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando delegar à Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A. a execução do projeto de linhas de dutos, interligando os setores norte e sul de Rádio e TV, em Brasília - DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a dispensa de licitação, com base na letra "g" do art. 39- Capítulo I da Resolução nº 045/74-CA., e a efetivação de um convênio en- tre a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela EMBRATEL, do projeto de linhas de dutos interligando os setores norte e sul de Rádio e TV com a Torre de TV, em Brasília - Distrito Federal, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), com prazo de 12 meses para execução, na forma da minuta de fls. 06 a 09, ouvido o Egrégio Conselho de Administra- ção." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEI- RO TAVARES. 02)- Nº 09.306/75 - Convênio a ser firmado en- tre o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e a COMPANHIA URBANI- ZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administra- ção pela NOVACAP, da execução de serviços complementares no edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho, bem como o início da construção de seu anexo. DECISÃO: " A Direto- ria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um convênio entre o TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e a COMPA- NHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, da execução de obras complemen- tares no edifício sede do Tribunal Superior do Trabalho, nesta Capital, bem como do início da construção do seu ane- xo, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 2.301.764,05 ( dois milhões, trezentos e um mil, setecentos e sessenta e qua- tro cruzeiros e cinco centavos) e prazo de execução de 24 meses, na forma da minuta de fls. 09 a 11, ouvido o Egré- gio Conselho de Administração." Relator: Diretor Superinten- dente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 03)- Nº 10.177/75 - Convênio a ser firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE LA. INSTÂNCIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRA- SIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede da Justiça Federal de la. Instâ- ncia do Distrito Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a efetivação de um convênio en- tre a JUSTIÇA FEDERAL DE LA. INSTÂNCIA e a COMPANHIA URBA- NIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administra- ção pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede da Justiça Federal de la. Instância do Distrito Federal, dando-se ao mesmo o valor de Cr\$ 2.080.000,00 (dois mi- lhões e oitenta mil cruzeiros) e prazo de execução de 12 meses, na forma da minuta de fls. 13 e 15, ouvido o Egré- gio Conselho de Administração." Relator: Diretor Superinten- dente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 04)- Nº 07.922/75 - Divisão de Serviços Gerais, solicita aquisição de cortinas em Tergal, destinadas a residência oficial nº 01. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 137/75 e autoriza a aquisição dos materiais discrimina- dos no PA. de fls. 07 com a firma TAPEÇARIA BANDEIRANTE LTDA., pelo valor global de Cr\$ 7.800,00 (sete mil e oito- centos cruzeiros), devendo a entrega e as condições obede- cerem ao proposto pela referida firma às fls.13 do presen- te processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 05)- Nº 29.213/74 - Divisão do Material de Consumo, solici- ta aquisição 200m de curvin preto com 1,40 de largura e outros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, ho- mologa o convite nº 126/75 e autoriza a aquisição dos mate- riais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas PIONEI- RA DA BORRACHA LTDA e REI DA BORRACHA LTDA., pelo valor global de Cr\$ 20.480,00 (vinte mil, quatrocentos e oitenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 12 e 13 do presen- te processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 06)- Nº 04.040/75 - Divisão do Material de Consumo, solici-

ta aquisição de 40 res. de papel Westerpost 96 x 66 branco liso, resma de 500 folhas e outros. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 127/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma MINAS GRÁFICA S/A, pelo valor global de Cr\$ 37.600,00 (trinta e sete mil, seiscentos cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 13 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 07) - Nº 05.353/75 - Diretoria Administrativa, solicita aquisição de 12,00m3 de cedro rosa em pranchas e outros, para as Residências Funcionais da NOVACAP. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 135/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a MADEIREIRA TAVARES LTDA., pelo valor global de Cr\$..... Cr\$ 37.530,00 (trinta e sete mil, quinhentos e trinta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 15 do presente processo. Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 08) - Nº 07.324/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 10.519,81 (dez mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e oitenta e um centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr\$ 10.519,81 (dez mil, quinhentos e dezenove cruzeiros e oitenta e um centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 09) - Nº 07.544/75 - RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 13.284,30 (treze mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por RICARDO ARANTES PARREIRA e GASTÃO ROCHA MIRANDA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 05.113/74, no valor de Cr\$ 13.284,30 (treze mil, duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e trinta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 10) - Nº 05.627/75 - WILSON SICHIERI encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 14.902,08 (quatorze mil, novecentos e dois cruzeiros e oito centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas, apresentada por WILSON SICHIERI, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais para a obra residências funcionais da NOVACAP, por conta do Suprimento rotativo concedido através do processo nº 02.814/72, no valor de Cr\$ 7.444,10 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 11) - Nº 09.233/74 - MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 7.444,10 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.814/72, no valor de Cr\$ 7.444,10 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e dez centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 12) - Nº 08.456/75 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA - encaminham prestação de contas no valor de Cr\$ 11.555,20 (onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e FRANCISCO CANINDÉ CAVALCANTE COSTA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr\$ 11.555,20 (onze mil, quinhentos e cinquenta e cinco cruzeiros e vinte centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 13) - Nº 08.074/75 - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 664,20 (seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a presente prestação de contas a

presentada por JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, relativa a despesas realizadas com diárias, concedida através da APPD nº 073/GS, no valor de Cr\$ 664,20 (seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 14) - Nº 05.527/75 - MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$..... Cr\$ 17.218,60 (dezesete mil, duzentos e dezoito cruzeiros e sessenta centavos). DECISÃO: " A Diretoria com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por MÁRIO LÚCIO DE SOUZA BASTOS, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.814/72, no valor de Cr\$ 17.218,60 (dezesete mil, duzentos e dezoito cruzeiros e sessenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 15) - Nº 04.020/75 - WILSON SICHIERI - encaminha prestação de contas no valor de Cr\$ 14.729,89 (quatorze mil, setecentos e vinte nove cruzeiros e oitenta e nove centavos). DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por WILSON SICHIERI, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 24.096/73, no valor de Cr\$ 14.729,89 (quatorze mil, setecentos e noventa e dois cruzeiros e oitenta e nove centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 16) - Nº 09.801/75 - Diretoria de Edificações - solicita aprovação de proposta para execução do projeto de cálculo estrutural do prédio destinado à agência do B.R.B. no Gama. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e o que dispõe o art. 83 da Lei nº 5.194, de 24/13/66, adjudica à firma ENGENHARIA MELMAN DOSÓRIO S/A, a execução do projeto de cálculo estrutural do prédio da Agência do Banco Regional de Brasília S/A, na cidade satélite do Gama, pelo valor total de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), dispensando-se a assinatura de instrumento contratual face a urgência para o início dos trabalhos. Outrossim, resolve determinar a constituição de uma Comissão para apurar as responsabilidades quanto as causas das falhas do projeto original do cálculo estrutural." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 17) - Nº 06.290/75 - Diretoria de Edificações - aprovação da proposta para complementação de fornecimento de estantes, tampos de fôrmica e pias de aço para cozinha destinados às residências funcionais da NOVACAP nºs 07, 08, 11, 12 e 13. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando a) - a urgência para a presente aquisição e entrega das obras; b) - tratar-se de preços já aprovados para o mesmo tipo de material, conforme decisão nº 11 prolatada na 967ª. sessão da Diretoria Colegiada, em 21.08.74; c) - que nova licitação acarretaria maior ônus a NOVACAP, face as majorações no comércio do ramo, nos termos da letra "h", do artº 3º da Resolução nº 045/74-CA, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela dispensa de licitação, adjudicando-se à firma CIMPLA S/A - COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO o fornecimento de estantes, tampos de fôrmica e pias de aço inoxidável para cozinha, destinados às residências funcionais da NOVACAP nºs. 07, 08, 11, 12 e 13, de acordo com as especificações e preços constantes do convite nº 0442/74-74-CPLM, pelo valor total de Cr\$ 58.345,19 (cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco cruzeiros e dezenove centavos) e prazo de entrega 30/45 (trinta e quarenta e cinco) dias. Emita-se a necessária Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 18) - Nº 10.339/75 - Diretoria de Edificações - convite nº 025/75-CELO, para aquisição de 40 caixas de incêndio sem tampas, para mangueira de 30m, conforme padrão de C.B.D.F., destinadas ao Edifício Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 025/75-CELO e aprova a proposta da firma COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO MERCÚRIO LTDA, para o fornecimento de 40 caixas de incêndio sem tampa, para mangueira de 30m, conforme padrão do C.B.D.F., destinadas ao edifício sede do Departamento de Polícia Federal, no valor total de Cr\$.... Cr\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta cruzeiros), devendo ser a entrega entre 10 e 15 dias, de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 19) - Nº 10.342/75 - Diretoria de Edificações - convite nº 028/75-CELO, para

aquisição de 4.000kg de ferro CA-50-A de 3/8", destinados ao edifício Sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 028/75-CELO, aprovando a proposta da firma COFERBRÁS S/A, para o fornecimento de 4.000kg de ferro CA-50-A de 3/8", destinados ao edifício sede do Departamento de Polícia Federal, no valor total de Cr\$ 14.960,00 (quatorze mil, novecentos e sessenta cruzeiros), com entrega imediata, e de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 20) - Nº 07.666/75 - Diretoria de Edificações - convite nº 028/75 - CPL, para interligação do Castelo d'água do Palácio do Buriti - em Brasília-DF. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, face ao exposto e, a) - considerando que só apresentaram proposta duas firmas concorrentes, sendo que o preço da segunda colocada está bem distanciada da primeira; b) - considerando que a primeira colocada concorda com a redução de seus preços para o orçamento da DT/DE; c) considerando o disposto no parágrafo único do artigo 12 da Resolução nº 045/74-CA, decide homologar o presente convite, adjudicando-se à firma Soma Engenharia, a obra de interligação do Castelo d'água do Palácio do Buriti em Brasília-DF., pelo valor global de Cr\$ 143.379,00 (cento e quarenta e tres mil e trezentos e setenta e nove cruzeiros) e prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços, ficando como parte integrante do contrato a carta convite, a proposta de fls. 62/63 e a carta de fls. 81 do presente processo." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 21) - Nº 06.049/75 e anexo 03.734/75 - Diretoria de Edificações - aprovação de proposta para instalação de porteiros eletrônicos nos 03 blocos de apartamentos da Escola Superior de Guerra situados na SQN-114. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando a solicitação do SOENFA, constante do OF. nº 03 de 19.02.75, e a conveniência de se adjudicar a própria empreiteira da obra, etapas integrantes da mesma, por motivo de ordem técnica e administrativa, que em face do preço proposto ser considerado bom a realização de licitação, além de demandar maior prazo com consequente atraso para a conclusão, acarretaria maior ônus para a obra, nos termos da letra "h" art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, dispensa a licitação, autorizando a assinatura de um termo de aditamento ao contrato nº 454/73, de 14.12.73, assinado com a firma CONSTRUTORA ERG.LTDA, visando acrescentar ao objeto do referido contrato a instalação de porteiros eletrônicos nos 03 (tres) blocos de apartamentos para oficiais da Escola Superior de Guerra, situado na SQN-114, pelo valor de Cr\$ 120.672,09 (cento e vinte mil, seiscentos e setenta e dois cruzeiros e nove centavos) e sem alteração de prazo contratual." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 22) - Nº 10.340/75 - Diretoria de Edificações - convite nº 027/75-CELO, para aquisição de 1.200m de tábua de Pinho do Paraná de 2ª. qualidade, 1 x 12", comprimento mínimo de 5,40m, destinados ao edifício sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 027/75-CELO e aprova a proposta a firma MADEIREIRA SÃO JORGE, para fornecimento de 1.200m de tábua de Pinho do Paraná, de 2ª. qualidade, 1 x 12", comprimento de 5,40m destinadas ao edifício sede do Departamento de Polícia Federal, pelo valor total de Cr\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta cruzeiros), com entrega imediata, e de acordo com as normas vigentes na NOVACAP, Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 23) - Nº 30.994/74 - Diretoria de Edificações - aprovação de proposta para fornecimento de materiais e mão-de-obra especializada nas instalações elétrica na obra edifício Terminal de Telex da EMBRATEL em Brasília. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que a cláusula segunda do convênio nº 08/74, firmado entre a NOVACAP e a EMBRATEL, que a presente dispensa está enquadrada na letra "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A - ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, no valor global de Cr\$ 1.975,40 (um mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos) pela realização de serviços, fornecimento de materiais, com mão-de-obra especiali

zada nas instalações elétricas na obra edifício Terminal de Telex da Embratel em Brasília." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 24)- Nº 09.233/75 - Diretoria de Edificações-DEO - aprovação de convite nº 123/75-CPLM, para aquisição de 28m3 de areia grossa, destinada ao Galpão de Oficinas da SEP-VELHACAP. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74 CA, homologa o convite nº 123/75-CPLM e aprova a proposta da firma RORIZ- MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para o fornecimento de 28m3 de areia grossa, destinada ao Galpão de Oficinas da SEP-VELHACAP, pelo valor global de Cr\$. . . . . Cr\$ 1.509,20 ( um mil, quinhentos e nove cruzeiros e vinte centavos), devendo ser entrega imediata, de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 25)- Nº 06.566/75 Diretoria de Edificações- aprovação de plano referente à aquisição de diversos materiais, destinados à obra da Ila. Delegacia de Polícia do Núcleo Bandeirante. DECISÃO: " Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista a solicitação constante do OF. nº 04/75-AAE- Obras, de 14.03.75, as justificativas apresentadas e tratar-se de aquisição de pequeno vulto, amparada pela letra "f" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, aprova o ato do Senhor Chefe da DEO, pelo qual foi efetuada a aquisição de diversos materiais destinados a recuperação de Ila. Delegacia de Polícia do Núcleo Bandeirante, no valor total de Cr\$ 1.423,81 (um mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e um centavos) e autoriza a emissão de empenho, liquidação e pagamento aos fornecedores conforme relação abaixo: MUNDO ELÉTRICO - Cr\$ 360,00 - CASA DO SERRALHEIRO - Cr\$ 90,00 - MARCELA S/A - Cr\$ 135,00 - CVB DE BRASÍLIA - Cr\$ 838,81." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 26)- Nº 30.991/74 Diretoria de Edificações- Embratel- proposta para execução de instalações elétricas na Obra da Embratel-Terminal de Brasília. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que a cláusula segunda do convênio nº 08/74,, permite a dispensa de licitação, permitindo enquadrar essa dispensa na letra "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, e que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, no valor global de Cr\$ 22.733,00 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e três cruzeiros), por serviços executados de instalações elétricas na Obra da Embratel-Terminal de Brasília." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 27)- Nº 30.993/74 - EMBRATEL- fornecimento e colocação de granito, tijuca, mármore branco e rodapé para a obra da Embratel Terminal de Brasília. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, face o que consta do processo e considerando : a) a cláusula segunda do convênio nº 008/74, caracterizando a presente dispensa de licitação na letra "h" do artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA; b)- considerando que se trata de complementação de serviços com os mesmos preços aprovados na proposta inicial, e, c) que, finalmente, os serviços já foram executados, DECIDE aprovar a proposta da firma Indústria Castanheira, pelo valor global de Cr\$. . . . . Cr\$ 31.065,00 (trinta e um mil e sessenta e cinco cruzeiros), pelo fornecimento e aplicação de granito e mármore na obra da Embratel- Terminal de Brasília." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 28)- Nº 30.990/74- Diretoria de Edificações - EMBRATEL- proposta referente a serviços extras de fornecimento e montagem de divisórias na obra da Embratel-Terminal de Brasília. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que tratar-se de serviços complementares cujo preço é o mesmo aprovado pela NOVACAP e Conselho na proposta inicial, que a cláusula segunda do convênio nº 008/74 forneceu às justificativas para a dispensa de licitação nos termos da letra "h" do artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA, inclusive autorizando formalmente à NOVACAP essa dispensa, e finalmente considerando que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma MODELO-REVESTIMENTO ESPECIAIS LTDA, pelo valor global de Cr\$ 86.001,51 (oitenta e seis mil, um cruzeiros e cinquenta e um centavos), referente a serviços extras de fornecimento e montagem de divisórias na obra da Embratel-Terminal de Brasília." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 29)- Nº 10.341/75,-Diretoria de Edificações- convite nº 29/75-CELO para aquisição de 180 caixas de ligação, destinadas ao edifício sede do Departamento de Polícia Federal. DECISÃO: " A Diretoria, com voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convi-

te nº 029/74-CELO e aprova a proposta da firma PEO- TRADE COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o fornecimento de 180 caixas de ligação, destinadas ao edifício sede do Departamento de Polícia Federal, no valor total de Cr\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta cruzeiros), com o prazo de 30 dias para entrega, de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 30)- Nº 05.224/75 - Diretoria de Edificações- aprovação de proposta para aquisição de fogões, fornos e exaustores para as residências funcionais da NOVACAP, nºs. -07,08,11,12 e 13. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando a urgência requerida para a presente aquisição e entrega da obra por tratar-se de preços já aprovados para o mesmo de equipamentos, conforme decisão nº 10 prolatada na 975a. sessão da Diretoria Colegiada, realizada em 11.09.74, e considerando que nova licitação acarretaria maior ônus em face das majorações havidas no comércio do ramo, nos termos da letra "h" art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, dispensa a licitação, adjudicando-se a firma CIMPLA S/A - COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PLANALTO, o fornecimento de 05 fogões, 05 fornos e 05 exaustores, de acordo com as especificações e preços do convite nº 0493/74-CPLM, pelo valor total de Cr\$, . . . Cr\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos cruzeiros), e prazo de entrega de 30 dias. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 31)- Nº 01.204/75 Diretoria de Edificações - SENAP- ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - elaboração e reformulação do projeto de telefones para o edifício sede da Secretaria de Segurança. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, com base na letra "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, no art. 10 e seu parágrafo da mesma Resolução e no art.83 da Lei nº 5.194, dispensa a licitação e consequente adjudica os serviços de elaboração dos projetos e elétricos e telefônicos do edifício sede da Secretaria de Segurança a SENAP LTDA, pelo valor fixo e irrevogável de Cr\$ 37.500,00 ( trinta e sete mil e quinhentos e oitenta e sete cruzeiros), dispensa o aditivo contratual, e devendo ser o pagamento feito de imediato a firma, já que os projetos já foram elaborados e até executados." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 32)- Nº 30.995/74 - Diretoria de Edificações - EMBRATEL - proposta para execução de instalações elétricas na obra EMBRATEL Terminal de Brasília. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que a cláusula segunda do convênio nº 08/74 permite a dispensa de licitação, permitindo enquadrar essa dispensa na letra "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, e que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A; no valor de Cr\$ 79.125,00 (setenta e nove mil, cento e vinte e cinco cruzeiros), por serviços executados de instalações elétricas na obra da Embratel-Terminal de Brasília." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 33)- Nº 29.360/74-Diretoria de Edificações - EMBRATEL-fornecimento de 10 refletores Spoth Ligth 7005 - cromados, para a obra da Embratel-Terminal de Brasília. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, do exposto e considerando a cláusula segunda do convênio nº 008/74 e levando-se em consideração que o material já foi entregue, Decide aprovar a proposta da firma PEO-TRADE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA no valor global de Cr\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro cruzeiros) pelo fornecimento de 10 refletores Spoth Ligth 7005 cromados, destinados à obra da Embratel-Terminal de Brasília." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 34)- Nº 30.992/74 - Diretoria de Edificações - Embratel - proposta para execução de instalações elétricas na obra da Embratel - Terminal de Brasília. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que a cláusula segundo do convênio nº 08/74-permite a dispensa de licitação, permitindo enquadrar essa dispensa na letra "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, e que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, no valor global de Cr\$ 39.475,28 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos) por serviços executados de instalações elétricas na obra da Embratel-Terminal de Brasília." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 35)- Nº 00.833/75 - Diretoria de Edificações Embratel- proposta para execução de serviços de gesso, tais como arremates no terreo e em vários andares para feitura de alçapões na obra da Embratel- Terminal de Brasília. DE-

CISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que trata-se de serviços complementares cujo preço é o mesmo aprovado pela NOVACAP na proposta inicial, que a cláusula segunda do convênio nº 08/74, forneceu às justificativas para a dispensa de licitação nos termos da letra "h" art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, inclusive autorizando formalmente à NOVACAP essa dispensa e finalmente que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma Gessobrás-Comércio, Indústria e Representações Ltda, no valor global de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros), pela execução de serviços de fornecimento e colocação de ferro falso de gesso, na obra da Embratel-Terminal de Brasília." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 36)- Nº 00.834/75 Diretoria de Edificações - Embratel - proposta para fornecimento de materiais e mão de obra para serviços extras na obra Edifício Terminal de Telex da Embratel. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que trata-se de serviços complementares cujo preço é o mesmo aprovado pela NOVACAP e Conselho na proposta inicial, que a cláusula segunda do termo de convênio nº 08/74, forneceu às justificativas para a dispensa de licitação nos termos da letra "h" art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, inclusive autorizando formalmente à NOVACAP essa dispensa e finalmente que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma ARTMETAL- ART. METALURG. LTDA para execução dos serviços referentes a fornecimento de materiais e mão de obra na obra edifício Terminal de Telex do Embratel, pelo valor global de Cr\$ 14.142,60 (quatorze mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos)." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 37)- Nº 30.997/74- Diretoria de Edificações - Embratel-proposta para execução de instalações elétricas na obra da Embratel-Terminal de Brasília. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que a cláusula segunda do convênio nº 08/74 permite a dispensa de licitação, permitindo enquadrar essa dispensa na letra "h" art. 3º da Resolução nº 045/74-CA; e que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, na valor global de Cr\$ 24.000,52 (vinte e quatro mil e cinquenta e dois centavos), por serviços executados de instalações elétricas na Obra da Embratel-Terminal de Brasília." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 38)- Nº 00.835/75- Diretoria de Edificações- Embratel- aprovação de proposta para execução dos serviços de calafate, limpeza geral nos cantos ornamentais da Embratel-Terminal de Brasília. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando a cláusula segunda do convênio nº 08/74, firmado entre a NOVACAP e a EMBRATEL, que a presente dispensa está enquadrada na letra "h" artigo 3º da Resolução nº 045/74-CA, e que os serviços já foram realizados, aprova a proposta da firma HIDRACON-INSTALADORA E ADMINISTRADORA DE CONDOMÍNIOS LTDA, no valor global de Cr\$ 10.913,50 (dez mil, novecentos e treze cruzeiros e cinquenta centavos) pela realização de serviço de calafate e limpeza geral nos cantos ornamentais, do edifício Embratel-Terminal de Brasília." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 39)- Nº 10.875/75 BARSIL-CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - escoramento e reforço de fundações do Prédio do Almoxarifado e Oficinas do Palácio do Planalto. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, a vista do acima exposto com base na letra "h" do art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, decide seja o presente encaminhado ao Egrégio Conselho de Administração, nos seguintes termos: 1)- pela dispensa de licitação da obra em questão; 2)- pela adjudicação a firma BARSIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, das obras e estudos necessários ao reforço das fundações aos preços aprovados pela Divisão Técnica da DE/NOVACAP. 3)- pela autorização do pagamento imediato a firma BARSIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, dos serviços já realizados no valor de Cr\$ 28.188,25 (vinte e oito mil, cento e oitenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos), ficando a diferença, a menor se houver, quando do estudo e aprovação da construção da obra referida no item 2 supra." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 40) Nº 29.358/74 - Diretoria de Edificações - Embratel - proposta para execução de serviços e fornecimento de materiais, destinados a obra da Embratel - Terminal de Brasília. DECISÃO: " A Diretoria, com o voto do Relator, considerando, que a cláusula segunda do convênio nº 08/74- permite a dispensa de licitação, permitindo enquadrar essa dispensa na letra "h" do art. 3º Resolução nº 045/74-CA, e

que os serviços já foram executados, aprova a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, no valor de Cr\$ 31.227,95 (trinta e um mil, duzentos e vinte e sete cruzeiros e noventa e cinco centavos), por serviço executados e fornecimento de materiais, na obra da Embratel-Terminal de Brasília." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 41)- Nº 08.112/75 - (P-210)- anulação da carta convite nº 030/75-CPL, realizada no dia 30 de abril de 1975. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, ANULA a carta convite nº 030/75-CPL, por conveniência administrativa, tendo em vista o parecer da Comissão Julgadora, baseada no item 12.2, da carta convite." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 42)- Nº 06.675/75-(P-207/75)-convite nº 023/75-CPL, realizado em 24 de abril de 1975, para execução de demolição de passeios antigos e execução de outros novos, nas imediações da Câmara dos Deputados. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 023/75-CPL, com a contratação da firma IRFASA S/A Construções, Indústria e Comércio, que dentre as 05 (cinco) licitantes, propôs executar pelo desconto de 12% (doze por cento) sobre os preços da Tabela do De.U., de 04 de outubro de 1974, os serviços de demolição de passeios antigos e execução de outros novos, nas imediações da Câmara dos Deputados. A carta contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 43)- Nº 05.061/75-(P-214/75) pagamento à firma ESCRITÓRIO TÉCNICO J.C. de Figueiredo Ferraz, no valor de Cr\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem cruzeiros), relativa a serviços extras de urgência de visita a obra da Ponte Costa e Silva. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando que as despesas foram efetivamente comprovadas, conforme atestado pela fiscalização; considerando que os serviços eram inadiáveis e de urgente solução, AUTORIZA o pagamento à firma J.C. de Figueiredo Ferraz, a importância de Cr\$..... Cr\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem cruzeiros), relativa a prestação de serviços de assistência técnica, extra contratuais, à obra da Ponte sobre o Lago Paranoá, conforme processo nº 05.061/75." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 44)- Nº 06.677/75 - (P-209/75)- convite nº 025/75-CPL, realizado em 24 de abril de 1975, para execução de pavimentação em concreto, revestimento em taludes com placas de concreto pré-moldado e execução de muros de arrimo nas imediações da Câmara dos Deputados. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 025/75-CPL, com a contratação da firma IRFASA S/A- Construções, Indústria e Comércio, que dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo desconto de 9% (nove por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 04 de outubro de 1974, os serviços de pavimentação em concreto, revestimento em taludes com placas de concreto pré-moldado e execução de muros de arrimo nas imediações da Câmara dos Deputados. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edital. O prazo para a conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 45)- Nº 06.676/75-(p-208/75)-convite nº 024/75-CPL, realizado em 22 de abril de 1975, para execução de obras complementares de urbanização entre o Anexo III da Câmara dos Deputados e o muro de arrimo do Itamaraty. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 024/75-CPL, com a contratação da firma TERCON-Teraplenagem e Construção S/A, que dentre as 02 (duas) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 28% (vinte e oito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U. de 19 de novembro de 1974, os serviços complementares de urbanização entre o Anexo III da Câmara dos Deputados e o muro de arrimo do Itamaraty. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com os itens 7.2 e 7.3 do Edi-

tal. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 30 (trinta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 46)- Nº 06.750/75- (P-211/75)- convite nº 185/75- - CPLM, realizado em 14 de maio de 1975, para aquisição de papel heliográfico, destinado à Divisão de Estudos e Projetos-De.U. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 128/75-CPLM, autorizando a aquisição de 480 rolos de papel heliográfico, no valor global de Cr\$ 20.908,40 (vinte mil, novecentos e oito cruzeiros e quarenta centavos), à firma LIVRARIA E PAPELARIA CARAJÁS LTDA que, dentre as 04 (quatro) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 47)- Nº 08.227/75 - (P-212) Tomada de Preços nº 030/75-CPL, realizada em 06 de maio de 1975, para execução de obras de ampliação da cobertura do túnel da Estação Rodoviária de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços Nº030 / 75-CPL, com contratação da firma BARSIL- Construções e Comércio Ltda., que dentre as 06 (seis) licitantes, propôs executar pelo valor global de Cr\$ 584.568,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito cruzeiros) as obras de ampliação da cobertura do túnel da Estação Rodoviária. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 584.568,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e sessenta e oito cruzeiros). O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 48)- Nº30.996/74- Diretoria de Edificações- Embratel- proposta para execução de instalações elétricas na Obra da Embratel-Terminal de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que a cláusula segunda do convênio nº 08/74, permite dispensa de licitação, permitindo enquadrar essa dispensa na letra "h" art.39 da Resolução nº 045/74-CA, e que os serviços já foram executados, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando se já aprovada a proposta da firma SIT-SOCIEDADE DE INSTALAÇÕES TÉCNICAS S/A, no valor global de Cr\$ 359.226,26 (trezentos e cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e seis centavos), por serviços executados de instalações elétricas na Obra da Embratel-Terminal de Brasília." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. Na da mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu ROSEANA MACIEIRA DE ARAÚJO COSTA, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

DÁRIO DÉLIO CARDOSO

A T A DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se extraordinariamente a 1.045ª reunião da Dire-

toria da NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores EMMANUEL PEDROSA FILHO, ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes a reunião, o Senhor Consultor Jurídico da Superintendência, Doutor DÁRIO DÉLIO CARDOSO e a secretária que esta subscreve. Dando início à reunião, foram relatados os seguintes processos: 01)- Nº 31.286/74 - Diretoria de Edificações- Tomada de Preços nº 022/75-CPL, para recuperação por administração contratada, do Cine Brasília na ESQS 106/107, em Brasília D.F. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja homologado a Tomada de Preços nº 022/75-CPL, com tratando-se com a firma SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A; sob o regime de administração contratada, para, mediante a aplicação da taxa única de 6,89%, executar a recuperação do Cine Brasília, situado na ESQS - 106/107, em Brasília-DF. e prazo de 150 dias, observadas as retificações às fls. 74, 75 e 82 processo." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 02)- Nº 09.851/75 - SERCON-REFORMADORA- Reconsideração de multa aplicada por atraso na execução de serviços nas obras de construção de apartamentos destinados ao INPI. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, do exposto e face ao que consta do processo, DECIDE, reconsiderar a multa aplicada à firma SERCON-REFORMADORA, pelo atraso verificado nas obras do INPI, devolvendo-se em consequência à referida firma, a importância de Cr\$743,27 (setecentos e quarenta e três cruzeiros e sete centavos) dando por encerrado o contrato nº 126/74." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 03)- Nº 10.134/75 e anexos. Liberação de faturas, por atrasos parciais no cronograma relativo ao contrato nº 460/73, firmado entre a NOVACAP e a interessada para fornecimento e montagem dos equipamentos de ar condicionado central para o Edifício Sede do Tribunal de Contas da União. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo, DECIDE: a)-aceitar as justificativas apresentadas pela firma TECFRIL S/A- INDUSTRIA E COMÉRCIO, para o atraso no fornecimento e montagem dos equipamentos de ar condicionados central para o Edifício Sede do Tribunal de Contas da União, liberando-se a fatura nº 2471/72; b)- pela isenção de justificativas para as próximas faturas, até a conclusão da obra, liberando-as sem multa; c)- a NOVACAP, ao término da obra, apurará as responsabilidades pelos eventuais atrasos, quando então serão aplicadas as multas cabíveis." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 04)- Nº 06.704/75 - Diretoria de Edificações - complementação do fornecimento de 148 metros de laminado plástico azul francês de 3,08 x 1,25m e 50 galões de cola super embalagem de 3.600 litros, para as Residências Funcionais da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, considerando que a firma mantém os mesmos preços aprovados em janeiro/75 e ainda a urgência para conclusão da Obra, nos termos da letra "h" art. 39 da Resolução nº 045/74-CA, dispensa a licitação e consequentemente aprova a proposta da firma MAREISA S/A- COMERCIO E INDUSTRIA, para complementação de 148ch. de laminado plástico azul francês de 3,08 x 1,25m e 50 galões de cola super embalagem de 3.600 litros para as residências funcionais da NOVACAP, pelo valor total de Cr\$ 26.658,00 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros) e prazo de entrega imediata." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 05)- Nº 31.179/74 - Diretoria de Edificações -Convite nº 004/75-CPLM, para aquisição de 300m3 de areia e 250m3 de cascalho, destinados às residências funcionais da NOVACAP-SHIN-02. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homologa o convite nº 004/75-CPLM, aprovando a proposta da firma A CONSTRUTIVA, para fornecimento de 300m3 de areia e 250m3 de cascalho, destinados às residências funcionais da NOVACAP-SHIN-02, pelo valor total de Cr\$ 32.090,00 (trinta e dois mil e noventa cruzeiros), com prazo para entrega entre imediato e 20 dias, de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Nota de Empenho." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 06)- Nº 04.325/75 - Diretoria de Edificações- convite nº 085/75-CPLM, para aquisição de diversos materiais, destinados às residências funcionais da NOVACAP-SHIN-02. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, em conformidade com a Resolução nº 060/74-CA, homo-

loga o convite nº 085/75-CPLM, aprovando as propostas das firmas declaradas vencedoras, para o fornecimento de diversos materiais conforme especificações no PA. nº 048/75, destinados às residências funcionais da NOVACAP-SHIN-02, pelo valor total de Cr\$ 32.155,40 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), conforme distribuição abaixo: SOREMA MAD. MAT. CONST. LTDA. - Itens 01, 02 e 05 - Cr\$ 12.155,40 - CASA SUL COM. REP. DE TINTAS Itens: 03 - Cr\$ 7.500,00 - TINTAS IPIRANGA S/A - Itens 04, 06 e 07 - Cr\$ 12.500,00. Com prazo para entrega, entre imediato e 15 dias, de acordo com as normas vigentes na NOVACAP. Emita-se Notas de Empenho nos valores correspondentes a cada uma das firmas. Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 07)- Nº 08.279/75 - Serviços topográficos, cálculos e desenhos para os sete viadutos do Trevo de Triagem Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o que consta do processo nº 8279/75; considerando que os serviços serão adjudicados à firma empreiteira dos viadutos (obra no valor aproximado de Cr\$ 22.000.000,00); considerando que a realização de licitação implicaria em atraso na execução dos viadutos; considerando o parecer favorável do Departamento de Urbanização e considerando o que consta da letra "h", art. 3º da Resolução nº 045/74-CA, dispõe a licitação para a contratação dos serviços de topografia, cálculo e desenhos da locação dos sete viadutos do Trevo de Triagem Sul, conforme os termos da proposta da firma SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia Ltda. Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 08)- Nº 11.252/75 - (P-217) - prorrogação de prazo do Contrato nº 513/75, de interesse da firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., relativo a execução de 04 (quatro) viadutos, situados no trevo de ligação W3-Norte e W3-Sul. DECISÃO: "Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo segundo, letras "a" e "c" do contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, JUSTIFICA, o atraso dos serviços pelos 60 (sessenta) dias, não devendo, portanto, a firma CONSTRUTORA ELDORADO LTDA., ser penalizada, naquele período, com multa prevista no contrato e descrita na cláusula citada. O vencimento do contrato fica, portanto, fixado para 01 de outubro de 1975." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 09)- Nº 04.567/75 - (P-215/75) - Tomada de Preços nº 020/75-CPL, realizada em 04 de abril de 1975, para execução de pavimentação e eventual terraplenagem, no Setor de Habitações Coletivas- Áreas Octogonais Sul. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 020/75-CPL, com a contratação da firma TERRACON- Terraplenagem e Construção S/A, que dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo acréscimo de 24,8% (vinte e quatro vírgula oito por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 19 de novembro de 1974, os serviços de pavimentação e eventual terraplenagem, no Setor de Habitações Coletivas- Áreas Octogonais Sul. Ao Contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 10% (dez por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 10)- Nº 04.024/75 (P-216) - Tomada de Preços nº 008/75-CPLM, realizada em 09 de maio de 1975, para aquisição de 100 (cem) jardineiras octogonais, em fibra de vidro de laranja, destinadas ao Departamento de Urbanização. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 008/75-CPLM, autorizando a aquisição de 100 (cem) jardineiras octogonais, em fibra de vidro cor laranja, no valor global de Cr\$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil, cento e sessenta cruzeiros) à firma ORGANIZAÇÃO CARVALHO DE MORAES que, dentre as 3 (tres) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no Depósito da Secretaria de Serviços Públicos, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 11)- Nº 02.325/75 (P-218) - Tomada de Preços nº 015/75-CPL, realizada em 02 de abril de 1975, para execução de redes de captação de águas pluviais, na área de influência do pátio da DOD/De.U.

no S.I.A. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o parecer da CPL, e considerando que a revogação da Tomada de Preços e a realização de nova, não só viria retardar a execução da obra, como principalmente, iria ocasionar prejuízos à Administração, dada a constante elevação dos preços, aprova o parecer da CPL e homologa a licitação na forma proposta. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.3 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 12)- Nº 04.356/75 - (P-219/75) - Tomada de Preços nº 011/75-CPL, realizada em 31 de março de 1975, para execução de serviços de pavimentação em concreto de 0,10m de espessura, de passeios e meios-fios nas SQS-400. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa a Tomada de Preços nº 011/75-CPL, com a contratação da firma IRPASA S/A - Construções, Indústria e Comércio que dentre as 04 (quatro) licitantes, propôs executar pelo desconto de 18,5% (dezoito vírgula cinco por cento) sobre os preços da Tabela de Preços do De.U., de 04 de outubro de 1974, os serviços de pavimentação em concreto de 0,10m de espessura, de passeios e meios-fios nas Super Quadras Sul, Faixa 400. Ao contrato deverá ser atribuído o valor de Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), podendo oscilar em 20% (vinte por cento) para mais ou para menos, sem necessidade de aditivo contratual, de acordo com o item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão dos serviços, fica fixado em 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 13)- Nº 07.482/75 - JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, solicita indenização da importância. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo nº 07.482/75, RESOLVE: Autorizar a indenização da importância de Cr\$ 18.020,37 (dezoito mil, vinte cruzeiros e trinta e sete centavos), correspondente ao menor orçamento apresentado ao Sr. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA, em decorrência de acidente de trânsito envolvendo veículo da NOVACAP, o qual, segundo o Laudo Policial provocou o evento." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 14)- Nº 08.188/75 - Comissão Permanente de Licitação de Material, solicita aquisição de 02 cadeiras p/chefia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 120/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados PA. de fls. 02 com as firmas MOVMAQ - MÓVEIS e MÁQUINAS LTDA e COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA., pelo valor global de Cr\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 22/23 e 28/29 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 15)- Nº 23.727/74 - Assessoria de Relações Públicas, reforma de aparelhos cinematográficos da Companhia. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a aquisição e contratação de materiais e serviços especializados às fls. 24, junto à firma Empresa Cinematográfica Triunfo Ltda., para a reforma geral da cabine cinematográfica da Companhia, instalada no Auditório, Sub-solo do Edifício Sede da NOVACAP." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 16)- Nº 07.030/75 - Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 1.200 lápis bicolor, marca Johann Faerber e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 129/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas COPEL- COM. DE PAPEL E REP. LTDA., e KARTRO S/A IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA, pelo valor global de Cr\$ 23.973,50 (vinte e três mil, novecentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 11 e 15 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 17)- Nº 09.661/75 - Divisão do Material de Consumo/Rec. de Estoque. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 133/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas COPEL COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA., H.P. MENDES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., KARTRO S/A. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA e PAPEL-PAPEIS E ARTES GRÁFICAS, pelo valor global

de Cr\$ 10.976,00 (dez mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 11, 12, 13, 14 e 15 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 18)- Nº 08.282/75 - Anexos 19.660/74 - 19.226/74 - 06.330/75 - 06.187/75 - 08.054/75 e 08.282/75. - Diretoria Administrativa- Regularização de Situações Funcionais. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista a constante do presente processo, aprova a correção das situações funcionais decorrentes de desvios de funções, na forma abaixo: a)- aproveitar os servidores relacionados nas vagas existentes das funções que estejam realmente exercendo. Os excedentes serão transferidos para o Quadro Suplementar - QS, também nas funções atualmente exercidas. b)- promover, posteriormente, estudos de uma nova TABELA DE EMPREGOS PERMANENTES - TEP que absorveria todos os servidores transferidos para o Quadro Suplementar." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 19)- Nº 07.416/75 - Divisão do Material de Consumo, solicita aquisição de 200 rãido papel heliográfico de 1,20 x 30mts. marca Lemac e/ou outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 131/75 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma MEIRA - MAT. DE ENG. E INST. REP. E AMP. S/A, pelo valor global de Cr\$ 40.223,00 (quarenta mil, duzentos e vinte e três cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 15 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 20)- Nº 08.818/75 - Serviço do Patrimônio, solicita aquisição de 01 máquina de escrever elétrica, de esfera, marca IBM, modelo 82. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o convite nº 142/75 e autoriza a aquisição do material discriminado no PA de fls. 02 com a firma IBM DO BRASIL LTDA., pelo valor global de Cr\$ 10.180,00 (dez mil, cento e oitenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 09 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 21)- Nº 08.827/75 - Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, solicita doação dos Galpões da Divisão Industrial da NOVACAP, bem como de alguns equipamentos e móveis. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o presente Processo ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela doação à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, em caráter excepcional, dos materiais relacionados às fls. 02/03, cujo valor importa em Cr\$ 371.551,06 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um cruzeiros e seis centavos) e dos Galpões nºs. 06, 07, 08, 09 e 10 no valor de Cr\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil cruzeiros) ouvida a Doutra Assembléia Geral, retificando-se desta forma os termos das Decisões exaradas pela Diretoria Colegiada e Conselho de Administração em suas 1038a. e 907a. sessões, respectivamente. A Divisão de Contabilidade da Diretoria Financeira, deverá tomar as providências necessárias quanto a inclusão ao Patrimônio da NOVACAP, dos Galpões referidos, pela importância de Cr\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil cruzeiros) a fim de que se proceda a baixa dos mesmos no nosso Patrimônio, caso a Assembléia Geral decida pelas suas doações." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 22)- Nº 09.849/75 - Doação de Máquina ao Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, aprova a doação de uma Pá Mecânica, marca CASE TERRALOAD'R, modelo W5AG, série 8164879, motor nº GDT57A601, de propriedade da Companhia, ao Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília - Ministério da Marinha. Ouça-se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, ROSEANA MACIEIRA DE ARAUJO COSTA, secretária, lavrei a presente Ata, que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores Presentes.

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ

MAURO DE ALENCAR FECURY

EMMANUEL PEDROSA FILHO

JOÃO MANCINI

DÁRIO DELIO CARDOSO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

ATA DA 327ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO EXECUTIVO DO DER-DF

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF, sob a presidência do Engº Arthur Coelho de Mello, Chefe do Gabinete, respondendo pela Diretoria Geral do DER-DF, e com a presença dos seguintes Membros: Élio Moulin, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, José Medeiros de Oliveira, Leonardo Leite Praça, Paulo Afonso Pena e Rubens Zeferino do Amaral. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA. As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da ata de reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: Processo Nº 01211/75 - referente à proposta da Assessoria de Programação, no sentido de ser suplementado o Orçamento do DER-DF, para o exercício de 1975. (Anexos: Processos Nºs 00832/75 e 01021/75). DECISÃO: O Conselho,

após examinar e discutir, decidiu opinar pela conveniência da utilização do Superavit Financeiro do exercício de 1974, para cobrir a parcela correspondente do Deficit em Despesas de Custeio, devolvendo o Processo à Assessoria de Programação, para que esta proponha o plano de aplicação da importância necessária de Cr\$3.600,00 (três milhões e seiscentos mil cruzeiros), destacando os recursos provenientes do Superavit e os recursos do Governo do Distrito Federal. ENCERRAMENTO: As doze horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Membros presentes. ARTHUR COELHO DE MELLO Secretário "ad hoc" JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ Membros ELIO MOULIN JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA

ATA da 29ª Reunião do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada pelo Sr. Presidente, de acordo com o disposto no Art. 4º, Alíneas "c" e "d", e Art. 7º, parágrafo 2º, do Regimento Interno deste Conselho, aprovada pelo Decreto "N" Nº 533, de 19/10/66, e alterado pelo Decreto Nº 2.040, de 06/09/72, realizada aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Engº Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Arthur Coelho de Mello, Chefe do Gabinete, respondendo pelo Diretor-Geral do DER-DF, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO: As quinze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão justificando a urgência para o exame da matéria. ORDEM DO DIA: 1) Processo Nº 01214/75 referente à Minuta de Edital de Concorrência para seleção de empresa de consultoria para elaboração de estudo visando a implantação de sistema intermodal de transporte de passageiros no Distrito Federal. - Foi lido o parecer do Relator, Doutor Joir Brasileiro, e, logo após, a Decisão proferida pelo Conselho Executivo do DER-DF, em sua 326ª Reunião Ordinária, realizada em 09/05/75. Submetido o assunto à discussão, sugeriu o Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, com o apoio dos demais Membros, fosse examinada a Minuta do Edital de Concorrência, item por item, a fim de que o Conselho pudesse melhor assimilar as sugestões contidas no parecer do Relator. Após o debate, no qual tomaram parte todos os Conselheiros, o Conselho proferiu a seguinte DECISÃO: O Conselho, acolhendo o parecer do Relator, Doutor Joir Brasileiro, decidiu aprovar as normas de concorrência contidas na minuta de edital de concorrência, acima referida, com as alterações sugeridas pelo Conselho Executivo do DER-DF, constantes de FLS: 30 do processo, à exceção da que diz respeito ao capital mínimo exigido, que deve ser o indicado na minuta do edital, e mais as seguintes: 1) Na ementa, deve-se substituir a expressão "sistema ferroviário urbano" por "sistema intermodal"; 2)

No item 3.2.2 escrever "implantação ou modernização de ferrovias ou ramais ferroviários"; 3) No item 4.6, alínea b, acrescentar: "com a prova de sua habilitação legal"; 4) Na epígrafe do Capítulo V, acrescentar, após a palavra "Finalidade", "da licitação"; 5) Incluir no Capítulo VIII, item 24, um Parágrafo Único, com a seguinte redação: "O pagamento das parcelas referentes aos relatórios mensais só será efetuado após a verificação do cumprimento das etapas respectivas constantes do cronograma físico financeiro"; 6) O item 25 (Capítulo IX) deve estar assim redigido: "As despesas correrão à conta de recursos provenientes do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - FUNDEF"; 7) No item 27, alínea b, ao invés de Cr\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros), colocar Cr\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros); 8) No item 37 (Capítulo XII), substituir a expressão "operação rodoviária", por "operação rodoferroviária"; 9) No item 42, onde se diz "em Brasília - Distrito Federal", diga-se "no Distrito Federal". II Processo Nº 01242/75 - referente à proposta orçamentária do DER-DF, para o triênio 1976/75 - Pelo Conselheiro João Mata Pires, foi oferecido o parecer verbal sobre a referida proposta orçamentária do DER-DF no sentido do Conselho tomar conhecimento da mesma e manifestar sua concordância, tendo em vista os novos e pesados encargos atribuídos ao DER-DF. Posto em discussão, o Conselho assim pronunciou: O Conselho, pelo exame do relatório verbal do Conselheiro João Mata Pires, decide tomar conhecimento da proposta orçamentária do DER-DF, para o triênio 1976/1978, manifestando a sua concordância com relação à referida proposta, tendo em vista os novos e pesados encargos atribuídos ao Departamento. ENCERRAMENTO: As dezoito horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Conselheiros presentes. Presidente JOIR BRASILEIRO Secretário: JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ Conselheiros GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO JOÃO MATA PIRES JETHRO BELLO TORRES ALOYSIO DE CARVALHO SILVA JOFFRE MOZART PARADA ARTHUR COELHO DE MELLO

ATA da 404ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e cinco dias do mês de março de 19 mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Engº Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS presentes: Aloysio de Carvalho Silva, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 695ª e 696ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Não houve. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Diretor-Geral do DER-DF, Engº Nid Dutra d'Amorim, em breves palavras, fez uma exposição sobre obras contratadas pelo Departamento. Em seguida, o Sr. Presidente, em acordo com os demais Membros, estabeleceu que as reuniões ordinárias deste Conselho, anteriormente realizadas às quintas, às onze horas, passarão a ser realizadas, a partir da próxima semana, às quartas-feiras, no horário habitual. Logo após, o Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos, comunicou ao Sr. Presidente que estará ausente nas duas próximas reuniões ordinárias, as quais se farão realizar nos dias dois e nove do mês de abril, e possivelmente na reunião do dia dezesseis do mesmo mês. ENCERRAMENTO: As doze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Conselheiros presentes. Presidente JOIR BRASILEIRO Secretário JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ Conselheiros ALOYSIO DE CARVALHO SILVA CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO JOÃO MATA PIRES JETHRO BELLO TORRES ARTHUR COELHO DE MELLO

ATA da 406ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Engº Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Jethro Bello Torres, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas e trinta minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 697ª, 698ª e 699ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo Nº 00718/75 - re-

ferente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, no Balancete do mês de FEVEREIRO/75. DECISÃO: O Conselho, pelo exame do relatório e parecer do Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito, decidiu, por unanimidade, acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, aprovando o Balancete do mês de FEVEREIRO/75. ASSUNTOS DIVERSOS: O Sr. Diretor-Geral do DER-DF, Engº Nid Dutra d'Amorim, comunicou ao Conselho que recebeu nesta data Delegação do D.N.E.R. e entre os assuntos tratados, foi discutida, a denúncia dos Convênios celebrados entre o D.N.E.R. e este Departamento, explicando o Sr. Diretor-Geral que, segundo informou essa Delegação, de acordo com a nova política do D.N.E.R., não mais serão firmados Convênios para Execução de obras, mediante contratação de terceiros, mas apenas para obras por Administração Direta. O Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito informou que a Diretoria de Manutenção do D.N.E.R. está realizando Concursos, inclusive, para conservação de rodovias. O Sr. Diretor-Geral do DER-DF comunicou ainda a este Conselho que o Governo do Distrito Federal tem recebido insistentes pedidos para a complementação da Rodovia BR-251, no trecho restante que liga esta Capital à cidade de Unaí-MG, trecho esse que está fora da Jurisdição do DER-DF, e embora seja reconhecida a importância dessa Rodovia para o Distrito Federal, evidentemente, o DER-DF não poderá executar tais serviços sem a prévia autorização superior. O Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva informou que a ligação EPIA/Gama, se encontra em péssimo estado de conservação e informou também que a Rodovia que liga esta Capital à cidade de Cabeceiras-GO, está em boas condições de tráfego. O Sr. Diretor-Geral do DER-DF disse já estarem contratados os serviços de reaparelamento, bem como a duplicação daquela Rodovia, no trecho EPIA/Balão da EPCT, e quanto à Rodovia Brasília/Cabeceiras-GO, o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal executou serviços de patrolamento dessa via até a cidade de Buritis-MG. O Conselheiro Joffre Mozart Parada chamou à atenção do Sr. Diretor-Geral do DER-DF para a publicação "A Conquista dos Cerrados" constante da Revista Planejamento e Desenvolvimento, nº 22, de março/75, afirmando ser de grande importância para o Distrito Federal o Programa de Desenvolvimento dos Cerrados, lançado pelo Presidente Ernesto Geisel, em 29 de janeiro/1975. Em seguida, ainda com a palavra, o Conselheiro Joffre Mozart Parada justificou sua ausência à reunião anterior. O Conselheiro Jethro Bello Torres, solicitou ao Sr. Diretor-Geral do DER-DF um resumo da programação dos trabalhos deste Departamento para as Cidades Satélites. O Sr. Diretor-Geral do DER-DF informou não ter uma programação pré-estabelecida, face à pequena frota e à disponibilidade de recursos do Departamento e, portanto, os serviços nas Cidades Satélites são executados, atendendo aos pedidos, na medida do possível. O Conselheiro Jethro Bello Torres ventilou a possibilidade desses serviços nas Cidades Satélites serem executados através de Convênios firmados entre a Secretaria do Governo e o DER-DF, o que o Diretor-Geral dese Departamento afirmou ser partidário da sugestão apresentada. O Conselheiro Jethro Bello Torres prometeu fazer um estudo dessa programação e posteriormente o Conselho Rodoviário será informado sobre o assunto. O Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Representante do D.N.E.R. neste Colegiado, falou sobre o Plano de Obras do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, prometendo trazer cópias para este Conselho, tão logo sejam inseridas as alterações a que foi submetido o referido Plano. Nesta oportunidade, o Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito distribuiu Mapas do Sistema Rodoviário Nacional - Edição 1975, bem como exemplares da Revista "Rodovia" - nº 314, tendo ainda oferecido ao Conselho uma Coleção de Mapas, por Região, do referido Sistema -

Edição 1975. Ainda com a palavra, o Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito comunicou ao Conselho que estará assumindo a Chefia da Representação do D.N.E.R. em Brasília, e convidou a todos para assistirem sua posse no novo Cargo, que se fará realizar no Ed. Sofia - 2º andar, nesta Capital, às dezesseis horas do dia 11/04/75. Logo após, o Sr. Presidente externou os agradecimentos de todos, desejando votos de felicidades ao Conselheiro Carlos Alberto Ribeiro de Brito, afirmando que este Conselho se sente honrado com sua posse na Chefia da Representação do D. N. E. R. em Brasília. ENCERRAMENTO: AS doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Conselheiros presentes. Presidente: JOIR BRASILEIRO Secretário: JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ Conselheiros: ALOYSIO DE CARVALHO SILVA CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS JETHRO BELLO TORRES JOÃO MATA PIRES JOFFRE MOZART PARADA NID DUTRA D'AMORIM

ATA da 41ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Engº Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Aloysio de Carvalho Silva, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. EXPEDIENTE: O Conselho tomou conhecimento das Atas da 706ª e 707ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. ORDEM DO DIA: Processo Nº 01080/75 referente ao parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, no Balancete do mês de MARÇO/75. DECISÃO: O Conselho, pelo exame do relatório parecer do Conselheiro João Mata Pires, decidiu, por unanimidade, acatar o parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, aprovando o Balancete do mês de MARÇO/75, observada a ressalva constante do parecer do Relator, de fls. 37 do processo em epígrafe. ASSUNTOS DIVERSOS: O Engº Nid Dutra d'Amorim, Diretor-Geral do DER-DF comunicou ao Conselho que o Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, voltou a trabalhar no Centro Recreativo de Brasília, cujo projeto é do ilustre Arquiteto Doutor Oscar Niemeyer, e para execução desses trabalhos o DER-DF assinará Convênio com a Secretaria de Viação e Obras, já tendo sido a Minuta respectiva aprovada por este Conselho, em sua 398ª Reunião Ordinária, realizada em 06/02/75. Informou ainda o Sr. Diretor-Geral do DER-DF, que a já tradicional "Festa dos Estados", a partir do próximo ano, deverá ser realizada no referido Centro Recreativo. Em seguida, o Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva, deu conhecimento ao Conselho dos detalhes do projeto do citado Centro, informando que, nesta data, estará viajando para o Rio de Janeiro, a fim

de definir com o Autor do projeto, a construção dos blocos que servirão à referida "Festa dos Estados". Falou ainda o Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva, sobre o Projeto de Trevo de interseção da Estrada Parque Ceilândia-EPCL (Via Expressa) com a Estrada Parque e Abastecimento-EPPIA, explicando aos Senhores Conselheiros que várias opções foram apresentadas, e que o Projeto aprovado prevê a construção da nova Estação Rodoviária, cujo projeto é também do Doutor Oscar Niemeyer, e que está localizada próximo ao Trevo em referência. O Diretor Geral do DER-DF, Engº Nid Dutra d'Amorim, informou ao Conselho que com a passagem da Via Expressa sobre a Rede Ferroviária, faltam ajustar com a Diretoria da referida Rede, alguns problemas administrativos surgidos, mas que para tal, já foi nomeada uma Comissão com vistas à resolução dos mesmos. Usando da palavra, o Engº Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Chefe da Representação do D.N.E.R. em Brasília, comunicou a este Conselho que já foi aberta a Concorrência para a construção do Edifício Sede daquele Departamento, nesta Capital, devendo os serviços serem iniciados no prazo aproximado de dois meses, tendo a referida obra o valor estimado em Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros).

**ENCERRAMENTO:** As doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Senhores Conselheiros presentes.

**PRESIDENTE:**  
JOIR BRASILEIRO  
**SECRETÁRIO**  
JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ  
**CONSELHEIROS:**  
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO  
JETHRO BELLO TORRES  
JOÃO MATA PIRES  
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA  
JOFFRE MOZART PARADA  
ARTHUR COELHO DE MELLO

ATA da 411ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos quatorze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília - DF. **PRESIDÊNCIA:** Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Engº Sízio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Aloysio de Carvalho Silva, Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Arthur Coelho de Mello, Chefe do Gabinete, respondendo pelo Diretor-Geral do DER-DF, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. **ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DAS ATAS:** às onze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse às leituras das Atas das reuniões anteriores (410a. Reunião Ordinária e 29a. Reunião Extraordinária) que, postas em discussão, foram aprovadas, com a ressalva apresentada pelo Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva, referente à Ata da 410a. Reunião Ordinária, onde constou que o Projeto do Centro Recreativo de Brasília como sendo do Arquiteto Doutor Oscar Niemeyer. Nesta oportunidade ficou esclarecido que o referido Projeto foi elaborado pelo Departamento de Arquitetura e

Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras, e, posteriormente, desenvolvido pelo Paisagista Roberto Burle Marx. Informou, ainda, o Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva, que o ilustre Arquiteto Doutor Oscar Niemeyer, atualmente, está desenvolvendo os projetos arquitetônicos de alguns setores do Centro Recreativo, quais sejam: "Feira dos Estados", "Cartódromo" e "Setor Esportivo". **EXPEDIENTE:** 1) O Conselho tomou conhecimento do Telegrama expedido pelo Secretário Particular do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, nos seguintes termos: "Ilmo. Sr. Joir da Silva Martins Brasileiro - Presidente Substituto do Conselho Rodoviário do Distrito Federal. De ordem de Sua Excelência o Senhor Governador do Distrito Federal, agradeço gentis cumprimentos enviados por ocasião dos festejos de 21 de abril. Ass.: Rogério Pithom Serejo Farias - Secretário Particular do Governador do Distrito Federal." 2) O Conselho tomou ainda conhecimento do Ofício Circular 0016, de 02/05/75, através do qual o Senhor Diretor de Planejamento do DNER. Engº Francisco Mattos de Brito Pereira, comunica ao Senhor Diretor Geral do DER-CDF que o Plenário Nacional de Transportes, em sua 184ª Sessão Ordinária, realizada em 04/04/75, aprovou o Plano Rodoviário do Distrito Federal. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **ASSUNTOS DIVERSOS:** O Conselheiro João Mata Pires, usando da palavra, chamou a atenção de seus pares para a necessidade de alteração dos termos do Inciso III, do Art. 5º, do Decreto "N" Nº 464, de 10/12/65, que regulamenta as competências do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, propondo, nesta oportunidade, que seja substituída no dispositivo acima referido, a expressão "orçamento-programa" por "proposta-orçamentária", vez que não foi observada essa alteração, quando da aprovação por este Conselho, da Minuta de Projeto de Decreto que altera a estrutura orgânica do DER-DF, adequando-se ao Novo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal, já encaminhada à Secretaria de Governo, através do Processo Nº 00134/75. O assunto foi posto em discussão, tendo sido amplamente debatido. Nesta oportunidade o Sr. Presidente, Doutor Joir Brasileiro, fez uma exposição sobre a diferença entre orçamento-programa e proposta-orçamentária, ficando decidido que, além de apreciar o orçamento-programa do DER-DF, competência esta a que se refere o Inciso III, do Art. 5º, do já citado Decreto, o Conselho apreciará também a proposta orçamentária do DER-DF, e para que se proceda a devida alteração na Minuta de Projeto de Decreto, anteriormente refeita, constante do Processo Nº 00134/75 encaminhado à Secretaria de Governo, o Sr. Presidente deste Conselho prometeu entrar em contato com a citada Secretaria, visando à inclusão, naquela Minuta, da alteração aprovada por este Colegiado. Em seguida, Engº Arthur Coelho de Mello, Chefe do Gabinete, respondendo pelo Diretor-Geral do DER-DF, falou sobre a necessidade de ser regulamentada a distribuição dos recursos provenientes da arrecadação da Taxa Rodoviária Única e do Imposto Único sobre Minerais do País, informando, nesta oportunidade, que o DER-DF está providenciando a ela-

boração de uma Minuta de Projeto de Decreto, a ser submetida à aprovação deste Egrégio Conselho, visando tal regulamentação, o que virá facilitar a programação de obras a serem executadas com recursos provenientes daquelas fontes, vez que, nos últimos exercícios, essa Receita não tem sido realizada conforme as estimativas feitas pelo Departamento. O Engº Arthur Coelho de Mello, comunicou, ainda, que com referência ao Processo Nº 01080/75 - parecer conclusivo da Junta de Controle do DER-DF, no Balancete do mês de MARÇO/75, foi observada a ressalva constante do parecer do ilustre Conselheiro João Mata Pires, tendo a Junta de Controle feito a devida correção no que diz respeito ao fundamento legal a que se refere a citada ressalva. Logo após, o Conselheiro Jethro Bello Torres justificou sua ausência à 29a. Reunião Extraordinária, realizada em 09/05/75. **ENCERRAMENTO:** As doze horas e quarenta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente ATA QUE: VAI ASSINDA PELO Sr. Presidente por mim que a secretariei e pelos Sr. Conselheiros presentes.

**Presidente:** JOIR BRASILEIRO  
**Secretário**  
JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ  
**Conselheiros:**  
GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO  
JETHRO BELLO TORRES  
JOÃO MATA PIRES  
NID DUTRA D'AMORIM  
JOFFRE MOZART PARADA

ATA da 412ª Reunião Ordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, realizada aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Bloco "C" - Brasília-DF. **PRESIDÊNCIA:** Presidiu a reunião o Doutor Joir da Silva Martins Brasileiro, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Exmo. Sr. Secretário de Viação e Obras, Engº Sízio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Carlos Alberto Ribeiro de Brito, Geraldo Rodrigues dos Santos, Jethro Bello Torres, João Mata Pires, Joffre Mozart Parada e Nid Dutra d'Amorim, tendo como Secretário o servidor João Daniel de Souza Queiroz. **ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA:** As onze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. **EXPEDIENTE:** O Conselho tomou conhecimento das Atas da 708ª, e 710ª reuniões da Junta de Controle do DER-DF, bem como dos relatórios que as acompanhavam, tendo o Sr. Presidente determinado seus respectivos arquivamentos. **ORDEM DO DIA:** Processo Nº 01211/75 - referente à proposta da Assessoria de Programação, no sentido de ser suplementado o Orçamento do DER-DF, para o exercício de 1975. (anexos: Processos Nºs 00832/75 e 01021/75). Distribuído ao Conselheiro Jethro Bello Torres, para relatar. Após examinar o referido Processo e julgar fundamentada a justificativa apresentada pela Assessoria de Programação do DER-DF, o Conselheiro, designado Relator, apresentou o seu parecer verbal, favorável à

aprovação da suplementação proposta, de acordo com a Decisão do Conselho Executivo do DER-DF, proferida em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 20/05/75. Em seguida, o Conselho Rodoviário do Distrito Federal, proferiu a seguinte DECISÃO. **O CONSELHO DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO III, do art. 5º, do Decreto "N" Nº 464 de 10 de dezembro de 1965, decidiu, por unanimidade, acatando o parecer verbal do Conselheiro Jethro Bello Torres, aprovar a suplementação do Orçamento do DER-DF, para o corrente exercício, nos termos propostos pela Assessoria de Programação, e de conformidade com a Decisão do Conselho Executivo do DER-DF, em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 20/05/75. ASSUNTOS DIVERSOS:** O Sr. Presidente, usando da palavra, saudou, em nome do Conselho e em seu próprio nome, o Engº Nid Dutra d'Amorim, Diretor-Geral do DER-DF, dizendo da satisfação deste Colegiado em vê-lo restabelecido. Logo após, o Conselheiro Nid Dutra d'Amorim,

## JUNTA DE CONTROLE DO D.E.R. - DF.

### ATA DA 705ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 705ª reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 03.444/74, 03.704/74, 00.017/75, 00.033/75, 00.038/75, 00.075/75, 00.117/75, 00.129/75, 00.133/75, 00.136/75, 00.198/75, 00.200/75, 00.205/75, 00.304/75, 00.345/75, 00.397/75, 00.398/75, 00.399/75, 00.655/75, 00.676/75; os quais depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente e membros presentes.

**Niuzete Barros de Aquino**  
Secretária "ad hoc"  
**Diogo Rodrigues Borges**  
Membro  
**José Carlos Giovanini**  
Presidente  
**José Wellington do A. Brito**  
Membro

### ATA DA 706ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 706ª reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão foi aprovada. A seguir, a Junta examinou os balançetes orçamentários, Patrimonial e Financeiro de março p. passado na reunião nº 705, tendo sido encaminhados aos órgãos competentes, com parecer conclusivo. Nesta reunião a Junta tomou conhecimento das Atas nºs. 404 a 406ª. do Conselho Rodoviário. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 02. 299/74,

agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas pelo Doutor Joir Brasileiro, afirmando sentir-se realmente prazeroso em retornar ao seio deste Conselho, onde só tem recebido ensinamentos valiosos nesse convívio semanal. Em seguida, o Sr. Presidente justificou a ausência do Conselheiro Aloysio de Carvalho e Silva. **ENCERRAMENTO:** As doze horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, João Daniel de Souza Queiroz, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Conselheiros presentes.

**PRESIDENTE:** JOIR BRASILEIRO  
**SECRETÁRIO:** JOÃO DANIEL DE SOUZA QUEIROZ  
**CONSELHEIROS:** GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE BRITO  
JETHRO BELLO TORRES  
JOÃO MATA PIRES  
ALOYSIO DE CARVALHO SILVA  
JOFFRE MOZART PARADA  
NID DUTRA D'AMORIM

03.506/74, 03.672/74, 03.718/74, 00.067/75, 00.076/75, 00.108/75, 00.124/75, 00.135/75, 00.144/75, 00.175/75, 00.177/75, 00.232/75, 00.295/75, 00.455/75; os quais depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim pelo Sr. Presidente e membros presentes.

**Niuzete Barros de Aquino**  
Secretária "ad hoc"  
**Diogo Rodrigues Borges**  
Membro  
**José Carlos Giovanini**  
Presidente  
**José Wellington do A. Brito**  
Membro

### ATA DA 707ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

Aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quinze horas, realizou-se a 707ª reunião da Junta de Controle do DER-DF, sob a Presidência do Sr. José Carlos Giovanini e com a presença dos senhores membros Diogo Rodrigues Borges e José Wellington do Amaral Brito. Aberta a reunião, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. A seguir, foram apresentados para exames os seguintes processos: 03.212/74, 03.589/74, 03.636/74, 00.010/75, 00.020/75, 00.087/75, 00.115/75, 00.237/75, 00.294/75, 00.314/75, 00.365/75, 00.366/75, os quais depois de examinados, conferidos e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. As dezessete horas, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, Niuzete Barros de Aquino, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada por mim pelo Sr. Presidente e membros presentes.

**Niuzete Barros de Aquino**  
Secretária "ad hoc"  
**José Carlos Giovanini**  
Presidente  
**Diogo Rodrigues Borges**  
Membro  
**José Wellington do A. Brito**  
Membro

## SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º do Decreto nº 2461, de 11 de dezembro de 1973,

## RESOLVE:

MANDAR CESSAR os efeitos da Portaria de 26 de dezembro de 1974, que designou o Servidor OSCAR PORTO, Encarregado de Remoção, Símbolo FC-12, matrícula nº 9386, do Departamento de Habitação Social, para substituir eventualmente em suas faltas e impedimentos o Encarregado de Fiscalização, Símbolo FC-12, do Departamento de Habitação Social, desta Secretaria. Brasília, em 06 de maio de 1975

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Secretário de Serviços Sociais

## DESPACHOS

PROCESSO nº: 055581/75-GDF  
INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A REPRODUÇÕES GRÁFICAS  
ASSUNTO: Apresenta proposta de locação de equipamento  
DESPACHO: "Nos termos da

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL  
ATOS DO CHEFE

SALÁRIO FAMILIA CONCEDIDO  
Papeleta 11/75  
Servidor Augustinho José de Marcena  
Matrícula 01.041  
Dependente - Eva Pereira de Marcena - esposa - Nascida em 24/10/53

Papeleta 10/75  
Servidor Lélia Pereira da Cunha  
Matrícula 05.165  
Dependente - Maria Linentina de Barros - Mãe - Nascida em 11/10/11

Papeleta 12/75  
Servidor Severino Marcena de Souza  
Matrícula 13.929  
Dependente - Cleia Maria de Souza - filha - nascida em 04/12/75.

EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO  
Chefe da Seção do Pessoal.

Nº 17/75-SSS Brasília, 12 de Maio de 1975.

Lauda nº 1133/75-SM  
Servidor Maria de Lourdes da Silva Souza  
Matrícula 00.958  
Período 02/04/75 a 31/05/75

Lauda nº 1121/75-SM  
Servidor Maria de Lourdes Barros Costa  
Matrícula 00.959  
Período 28/04/75 a 15/05/75

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

## ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 9 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

designar a partir de 02.06.75, o servidor MARCIO TEIXEIRA DE RESENDE, Encarregado de Compras, matrícula 738 da TEP, para substituir o Chefe da Seção de Compras, enquanto este estiver substituindo o Chefe da Divisão do Material, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Entidade.

Brasília 09 de junho de 1975

delegação de competência que me foi atribuída pelo Decreto "E", nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1718, de 16 de junho de 1971, dispense a licitação, a favor da XEROX do Brasil S/A - Reproduções Gráficas, no valor de Cr\$ 12.362,00 (doze mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros), com uma tiragem correspondente a 1.500 (hum mil e quinhentas) cópias mensais - Janeiro a Abril - e 1.750 (hum mil setecentos e cinquenta) cópias mensais Maio a Dezembro - tudo de inteira conformidade com o que estabelece o Artigo 3º, Item I, Alínea "e", do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971.

Publique-se. Restitua-se o processo à douta Procuradoria-Geral, para os procedimentos convenientes.  
Brasília, em 16 de abril de 1975  
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS  
Secretário de Serviços Sociais Substituto

Lauda nº. 1126/75-SM  
Servidor Gervásio Francisco de Oliveira  
Matrícula 12.324  
Período 20/04/75 a 03/06/75.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Atestado: 1409/75-SM  
Servidor: Maria das Dores Corsino  
Matrícula: 00965  
Período: 06/05/75 a 30/06/75

Atestado: 1318/75 SM  
Servidor: Argemiro Barbosa de Lima  
Matrícula: 01.042  
Período: 18/04/75 a 30/06/75

LICENÇA NOJO

Atestado: 7.672  
Servidor: Marlene Para Mendonça  
Matrícula: 07.428  
Período: 09/05/75 a 16/05/75

SALÁRIO FAMILIA

Processo: 055422/75  
Servidor: Antonio Moreira de Araújo  
Matrícula: 17.072  
Dependente: João Moreira Portela  
EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO  
Chefe da Seção de Pessoal

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

INSTRUÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

## RESOLVE:

Designar a partir desta data, AUGUSTINHO PIRES DE LIMA, para exercer o Emprego em comissão, Símbolo EC-12, de Assessor de Imprensa, da Assessoria Especial, do Gabinete da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social.

Brasília, 05 de junho de 1975.  
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA  
Presidente

## DIRETORIA EXECUTIVA

## ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: CONSTRAL CONSERVAÇÃO - TRANSPORT E AJARDINAMENTO LTDA. Multa de 3.096,00 (Três mil e noventa e seis cruzeiros) pelo atraso de 08 (oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da nota de Empenho nº DA-240/75, constante do processo nº 1444/74.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.  
Brasília-DF, 03 de junho de 1975  
José Francisco de Sá Teles  
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72 - FSS, em seu Art. 67º, parágrafo 1º e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: PAPELARIA VENCEDORA LTDA, multa de Cr\$. 13,32 (treze cruzeiro e trinta e dois centavos), referente ao cancelamento da Nota de

## SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS

## ATOS DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 23.05.75 - 18 - SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Cláusula Vigésima, Item X, do Contrato Social,

RESOLVE:  
DESIGNAR o Advogado FRANCISCO

## CONSELHO DA DIRETORIA

Sessão: 641a. Realizada em 03/04/75  
PROCESSO Nº: 012002/74  
ASSUNTO: Convênio SHIS/DENTEL, para construção de 30 (trinta) casas na QNL 15 - Taguatinga.  
DECISÃO: A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator RESOLVE: Autorizar a celebração do Convênio entre a SHIS e o DENTEL para a construção de 30 (trinta) casas tipo OF/19/G/60 na QNL 15 - Taguatinga pelo preço e demais condições estipuladas entre as partes convenientes.  
RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON

ENGº DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo  
JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário  
SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

Nº 045/75 Sessão: 641a. Realizada em: 03.04.75  
Processo nº 016253/75

ASSUNTO: Trata de elogio a todo o pessoal lotado no Centro de Processamento de Dados desta Sociedade, por ocasião da realização dos trabalhos relativos às inscrições de candidatos a moradia.

DECISÃO: A Diretoria, acatando parecer do Diretor Financeiro, através do Relatório nº 012/75, RESOLVE: 1) - Elogiar a todos os servidores lotados no Centro de Processamento de Dados desta Sociedade, pelo senso profissional e pelo exce-

Empenho nº DA-253/75, por atraso superior a 30 dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho supra citada.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.  
Brasília, 26 de maio de 1975

JOSÉ FRANCISCO DE SA TELES  
DIRETOR EXECUTIVO

1 - De acordo com o estabelecido na Resolução nº 56/72-FSS, em seu Art. 67 e face ao pronunciamento do Diretor do Departamento de Administração, aplico à firma: ELETRICA BRASILIA LTDA, multa de Cr\$ 63,54 (sessenta e três cruzeiros e cinquenta e quatro centavos) pelo atraso de 18 (dezoito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº DA-0179/75, constante do processo nº 1699/74.

2 - Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração para as devidas providências.

Brasília-DF, 01 de Abril de 1975

VALQUIRIA MARTINS SANTOS  
Diretora Executiva Substituto

LUIZ DE BESSA LEITE, Diretor Administrativo, para responder pelas Diretorias Imobiliária e Financeira, durante a ausência dos seus titulares, que estarão empreendendo viagem, a partir do dia 24 de maio de 1975.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Brasília, 23 de maio de 1975  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

lente desempenho das atribuições que lhes foram conferidas por ocasião da realização dos trabalhos relativos às inscrições de candidatos a moradia;  
2) - Mandar constar na ficha funcional de cada um, o elogio; 3) - Dar conhecimento desta Resolução, a todos os órgãos da Empresa.  
RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico  
JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

Nº 046/75 Sessão: 642a. Realizada em: 08.04.75

Processo nº: 016410/75  
ASSUNTO: Trata o presente processo, da proposição apresentada pela Divisão de Contabilidade, para a implantação de Plano de Contas que atenda tanto ao Tribunal de Contas do DF, como o BNH  
DECISÃO: A Diretoria acatando parecer do Diretor Financeiro da SHIS, através do Relatório nº DF. 013/75, RESOLVE: aprovar pela Direção de Contas apresentado pela Diretoria Financeira, às fls. 05 a 69, do processo nº 016410/75.  
RELATOR: SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro

LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS

Diretor Técnico  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo  
JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário  
Nº 047/75

Sessão: 642a. realizada em: 08.04.75  
Processo nº: 15552/75  
ASSUNTO: Trata o presente processo do OF. C/43/223/75 da firma Construtora Presidente S.A., via do qual solicita o recebimento de dois (02) blocos de apartamentos, construídos nas projeções "P e T" QI 07 - SRIA I - DF, na conformidade do contrato firmado em 27 de novembro de 1973

DECISÃO: A Diretoria, tendo em vista o que consta no parecer do Relator, RESOLVE:

1 - Homologar o recebimento dos 02 blocos de apartamentos, prof. "P" e "T" da QI 07 - SRIA I - DF, a cargo da firma Construtora Presidente S.A.;

2 - Aplicar a essa Construtora, multa contratual no valor de Cr\$ 17.400,0 (dezesete mil e quatrocentos cruzeiros), pelo atraso de 39 dias incorridos na conclusão dos serviços.

RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo  
JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

Nº 048/75

Sessão: 642a.  
Realizada em: 08.04.75  
PROCESSO Nº 16.149/75  
ASSUNTO: O Diretor Imobiliário, propõe atualização das taxas de ocupação dos imóveis residenciais conforme Convênio firmado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e o Governo do Distrito Federal.  
A DIRETORIA, considerando o Relatório nº 005/75, constante do processo 16.149/75, RESOLVE: aprovar os novos valores das Taxas de Ocupação, dos imóveis funcionais do Governo do Distrito Federal, nos termos das fls. 02 a 04, do prelado processo, bem como, determinar providências para a publicação das tabelas no órgão oficial "Distrito Federal".

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo  
JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

Nº 049/75 Sessão: 642a.  
Realizada em: 08.04.75

PROCESSO Nº 16739/75  
ASSUNTO: O Diretor Imobiliário propõe licitação para venda ou locação de 12 (doze) lojas situadas na Ceilândia - DF.  
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando a exposição do Diretor Imobiliário, contida no Relatório nº 003/75, RESOLVE: Autorizar a licitação para locação das lojas 1 a 6 localizadas nos Blocos "D", das EQNM 2/4 e EQNM 4/6, bem como aprovar as minutas do Edital de Licitação e do Contrato de Locação.

RELATOR: JOSÉ ROBERTO LUGON  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente

SEMIÃO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo  
JOSÉ ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

Nº. 060/75  
Sessão: 647ª.  
Realizado em: 18.04.75  
PROCESSO Nº. 17.179/75  
ASSUNTO: Trata o presente processo sobre a avaliação feita pelo Comissão constituída pela Instrução nº 12 de 25.03.75, com referência aos 156 (centos e cinquenta e seis) lotes na QNJ, quadras 42,44 e 46 em Taguatinga, onde se edificam habitações para o INCRA, tendo em vista que o convênio firmado 21.12.72, não previa o valor dos lotes.  
DECISAO: A DIRETORIA, considerando o Relatório nº 008/75 do Sr. Diretor Imobiliário, RESOLVE: fixar em Cr\$2.765.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) o valor dos lotes, inclusive infra-estrutura, situados na QNJ, quadras 42,44 e 46 em Taguatinga, onde estão sendo edificados unidades habitacionais em convênio com o INCRA.  
RELATOR: JOSE ROBERTO LUGON  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
SEMIAO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico  
JOSE ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
Nº. 061/75  
Sessão: 647ª. Realizada em: 18-04-75  
PROCESSO Nº: 17.466/75  
ASSUNTO: O Sr. Diretor Imobiliário propõe, via Relatório nº 009/75, a fixação dos valores estimados para venda dos apartamentos destinados a servidores do Complexo do Governo do Distrito Federal, objetivando a assinatura do Contrato de Promessa de Financiamento.  
DECISAO: A DIRETORIA, considerando o exposto no Relatório nº. 009/75. — D.I., RESOLVE: fixar em Cr\$393.078,10 (trezentos e noventa e três mil, setenta e oito cruzeiros e dez centavos), o valor estimado para venda dos apartamentos tipo APT 65; fixar em Cr\$236.540,36 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta cruzeiros e trinta e seis centavos), o valor estimado para venda dos apartamentos tipo APT 36 A; fixar em Cr\$247.056,58 (duzentos e quarenta e sete mil, cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos), o valor estimado para venda dos aparta-

mentos tipo APT 36 B; fixar em Cr\$220.252,54 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), o valor estimado para venda dos apartamentos tipo APT 66 e fixar em Cr\$197.253,91 (cento e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e três cruzeiros e noventa e um centavos), o valor estimado para venda dos apartamentos tipo APT 69.  
RELATOR: JOSE ROBERTO LUGON  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
SEMIAO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico  
JOSE ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
Nº.: 062/75 Sessão 648ª. Realizada em: 22-04-75

PROCESSO Nº.: 15404/75  
ASSUNTO: Trata o presente processo do resultado do Edital ETP-01/75, objetivando o fornecimento e montagem de 'divisórias' no 5º pavimento do Ed. Sede da SHIS.  
DECISAO: A Diretoria, tendo em vista o que consta no parecer do Relator, RESOLVE:  
Adjudicar à MADEIREIRA SAO JORGE — IRMAOS SEBBA LTDA., como vencedora da Licitação, a execução dos serviços de fornecimento e montagem de 'divisórias', para o 5º pavimento do Ed. Sede, pelo valor global proposto de Cr\$116.044,00 (cento dezesseis mil, quarenta e quatro cruzeiros).  
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRAS DE FREITAS  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
SEMIAO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo  
JOSE ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
Nº 064/75 Sessão 649ª Realizada em 25/04/75  
Processo nº.: 015549/75  
ASSUNTO: Através do ofício nº 17/ST, o Sr. Superintendente do Conselho Executivo do Grupo Habitacional Marechal Bitencourt, nos encaminha cópia da

Ata do Conselho — fls.02 —, indicando o posicionamento e decisões relativas aos blocos 'C e H' da SQN 202, que estamos construindo em convênio com o GHMB, sob a responsabilidade da firma HADAN — Engenharia Industrial S.A.  
DECISAO: A Diretoria tendo em vista o que consta no parecer do Relator, RESOLVE:  
1-Autorizar a reformulação do Cronograma, inserindo os melhoramentos enunciados:  
2— Estabelecer a data de 30/11/75 para conclusão e entrega dos blocos;  
3 —Remeter o processo ao Serviço Jurídico para lavrar o Termo Aditivo, face ao disposto no item anterior.  
RELATOR LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
SEMIAO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo  
JOSE ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
Nº.: 065/75 Sessão 649ª Realizada em 25/04/75

Processo nº.: 00400/74  
ASSUNTO: Trata o presente processo de diversos assuntos, ligados diretamente com a firma MESON ENGENHARIA LTDA., e mais especialmente com relação à rescisão do contrato havido com a mesma na execução de 156 (cento e cinquenta e seis) unidades habitacionais no setor J Norte de Taguatinga.  
DECISAO: A Diretoria tendo em vista o que consta no processo e em especial o parecer do Relator, RESOLVE: Reduzir para 448.828,92 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e noventa e dois centavos) o valor da multa aplicada a MESON ENGENHARIA LTDA., segundo o RD nº. 270/74, por inadimplência e na conformidade da rescisão do contrato para construção de 156 casas no setor J/N Norte de Taguatinga.  
RELATOR: LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
SEMIAO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

JOSE ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
Nº 063/75 Sessão: 649ª Realizada em: 25-04-75  
Processo nº 17878/75  
ASSUNTO: Trata o presente processo de estudo apresentado pelo Senhor Chefe do Centro de Processamento de Dados, para cobrança de prestações e poupança através de cartões.  
o processo nº 17878/75, RESOLVE: autorizar a assinatura de convênio com os bancos oficiais (de estado), Banco Regional de Brasília S/A, Banco do Estado do Amazonas S/A, Banco da Bahia S/A, Banco do Estado de Minas Gerais S/A, Banco do Estado de Pernambuco S/A, Banco do Estado de São Paulo S/A, conforme minutas às fls. 31 a 33 e 51 do presente processo.  
RELATOR: SEMIAO SOBRAL DE FARO  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
SEMIAO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo  
JOSE ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

Nº 058/75  
Sessão: 646ª.  
Realizada em: 7.04.75  
PROCESSO Nº.: 16235/75  
ASSUNTO: Trata da aquisição de 13 (treze) prateleiras para o depósito da SHIS no SIA, sendo: 11 (onze) duplas e 04 (quatro) simples, conforme a planta fornecida pela Diretoria Técnica.

DECISAO:  
A Diretoria considerando o que consta do parecer do Relator, RESOLVE: a) aprovar a aquisição das prateleiras supramencionadas para o depósito desta empresa no S.I.A. diretamente da firma COMERCIAL MARTE DE MOVEIS LIMITADA, que apresentou o menor preço, ou seja, Cr\$ 40.076,20 (quarenta mil, setenta e seis cruzeiros e vinte centavos), dispensar a licitação para tal finalidade, com base na letra "h" do artigo 11 da Resolução nº 159/74. CA c) encaminhar estes autos à Diretoria Financeira para empenho.  
RELATOR: FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
DILSON CARLOS REHEM  
Diretor Superintendente  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo  
LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS  
Diretor Técnico  
SEMIAO SOBRAL DE FARO  
Diretor Financeiro  
JOSE ROBERTO LUGON  
Diretor Imobiliário

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 060/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº. 017/74 e tendo em vista o que consta no processo nº. 19554/75,

RESOLVE:

RECLASSIFICAR o servidor FRANCISCO FERREIRA DE MENEZES, mensageiro, matrícula nº. 0793 da TEP, para a Categoria Profissional de Mecanógrafo, Símbolo EP-09, a partir de 14/5/75.

Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 16 de maio de 1975  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 062/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 017/74 e tendo em vista o constante no memo. nº 026/75-DPE-DT,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, o Arquiteto REINALDO AMARANTE NETO, matrícula nº 0747 da TEP, do Emprego em Comissão Símbolo EC-04, de Chefe da Divisão de Projetos e Especificações da Diretoria Técnica desta empresa, a partir de 15.05.75. Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 16 de maio de 1975  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 061/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº. 017/74 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 19255/75,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SAKI MELCHIOR REIS, Auxiliar de Contabilidade, matrícula 1057 da TEP, para substituir o Chefe da Seção de Programas e Orçamentos da Divisão Financeira da Diretoria Financeira, durante o seu período regulamentar de férias, a partir de 12/05/75. Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 16 de Maio de 1975  
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE  
Diretor Administrativo.

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 012 DE 16 DE JUNHO DE 1975.

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.899, de 19 de maio de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 020.943/75,

RESOLVE:

designar MAURILIO MAX DE

ARAÚJO CUNHA, Chefe do Gabinete, matrícula nº 18.404, ABGAIL BARRETTO FREIRE, Assessora matrícula nº 1.930, e OSMAR DAMASCENO, Diretor da Divisão de Concessões e Permissões do Departamento de Concessões e Permissões, matrícula nº 2.223, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Concorrência Pública destinada a selecionar candidatos à ocupação de áreas na Estação Rodoviária

de Sobradinho, nos termos do respectivo Edital.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 16 de junho de 1975.

JOSÉ GERALDO MACIEL  
Secretário de Serviços Públicos

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE JUNHO DE 1975

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência de que trata o item 1.2. da Portaria nº 12, de 27 de maio de 1974, publicada no "DF" nº 100, de 04 de julho de 1974, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador, exarada à fls. 27 do processo nº 43.630/73,

RESOLVE:

incluir na relação de prestação do serviço extraordinário es-

pecial vinculado ao tempo integral e dedicação exclusiva desta Secretaria, o servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA, Feitor, nível 05, matrícula nº 430, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Divisão de Administração Geral. DISTRITO FEDERAL, 16 de junho de 1975

WALDER THADEU MARINHO DE CARVALHO  
Divisão de Administração Geral  
Diretor

# CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FIRMA MUSI TEL - MÚSICA AMBIENTE LTDA, EM 14 DE JANEIRO DE 1974, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MÚSICA AMBIENTE, na forma abaixo.

Aos 30 dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Administração, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENEZES, brasileiro, casado, Técnico em Tributação, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 29.889/74, e, do outro, a firma MUSI TEL - MÚSICA AMBIENTE LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia proprietária, senhora RUTH MADLENE DOS SANTOS, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem firmar a presente renovação do contrato celebrado em 14 de janeiro de 1974, lavrado às fls. 11 a 13, do Livro nº 17, de Registro de Contratos e Convênios da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial "Distrito Federal" de 14 de março de 1974, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Através do presente instrumento, fica renovado o contrato firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a CONTRATADA, em 14 de janeiro de 1974, objetivando o fornecimento, pela segunda para o primeiro, de música ambiente. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Importa o presente instrumento em Cr\$ 10.662,00 (dez mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros), resultante da adição do valor mensal de Cr\$ 913,50 (novecentos e treze cruzeiros e cinquenta centavos), recursos estes procedentes do ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL para o corrente exercício - LEI Nº 6.190, de 17 de dezembro de 1974, correndo à conta do Fomento 3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS, conforme Nota de Empenho nº 018/75-SF-SFA, no valor de Cr\$ 10.662,00 (dez mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros), emitida pela Secretaria de Administração. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do instrumento mencionado na Cláusula Primeira deste ajuste. **CLÁUSULA QUARTA** - O presente contrato entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da CONTRATADA, expirando em 31 de dezembro de 1975, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 19 de janeiro de 1975. **CLÁUSULA QUINTA** - Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENEZES; Pela CONTRATADA: (as.) RUTH MADLENE DOS SANTOS. Testemunhas: (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

### CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 17 de 23/74 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO

BRASÍLIA, 19/06/1975

Em 18/7/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal  
(G.R. Nº 091107, vl. 142,00) - 08.05.75)

MARCO ANTONIO BARBOSA  
Secretário de Administração  
Coordenador de Contratos  
DA LA. SPAG - Cade

TERMO DE OCUPAÇÃO DO AUTÓDROMO DE BRASÍLIA DO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FEDERAÇÃO AUTOMOBILÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DENOMINADAS "DIVISÃO 3" E "FÓRMULA FORD".

Aos 04 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Superintendência da Administração das Unidades Desportivas (AUD), presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Superintendente daquele órgão, senhor TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, autorizado pelo artigo 39, Inciso I, do Decreto nº 2.070, de 09 de outubro de 1972, e, do outro, a FEDERAÇÃO AUTOMOBILÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente OCU PANTE, sediada em Brasília, no CLS 310, Conjunto "B", nº 34, neste ato representada por seu Presidente, senhor LUIZ ANTONIO COELHO CAVALCANTI, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº 002014721, resolvem firmar este Termo de Ocupação, com fulcro no artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento objetiva a utilização, pela OCU PANTE, do Autódromo de Brasília, do Centro Desportivo Presidente Médici, para a realização das provas denominadas "DIVISÃO 3" e "FÓRMULA FORD", nos seguintes dias e horários: dias 4, 5, e 6 de junho de 1975, das 14:00 às 18:00 para treinamento e classificação, e, dia 8, das 8:00 às 16:00 horas para a prova propriamente dita. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Ficam excluídas da utilização a que se refere esta cláusula, os bares e as Tribunas de Honra e de Imprensa. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A OCU PANTE recolherá à Coletoria Central da Secretaria de Finanças, a título de Taxa de Ocupação, importância equivalente a 10 (dez) salários-mínimos vigentes no DISTRITO FEDERAL. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Na hipótese da OCU PANTE firmar contratos de publicidade a ser divulgada nos dias da ocupação de que trata este Termo, pagará ao DISTRITO FEDERAL o equivalente a 10% (dez por cento) do valor dos contratos. **CLÁUSULA QUARTA** - O recolhimento das importâncias mencionadas nas cláusulas segunda e terceira, será efetuado até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste instrumento no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA QUINTA** - A venda dos ingressos indicativos da data da realização da prova será fiscalizada pelo DISTRITO FEDERAL, através do órgão próprio da Secretaria de Finanças, devendo ser autenticados antes de postos à venda. **CLÁUSULA SEXTA** - A OCU PANTE encarregar-se-á de todas as despesas operacionais, compreendendo: serviços de bilheteria, portaria, indicadores de cadeira, limpeza, telefone, água, luz e pessoal administrativo. **CLÁUSULA SÉTIMA** - Quaisquer danos que ocorrerem nas dependências do Autódromo decorrentes da presente ocupação, assim como danos pessoais, serão de única e exclusiva responsabilidade da OCU PANTE. **CLÁUSULA OITAVA** - A inadimplência por parte da OCU PANTE de qualquer cláusula deste instrumento, será punida na forma do disposto no artigo 56 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971. **CLÁUSULA NONA** - Ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD) incumbirá fiscalizar a execução do presente ajuste. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL que decorrerem do presente instrumento, serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da OCU PANTE, expirando sua vigência após o integral cumprimento, pela OCU PANTE, das obrigações assumidas. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL (as.) TAQUEGI KORESSAWA; Pela OCU PANTE: (as.) LUIZ ANTONIO COELHO CAVALCANTI. Testemunhas: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e (as.) EUGÊNIO DA ROCHA FRAGOSO.

### CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 20 de 360/61 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO

BRASÍLIA, 04/06/1975

Em 05/6/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal

(T.R. Nº 091352 - Valor Cr\$ 212,00)

TERMO DE OCUPAÇÃO DO AUTÓDROMO DE BRASÍLIA DO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A FEDERAÇÃO AUTOMOBILÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DA PROVA "MIL QUILOMETROS DE BRASÍLIA".

Aos 17 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Superintendência da Administração das Unidades Desportivas (AUD), presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Superintendente daquele órgão, senhor TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, autorizado pelo artigo 39, inciso I, do Decreto nº 2.070, de 09 de outubro de 1972, e, do outro, a FEDERAÇÃO AUTOMOBILÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente OCU PANTE, sediada em Brasília, no CLS 310, Conjunto "B", nº 34, neste ato representada por seu Presidente, senhor LUIZ ANTONIO COELHO CAVALCANTI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF nº. 002014721, resolvem firmar este Termo de Ocupação, com fulcro no artigo 24, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento objetiva a utilização, pela OCU PANTE, do Autódromo de Brasília do Centro Desportivo Presidente Médici, para a realização da prova denominada "MIL QUILOMETROS DE BRASÍLIA", nos seguintes dias e horários: 16 e 17 de abril, das 14:00 h. às 18:00 horas; dia 18 a partir das 13 horas, para classificação geral da ordem de largada, e, dia 20 a partir das 6,30 horas, para a prova propriamente dita. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Ficam excluídas da utilização a que se refere esta cláusula, os bares e as Tribunas de Honra e de Imprensa. **CLÁUSULA SEGUNDA** - A OCU PANTE recolherá à Coletoria Central da Secretaria de Finanças, a título de Taxa de Ocupação, importância equivalente a 10 (dez) salários-mínimos vigentes no Distrito Federal. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Na hipótese da OCU PANTE firmar contratos de publicidade a ser divulgada nos dias da ocupação de que trata este Termo, pagará ao DISTRITO FEDERAL o equivalente a 10% (dez por cento) do valor dos contratos. **CLÁUSULA QUARTA** - O recolhimento das importâncias mencionadas nas Cláusulas Segunda e Terceira, será efetuado até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste instrumento no órgão oficial "Distrito Federal". **CLÁUSULA QUINTA** - A venda dos ingressos indicativos da data da realização da prova, será fiscalizada pelo DISTRITO FEDERAL, através do órgão próprio da Secretaria de Finanças, devendo ser autenticados antes de postos à venda. **CLÁUSULA SEXTA** - A OCU PANTE encarregar-se-á de todas as despesas operacionais, compreendendo: serviços de bilheteria, portaria, indicadores de cadeira, limpeza, telefone, água, luz e pessoal administrativo. **CLÁUSULA SÉTIMA** - Quaisquer danos que ocorrerem nas dependências do Autódromo decorrentes da presente ocupação, assim como danos pessoais, serão de única e exclusiva responsabilidade da OCU PANTE. **CLÁUSULA OITAVA** - A inadimplência por parte da OCU PANTE de qualquer cláusula deste instrumento, será punida na forma do disposto no artigo 56 e seguintes do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971. **CLÁUSULA NONA** - O DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD) incumbirá fiscalizar a execução do presente ajuste. **CLÁUSULA DÉCIMA** - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL que decorrerem do presente instrumento, serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", às expensas da OCU PANTE, expirando sua vigência após o integral cumprimento, pela OCU PANTE, das obrigações assumidas. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) TAQUEGI KORESSAWA; Pela OCU PANTE: (as.) LUIZ ANTONIO COELHO CAVALCANTI; Testemunhas: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e (as.) JOSÉ GUIOMARINO DIAS.

### CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 20 de 323/64 da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal.

VISTO

BRASÍLIA, 04/06/1975

Em 04/6/75

EMMANUEL F. MENDES LYRIO  
1º Subprocurador-Geral do Distrito Federal

(T.R. Nº 091351 - Valor Cr\$ 217,00)

MARCO ANTONIO BARBOSA  
Secretário de Administração  
Coordenador de Contratos  
DA LA. SPAG - Cade

## Servidor:

O exercício da atividade pública é dos que desprezam o medo e avançam sempre para o indesejável cumprimento do dever

**EDITAIS E AVISOS**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE  
- CAESB

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/75-CAESB****PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E PEÇAS DE F.F.F.**

Chamamos a atenção dos interessados para a Concor  
rência Pública nº CP-001/75-CAESB, destinada à aquisição de tubos  
e peças de ferro fundido, para implantação de redes de água potável,  
em Brasília e Cidades Satélites, que a Companhia de Água e Esgotos  
de Brasília, fará realizar às 10:00 horas do dia 22 de julho d e  
1.975, no 5º andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, Qua  
dra 13, nºs 67 a 97, em Brasília - Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referen  
tes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Serviço de Comu  
nicações e Arquivo, na sobre-loja do Edifício-Sede da CAESB, e quais  
quer informações adicionais a respeito do Edital serão prestadas na  
Seção de Concorrências 5º andar do mesmo Edifício.

Brasília, 06 de junho de 1.975

ENGº NEI JAPUR

Presidente da Comissão de Licitações

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DO GOVERNO  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/75-CL/RA VI, PARA CONSTRUÇÃO, SOB  
REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DA 2ª ETAPA DO CAM  
PO DE FUTEBOL DE PLANALTINA, DF., COMPOSTA DE ARQUIBANCA-  
DAS E DE DOIS(2) CONJUNTOS SANITÁRIOS-BILHETERIA E VES-  
TIÁRIOS-BILHETERIA.

Chamamos a atenção dos interessados na Tomada de Preços  
em epígrafe, que será realizada as 15,00(quinze) horas do dia  
27(vinte e sete) de junho do corrente exercício, em sua sala de  
reuniões, do Edifício Sede da Administração Regional, situado  
no Setor Administrativo, via WL-2, desta cidade.

O Edital, informações técnicas e demais esclarecimentos  
poderão ser obtidos na Divisão de Obras, da Administração Re-  
gional de Planaltina, no horário das 14,00 as 18,00 horas, de  
2ª as 6ª feiras, até o dia 26 de junho de 1975.

PLANALTINA, DF., 12/JUNHO/75.

ANTONIO ~~WILSON FERREIRA DE OLIVEIRA~~  
Presidente da Comissão

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO A EMPREGOS DE MOTORISTA DA COM-  
PANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA-CEB.

**AVISO Nº 036/75 - CEST**

ASSUNTO: Convoca candidatos aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos Específi-  
cos para motorista da CEB para realização da Prova Prático-Oral.

LOCAL: Setor de Transporte da CEB situado na Avenida W/5 - Quadra 904 Sul.

DATA: 21 de junho de 1975 (sábado)

CALENDÁRIO: Os candidatos deverão comparecer à sede do Centro de Seleção e Treina-  
mento para tomar conhecimento do seu horário.

OBS.: Solicitamos aos candidatos que compareçam ao local de realização de provas, 15 mi-  
nutos antes da hora determinada levando o cartão de identificação.

Brasília, 17 de junho de 1975

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA  
Diretor

# DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO**

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal sita na quadra 05 - Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, Fones 23-1253 e 24-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 04/75-CPL, referente a aquisição de veículos da linha Ford, mediante permuta com veículos considerados antieconômicos.

A abertura das propostas realizar-se-á às 15:00 (quinze horas) do dia 27 (vinte e sete) de junho de 1975.

NEI DE CASTRO MUNIZ  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS  
SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA**

**AVISO  
ELA-04/75**

A SHIS-SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., comunica aos interessados que fará realizar no dia 21 de julho de 1975, às 15:00 horas, na sala nº 414, 4º pavimento do Edifício Sede da SHIS, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 06 - Bloco "A", Brasília, Distrito Federal, CONCORRÊNCIA para ALIENAÇÃO de LOJAS no Setor Residencial e Industrial de Abastecimento, Guará II, Brasília, Distrito Federal. O Edital de Licitação e Alienação e demais informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitações, sala nº 306, a partir do dia 30 de junho de 1975, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 16 de junho de 1975  
MARIA NILZE PARREIRA  
Presidente da  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO**

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sito na Quadra 05, Lotes 2/7, setor de Garagens Oficiais, fones 23-1253 e 24-4623, o Edital de Tomada de Preços nº 005, referente a aquisição de material para demarcação de pista, destinado ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

A abertura das propostas realizar-se-á às 10:00 horas do dia 25 de junho de 1975.

NEI DE CASTRO MUNIZ  
Presidente da Comissão de Permanente de Licitações da SEP.

**CIRCULAR 173 DE 23.02.72 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL**

Em atendimento à Circular nº 173 do Banco Central do Brasil, tornamos público que as taxas máximas cobradas no mês de maio/75, por este Banco, foram as seguintes:

1. Produção e Comercialização: até 60 dias - 15,6% a.a. e acima de 60 dias - 16,8% a.a.
2. Empréstimos a particulares: 27,6% a.a.
3. Crédito Rural: a) cooperativas de produtores rurais para repasses a seus associados na forma do MCR 12-2 - 13% a.a.; b) produtores rurais, suas cooperativas e outros beneficiários em valor de até 50 vezes o maior salário mínimo vigente no país - 13% a.a.; c) produtores rurais, suas cooperativas e outros beneficiários em valor superior a 50 vezes o maior salário mínimo vigente no país - 15% a.a.; d) insumos subsidiáveis, exceto fertilizantes - isentos; e) Fertilizantes - subsídio de 40% sobre o valor da compra
4. Crédito Industrial: a) material de construção - 21,6% a.a.; b) matéria prima - 16,8% a.a.; c) FUNDEFE - 14,4% a.a. d) FINAME-7% a.a.; e) BNH/RECON e BNH/REINVEST - 10% a.a.; f) BNH/FINANSA (saneamento) 8% a.a.

Agência Central  
- Asa Norte  
- Bandeirante  
- Cenabra  
- Gama  
- Guará  
- Lago  
- Comercial Sul

Agência Planaltina  
- Sia  
- Sobradinho  
- Taguatinga  
- W/3  
- Posto Buriti

**BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.**

SBS - LOTE 24 - BLOCO A - ED. BRASÍLIA  
CX. POSTAL 601 - BRASÍLIA - DF  
CARTA PATENTE N.º I-321 DE 12-7-66  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO N.º 00.000.208/0001  
(Compreendendo Matriz e Agências)

BALANCETE GERAL  
EM: 30.05.75

ATIVO		PASSIVO	
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>NÃO EXIGÍVEL</b>	
Caixa	8.633.026,71	Capital	
Banco do Brasil S.A. Conta Depósitos	9.496.728,77	De Domiciliados no País	60.000.000,00
		De Domiciliados no Exterior	-1-
		Reservas e Fundos	67.331.763,55
	18.129.755,48		127.331.763,55
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>EXIGÍVEL</b>	
Empréstimos		Depósitos	
A Produção	566.835.278,62	A Vista e a Curto Prazo:	
Ao Comércio	94.153.457,96	Do Público	87.919.865,96
A Atividades Não Especificadas	65.151.857,38	De Entidades Públicas	261.223.647,83
	726.140.593,96		349.143.513,79
Outros Créditos		Outras Exigibilidades	
Banco Central-Recolhimentos	3.910.191,00	Compensação - Sua Remessa	33.591.622,55
Cheques, Documentos e Ordens a Receber	689.637,83	Departamentos no País	360.603.654,30
Compensação - Nossa Remessa	37.408.954,32	Correspondentes no País	1.725,60
Compensação - A Devolver	290.280,31	Ordens de Pagamento	2.637.048,37
Correspondentes no País	1.996.451,43	Outras Contas	1.351.612,23
Departamentos no País	343.516.463,16		398.185.663,05
Outras Contas	10.739.855,65	<b>Obrigações (Especiais)</b>	
	398.551.833,70	Recebimento de Impostos Estaduais e Municipais	1.539.742,38
<b>Valores e Bens</b>		Recebimentos por Conta de Instituições Previdenciárias Federais	5.330.254,27
Titulos à Ordem do Banco Central	16.668.599,10	Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	345.584,88
Outros Valores	265.490.997,30	Redescontos e Empréstimos no Banco Central	6.189.725,00
Bens	282.159.596,40	Depósitos Obrigatórios - FGTS	4.906.620,63
	98.708,39	Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	511.438.459,58
	1.406.950.732,45	Outras Contas	1.258.517,96
<b>IMOBILIZADO</b>			531.008.904,70
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção	20.654.231,47	<b>RESULTADO PENDENTE</b>	64.723.241,92
Móveis e Utensílios e Almo-xarifado	5.604.986,11		
Sistema de Mecanização Avançada, Sistema de Comunicação e Sistema de Segurança	1.598.433,81	<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	1.548.507.301,83
	27.857.651,39		3.018.900.388,84
<b>RESULTADO PENDENTE</b>	17.454.947,69		
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	1.548.507.301,83		
	3.018.900.388,84		

Brasília - DF, 30 de maio de 1975

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE  
-Diretor-Presidente-

LUIZ G. FURTADO DE ANDRADE  
-Diretor-

ANTÔNIO F. ALVARES DA SILVA  
-Diretor-

MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA  
-Diretor-

JURACI CANDEIA DE SOUZA  
-Diretor-

FERDINANDO CERQUEIRA  
-Contador Geral-  
TC.CRC.DF.Nº610

PREÇO DESTA EXEMPLAR - Cr\$ 1,00